



RELATÓRIO DE  
**GESTÃO  
INTEGRADO  
2023**



**RELATÓRIO DE  
GESTÃO  
INTEGRADO  
2023**

## MPO Ministério do Planejamento e Orçamento

### Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

### Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

### Secretaria Nacional de Planejamento

Leany Barreiro de Sousa Lemos

### Secretário de Orçamento Federal

Paulo Roberto Simão Bijos

### Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Renata Vargas Amaral

### Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Sergio Pinheiro Firpo

### Secretário de Articulação Institucional

João Victor Villaverde de Almeida

### Ministério do Planejamento e Orçamento

[gov.br/planejamento](http://gov.br/planejamento)

### Siga nossas redes sociais



@MinPlanejamento



@planejamentoeorcamento

**Última alteração:** 28 de março de 2024.

\*É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Normalização Bibliográfica: Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

R382

Relatório de gestão integrado 2023 / Ministério do Planejamento e  
Orçamento, Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica. – Brasília :  
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/SAGE/MPO, 2024.  
122 p. : il.

1. Relatório de gestão – 2023. 2. Prestação de contas. 3. Transparência. 4.  
Desempenho organizacional. 5. Governança. I. Brasil. Ministério do Planejamento e  
Orçamento (MPO).

CDU – 354.23"2023"(047)  
CDD – 353.2

# Sumário

## 1 Governança do MPO

- 1.1** Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- 1.2** Planejamento Estratégico Institucional
- 1.3** Gestão de Riscos e Controle Interno
- 1.4** Integridade Pública
- 1.5** Transparência e Acesso à Informação

## 2 Desempenho da Gestão

- 2.1** O MPO e a sua Cadeia de Valor **40**
- 2.2** Avaliação de Políticas Públicas **41**
- 2.3** Gestão do Processo Orçamentário Federal **49**
- 2.4** Gestão do Planejamento Nacional de Médio e Longo Prazos, com foco na geração de resultados de desenvolvimento social e econômicos sustentáveis **60**
- 2.5** Gestão do Processo de Submissão e Avaliação de Projetos do Setor Público, a fim de obter financiamentos externos **67**
- 2.6** Gestão dos Pagamentos de Contribuições, Integralizações de Cotas Setor e Recomposições a Fundos Internacionais **70**
- 2.7** Articulação e Gestão da Agenda de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano **72**

**3** Conformidade e  
eficiência da Gestão

- 3.1** Declaração da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica **78**
- 3.2** Gestão Orçamentária e Financeira **80**
- 3.3** Gestão de Custos **85**
- 3.4** Gestão de Pessoas **87**
- 3.5** Gestão de Licitações e Contratos **91**
- 3.6** Gestão de Logística **92**
- 3.7** Gestão da Tecnologia da Informação **94**
- 3.8** Sustentabilidade Ambiental **98**

**4** Informações orçamentárias,  
financeiras e contábeis

- 4.1** Apresentação **100**
- 4.2** Demonstrações Contábeis **101**
- 4.3** Base de Preparação das Demonstrações e Resumo das Práticas Contábeis:  
Exercício Financeiro de 2023 **109**
- 4.4** Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis **115**

# Mensagem da Ministra



Encerrado 2023, é com imenso orgulho que reflito sobre o ano que passou no Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). Nossa caminho foi árduo, repleto de desafios monumentais que exigiram nossa resiliência e dedicação.

Enfrentamos, desde o início, desafios grandiosos, desde a reconstrução quase do zero do Ministério até a reinvenção do planejamento em nosso País. Um instrumento vital foi resgatado para a administração pública, enquanto cada passo nessa jornada era guiado pela necessidade de redescobrir, redefinir e reimplantar, com foco na participação e na escuta atenta do povo brasileiro.

O vazio era desafiador. Muitas áreas estavam desfalcadas de servidores e, nesse processo de recriação, tivemos que resgatar ações esquecidas, corrigir retrocessos do passado e, em diversos momentos, começar do zero. Foi um esforço colossal, mas essencial.

No cerne dessa reconstrução esteve o Plano Plurianual (PPA), um marco que surgiu após valiosas interações com os cidadãos nas plenárias por todo o País e na plataforma de participação digital. Esse PPA delineou um Brasil mais justo, inclusivo e sustentável, oferecendo diretrizes claras para os próximos anos e inspirando os demais ministérios na criação de políticas públicas. Enfim, temos uma bússola para nos guiar.

Além disso, as agendas transversais e prioritárias ganharam destaque com uma abordagem multidimensional e integrada. Isso possibilitará um tratamento abrangente e coordenado de esforços e recursos para resolver problemas complexos, fortalecendo a eficácia das ações governamentais.

Enfrentamos reformas cruciais, como o novo regime fiscal sustentável e a tão necessária e adiada reforma tributária. Essas mudanças estabeleceram limites mais claros para os gastos (e mais rígidos, quando descumpridos), abrindo caminho para um crescimento sustentável ao prezar pela responsabilidade fiscal com compromisso social. A reforma tributária permitirá, por sua vez, uma modernização tão esperada e crucial em direção

a um País mais inclusivo, reformulando não só a estrutura tributária, mas também impulsionando a indústria, fomentando a geração de empregos e renda, reduzindo a carga tributária sobre os mais necessitados e isentando impostos sobre itens essenciais, como a cesta básica, garantindo mais alimentos nas mesas dos brasileiros. Esta primeira grande mudança na estrutura de impostos desde o processo de redemocratização abrirá caminho para tributos mais simplificados, transparentes e socialmente justos.

No campo orçamentário, destaca-se ainda a materialização da modernização orçamentária no Projeto ROMANO: "R" de Revisão de Gastos; "O" de Orçamento de Médio Prazo; "M" de Metas Físicas; "A" de Agendas Transversais; e "NO" de Nova Lei de Finanças Públicas.

Estamos empenhados em contribuir para a reforma da lei de finanças públicas e para a melhoria da qualidade do gasto público, por meio de avaliações *ex ante* e de uma revisão minuciosa dos gastos. Muito promissora, a agenda de modernização da gestão do orçamento federal caminha a passos largos na direção para um melhor processo alocativo que culminará na necessária relação entre aporte de recursos e resultados a serem obtidos. O olhar para além do ano calendário se viabilizará com o projeto "Orçamento de Médio Prazo", que buscará de modo sistematizado melhorar o processo decisório por meio da avaliação do crescimento das despesas no tempo e seu efeito no espaço fiscal, ajudando, assim, a remediar a miopia alocativa, ou seja, a vista curta nas decisões sobre o destino de recursos.

Erguemos uma secretaria exclusivamente dedicada ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas, algo inédito na história do País. Com ela, a

avaliação rigorosa de políticas buscará priorizar a qualidade dos investimentos públicos, enquanto a revisão contínua de gastos poderá viabilizar alocações mais eficientes e sustentáveis para cumprir a demanda das urnas.

Ainda, a preservação ambiental e o combate ao desmatamento tornaram-se focos transversais, refletidos em nosso planejamento e orçamento, abrindo caminho para financiamentos internacionais para projetos relacionados à economia verde. No âmbito das relações internacionais, fortalecemos laços com instituições financeiras regionais, pagamos dívidas antigas junto a organismos internacionais e abrimos portas para novos financiamentos.

Também no cenário internacional, o Brasil recuperou papel de destaque, assumiu a presidência do G20 e se tornou voz indispensável nas discussões sobre a sustentabilidade do planeta. O MPO estará engajado em todas as discussões de orçamento e organização para o G20, especialmente nas discussões que envolvem os bancos internacionais e financiamentos de projetos de infraestrutura, desenvolvimento social e economia verde. Nossas prioridades no G20 convergem com nossas agendas internas, especialmente no que se refere ao combate à fome, às desigualdades e à defesa do meio ambiente, o que reforça nossa atuação internacional e nosso compromisso com uma governança global mais equitativa.

Finalizamos o ano de 2023 com a realização de um antigo sonho, frequentemente adiado, que agora tomou um novo rumo: cinco rotas, para ser mais precisa. O projeto das cinco rotas de integração da América do Sul foi concebido após consultas aos 11 estados que compartilham fronteiras com países da região. A previsão é que essas rotas estejam concluídas até 2027. Este projeto de conexão tem como objetivo facilitar o transporte logístico

de produtos, promover o turismo e fortalecer a união latino-americana. A agenda de desenvolvimento regional nasce com o valioso reforço do acordo firmado via bancos de desenvolvimento com R\$ 50 bilhões em financiamento externo.

Olhando para 2024, nossos esforços continuam alinhados com os programas e ações iniciados em 2023. Planejamento, avaliação do gasto público, modernização do orçamento, fortalecimento do relacionamento internacional e desenvolvimento regional continuarão sendo nossos pilares.

No planejamento, nosso objetivo é não apenas olhar para quatro anos, mas começar a desenhar a Agenda 2050, vislumbrando os desafios dos próximos 25 anos.

O Brasil voltou a sonhar, planejar e trabalhar de forma coletiva. Em 2023, superamos desafios e plantamos esperança. Estamos prontos para construir e moldar o futuro que desejamos. Estou certa de que o ano de 2024 será ainda mais promissor e repleto de realizações.

## Um ano de Transformações



**1**

# Governança do MPO

## 1.1 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

### Visão Geral do MPO

Com a extinção do Ministério da Economia, o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) viu seu renascimento em 2023, por meio da publicação da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Este marco sinaliza um compromisso forte com o planejamento do futuro do Brasil e com a eficiência na alocação de recursos públicos para gerar desenvolvimento social e econômico.

**Criação**

**Identidade**

**Funções**

**Propósito**

O Ministério do Planejamento e Orçamento é órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal (SIPOF), conforme dispõe a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001.

O Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, elencou competências para o MPO, em especial de coordenar o planejamento nacional, o orçamento público, a avaliação de políticas públicas e a formulação de diretrizes e avaliação de financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e com agências governamentais.

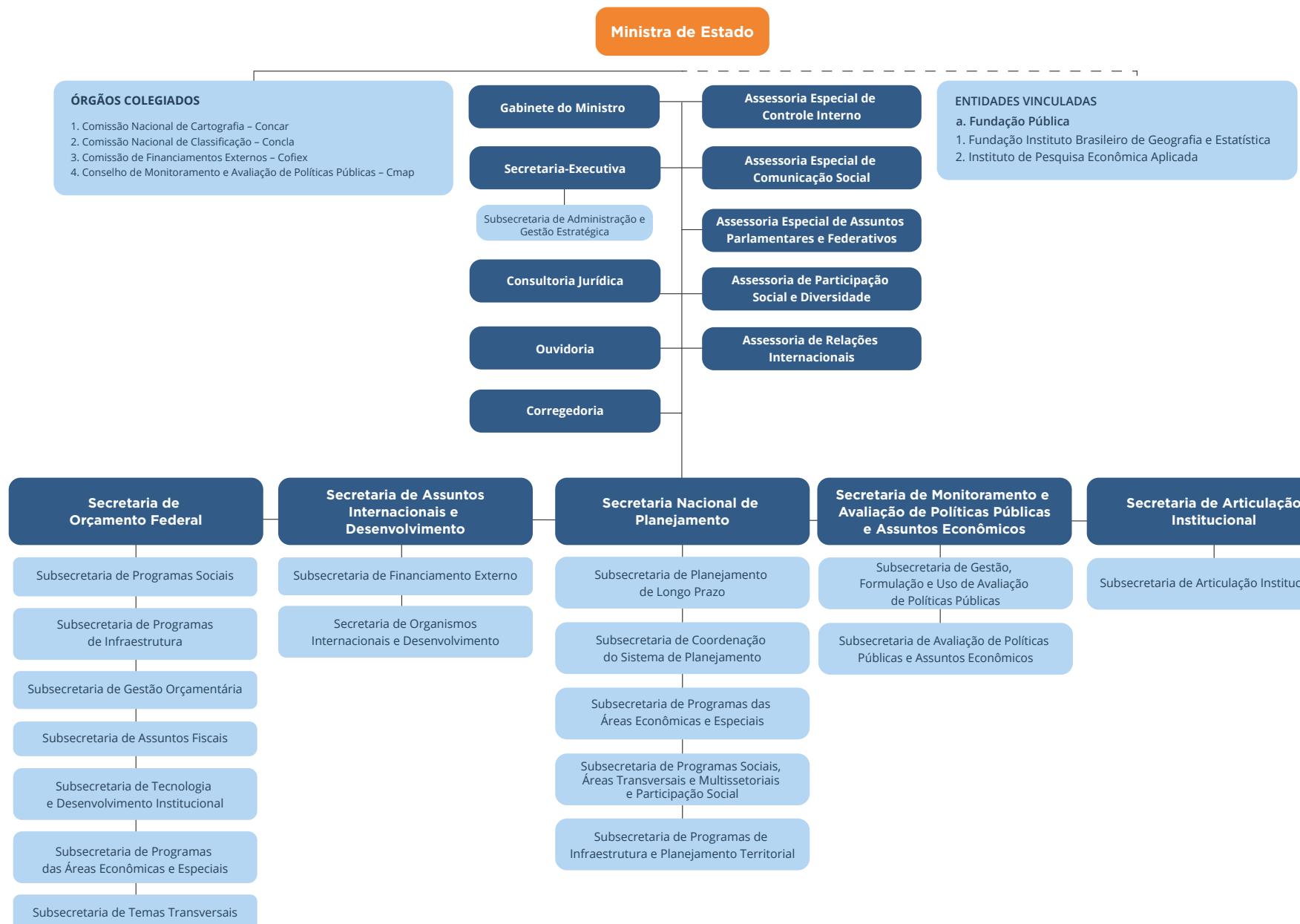
Promover o planejamento, a avaliação e a alocação de recursos de forma eficiente, transparente e participativa, para o desenvolvimento e crescimento sustentável e inclusivo do país.

A Estrutura Organizacional do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), definida pelo Decreto nº 11.353/2023, encontra-se dividida nas seguintes unidades finalísticas:



Existem, ainda, órgãos colegiados e duas importantes entidades vinculadas, conforme organograma a seguir.

**Figura 1 - Organograma do MPO**



## Dirigente Máximo



Ministra

**Simone Nassar Tebet**

[Conheça o perfil](#)

## Time de Secretários



**Secretário Executivo**

**Gustavo Guimarães**

[Conheça o perfil](#)



**Secretário de**

**Monitoramento e  
Avaliação de Políticas  
e Assuntos Econômicos**

**Sérgio Pinheiro Firpo**

[Conheça o perfil](#)



**Secretário de**

**Orçamento Federal**

**Paulo Roberto**

**Simão Bijos**

[Conheça o perfil](#)



**Secretaria Nacional  
de Planejamento**

**Leany Barreiro de**

**Souza Lemos**

[Conheça o perfil](#)



**Secretaria de Assuntos  
Internacionais e**

**Desenvolvimento**

**Renata Vargas Amaral**

[Conheça o perfil](#)



**Secretário de**

**Articulação  
Institucional**

**João Victor Villaverde**

[Conheça o perfil](#)

[Conheça o perfil](#)

## Funções Essenciais

### Planejamento Nacional

O MPO, por meio da Secretaria Nacional de Planejamento (SEPLAN), desempenha um papel crucial na condução estratégica e integrada do desenvolvimento do país. As atribuições da SEPLAN abrangem desde a coordenação do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal, até a promoção da participação social nos processos de planejamento governamental e no planejamento e na avaliação das políticas públicas. Além disso, a articulação entre órgãos governamentais para a formulação e gestão das agendas transversais e multissetoriais são partes essenciais do seu escopo de trabalho. Entre as principais responsabilidades da SEPLAN estão a coordenação do planejamento de longo prazo, a elaboração e acompanhamento do plano plurianual e a articulação para a elaboração e avaliação das políticas públicas. E esse trabalho não se restringe apenas ao âmbito federal: há ainda uma busca pelo alinhamento desses instrumentos de planejamento com os de outros entes federados, promovendo coesão entre os diferentes níveis de governo.

### Orçamento Federal

A gestão do orçamento federal, atribuída à Secretaria de Orçamento Federal (SOF), representa um conjunto robusto de responsabilidades para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da política orçamentária do país. Essa gestão envolve desde a coordenação e supervisão da elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária da União até a articulação com entidades públicas e privadas para avaliar a qualidade do gasto público, passando pelo estabelecimento de normas, classificações e acompanhamento minucioso da execução orçamentária. A SOF guia tecnicamente órgãos setoriais nas questões orçamentárias, atua na coordenação do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, em conjunto com a Secretaria Nacional de Planejamento, e elabora subsídios para a formulação de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento sustentável nacional, por meio do orçamento federal.

## Articulação Institucional

O MPO, por meio da Secretaria de Articulação Institucional (SEAI), atua na coordenação de iniciativas para fortalecimento da integração e do desenvolvimento sul-americano. Contando com uma atuação articulada, a SEAI busca integrar, planejar, coordenar e monitorar iniciativas, estudos e pesquisas, visando aprimorar a compreensão e efetividade das políticas regionais. Isso implica na sistematização de dados sobre integração e desenvolvimento sul-americano, oferecendo subsídios à alta administração ministerial. Além disso, a SEAI desempenha papel crucial na articulação com outros órgãos governamentais, para debater, acompanhar e promover assuntos de interesse do Ministério.

Para aprimorar a busca por soluções adequadas aos desafios regionais, a SEAI coordena o Subcomitê de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano,



com a participação de diversos órgãos públicos e a colaboração da sociedade civil, o que permite a adoção de uma abordagem abrangente e eficaz para promover o desenvolvimento regional sustentável e inclusivo.

## Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

A atuação do MPO, por meio da Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (SEAD), se destaca pela sua amplitude e importância estratégica. As responsabilidades da SEAD incluem formular diretrizes para a negociação de programas e projetos, a partir de informações prestadas no âmbito da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex, coordenar a participação do MPO em órgãos colegiados interministeriais e em negociações e foros internacionais nos temas de comércio exterior de bens e serviços e coordenar o processo de pagamento das integralizações de cotas e das contribuições voluntárias e obrigatórias a organismos internacionais. Sua relevância reside na possibilidade de elaborar estratégias, participar ativamente de discussões econômicas e financeiras com outras nações e representar o país em fóruns multilaterais, nos temas de competência do MPO.

## Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas

O processo de avaliação de políticas públicas assume um papel central e crucial para o desenvolvimento e efetividade das ações governamentais, contando com a Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos (SMA) como responsável por propor, coordenar e aprimorar métodos de avaliação. A avaliação minuciosa do impacto financeiro, social e econômico das políticas, aliada à constante análise de indicadores, não apenas fundamenta decisões futuras, mas também abre portas para a constante evolução e otimização das políticas vigentes. Mais do que isso, essa abordagem respaldada em evidências e estudos é um alicerce para a promoção de políticas mais eficazes, favorecendo a transparência e a prestação de contas à sociedade.

## Contexto Externo ao MPO

O ambiente externo exerce considerável influência sobre todas as instituições, sejam públicas ou privadas. Portanto, uma análise criteriosa desse contexto é essencial para definir estratégias e objetivos institucionais, pois dele emergem variáveis que podem representar oportunidades ou ameaças, impactando diretamente os objetivos estratégicos e o cumprimento da missão organizacional. Dada a complexidade e o dinamismo do ambiente em que opera o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), temas de grande relevância nacional, como participação social, desenvolvimento sustentável, equilíbrio fiscal, desenvolvimento social, financiamento de políticas públicas e desenvolvimento regional, devem ser considerados na formulação da estratégia da organização.

Ao considerar que o MPO foi recriado em 2023, o desafio inaugural foi sua estruturação. Nesse sentido, a montagem de equipes de trabalho, definição de fluxos, organização dos espaços laborais e diversas outras atividades básicas, mas essenciais, tiveram que ser providas em curto espaço de tempo.

Paralelamente aos esforços de estruturação das atividades básicas ao funcionamento do órgão, o MPO se dedicou a otimizar a forma como são cumpridas suas obrigações legais. Assim, visando otimizar recursos escassos e fundamentais ao cumprimento da missão institucional do MPO, buscou-se implementar processos de trabalho mais modernos e eficazes e

avaliar constantemente as ações e iniciativas em curso, sempre mantendo os canais de participação social abertos e disponíveis.

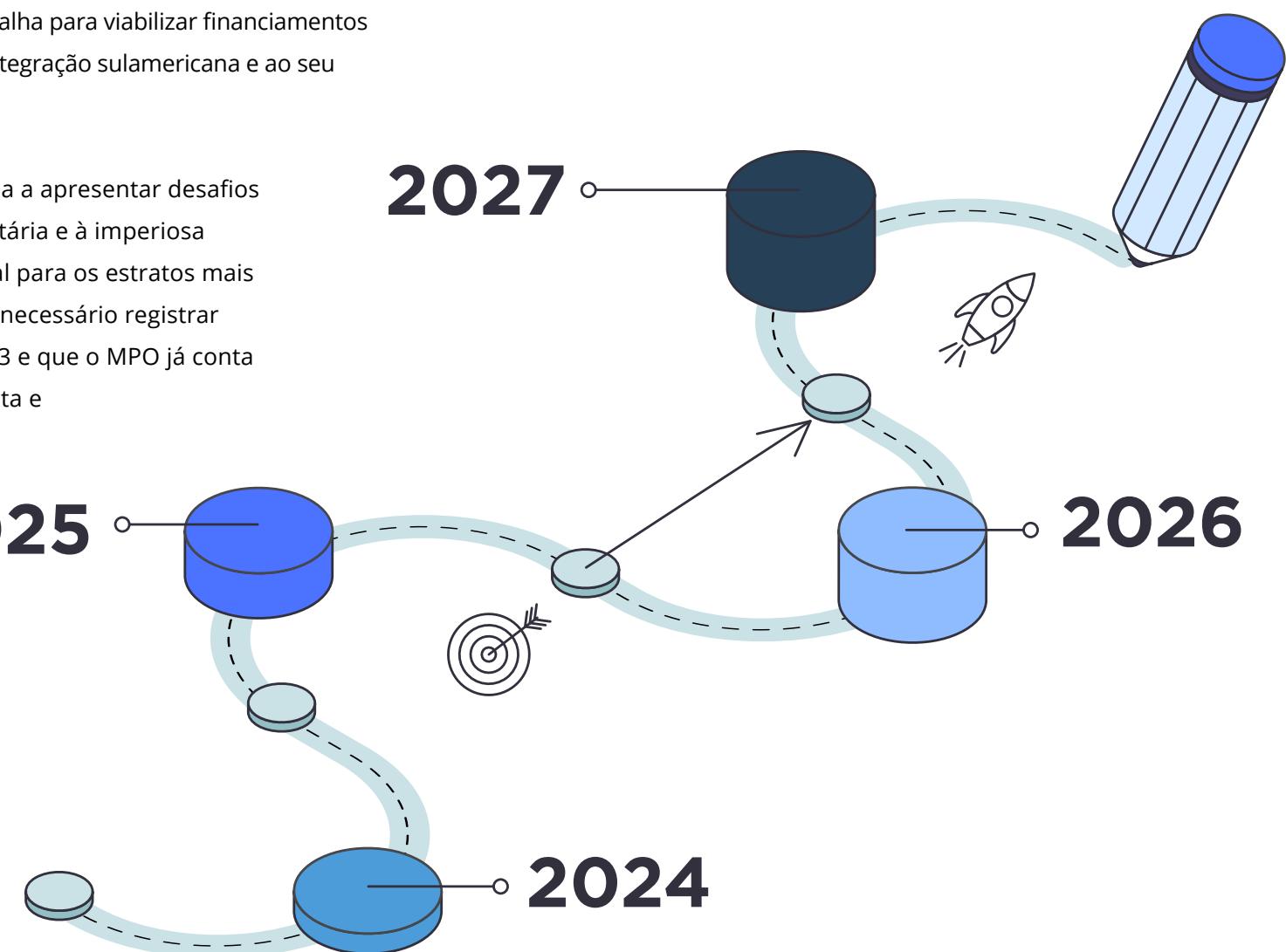
Nesse contexto, surgiu o Plano Plurianual (PPA) de 2024-2027, reconhecido como o mais participativo da história brasileira. Esse processo envolveu a realização de três fóruns Interconselhos, 27 plenárias regionais (com a presença de mais de 34 mil pessoas) e uma plataforma de participação cidadã que recebeu mais de 1,5 milhão de votos, colhendo 8.254 propostas da sociedade.

Ainda neste estágio inicial, o MPO elaborou a Lei Orçamentária Anual (LOA) em um cenário econômico desafiador, com discussões sobre reforma tributária e novo marco fiscal. Ainda assim, a LOA preservou áreas cruciais como saúde e educação, prevendo incremento nos investimentos públicos e um aumento real do salário-mínimo.

Impactado por dívida bilionária com fundos e organismos internacionais, o MPO enfrentou um cenário de negociação internacional adverso. Assim, buscou quitar dívidas no valor aproximado de R\$ 3,8 bilhões. Desse total, R\$ 2,4 bilhões são passivos de exercícios anteriores, e R\$ 1,4 bilhões relativos ao exercício de 2023.

Para superar um período de estagnação nas relações comerciais e diplomáticas com os países sul-americanos e criar um ambiente mais propício ao comércio, desenvolvimento e integração na região, o MPO iniciou a coordenação da agenda de integração sul-americana. Isso visa criar condições para melhorar o escoamento de produtos, o turismo e a integração com os países vizinhos. Além disso, o MPO trabalha para viabilizar financiamentos em condições adequadas, necessários à integração sulamericana e ao seu desenvolvimento sustentável.

O horizonte projetado para 2024 continua a apresentar desafios significativos devido à restrição orçamentária e à imperiosa necessidade de proteção e inclusão social para os estratos mais vulneráveis da população. No entanto, é necessário registrar que houve avanços significativos em 2023 e que o MPO já conta com uma estrutura de governança robusta e alinhada aos interesses da sociedade. Com suas linhas de ação identificadas e ajustadas, temos certeza de que novos passos decisivos em direção a um país mais justo, inclusivo e sustentável serão dados.



## Estrutura de Governança<sup>1</sup>

A estrutura de governança do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) foi reforçada pela edição da [Portaria GM/MPO nº 116/2023](#), atualizada pela [Portaria GM/MPO nº 162, de 19 de junho de 2023](#), que cria o Comitê Ministerial de Governança (CMG) e diversos subcomitês internos de apoio à governança.



Conforme previsão normativa, as ações do CMG fundamentam-se em:

- i. auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança de que trata o Decreto nº 9.203, de 2017;
- ii. incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados no órgão, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
- iii. promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança

definidos pelo Comitê Interministerial de Governança - CIG em seus manuais e em suas resoluções; e

- iv. elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência.

Atualmente, o MPO conta com os seguintes subcomitês internos de apoio à governança: Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação, Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade e Subcomitê de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano.

Tais subcomitês atuam como instâncias internas de apoio ao CMG no exercício de suas funções e ainda podem ser responsáveis pela elaboração de políticas e diretrizes nas suas áreas de atuação.

<sup>1</sup> Maiores informações sobre o CMG/MPO podem ser visualizadas em <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/comite-ministerial-de-governanca/comite-ministerial-de-governanca-1>.

## Instâncias internas de apoio à Governança do MPO

### Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação - SGD-SI

[>> SAIBA MAIS](#)

O Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação – SGD-SI foi criado pela [Portaria GM/MPO nº 116/2023](#), posteriormente alterada pela [Portaria GM/MPO nº 162, de 19 de junho de 2023](#), para, no âmbito do Comitê Ministerial de Governança – CMG, definir, aprovar, monitorar e avaliar os planos, políticas, planejamentos e projetos de tecnologia da informação e de segurança da informação.

O SGD-SI do Ministério do Planejamento e Orçamento exerce o papel do comitê de que trata o art. 2º do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e do comitê previsto no inciso IV do art. 15 do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018.

### São competências do SGD-SI:

- i. definir princípios e diretrizes e aprovar planos, políticas, planejamentos e projetos de tecnologia da informação e de segurança da informação;
- ii. estabelecer a alocação eficiente dos recursos de tecnologia da informação e segurança da informação;
- iii. monitorar e avaliar os resultados obtidos com a implantação das ações de tecnologia da informação, de Governo Digital e de segurança da informação, promovendo a transparência ativa, resguardadas as hipóteses legais de sigilo;
- iv. deliberar sobre os assuntos relativos à Política Nacional de Segurança da Informação – PNSI;
- v. promover cultura de segurança da informação no Ministério; e
- vi. deliberar sobre os assuntos relativos à Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas.

*Em 2023, o SGD-SI aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPO para o biênio 2024-2025.*



**Subcomitê de Gestão de  
Riscos, Transparência,  
Controle e Integridade -  
SRTCI**

[>> SAIBA MAIS](#)

O Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade do Ministério do Planejamento e Orçamento (SRTCI) é um órgão colegiado criado para propor medidas para o aprimoramento da gestão de riscos, transparência, controle e integridade do MPO.

O SRTCI foi criado por meio da [Portaria GM/MPO nº 116/2023](#), posteriormente alterada pela [Portaria GM/MPO nº 162, de 19 de junho de 2023](#).

**São competências do SRTCI:**

- i. aprovar metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização das políticas e diretrizes emanadas pelo Subcomitê;
- ii. apoiar o estabelecimento, a execução, o monitoramento e a avaliação periódica da Política de Gestão de Riscos do Ministério;
- iii. propor ao CMG o Programa de Integridade do Ministério e de suas entidades vinculadas;
- iv. propor à Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento o Plano de Integridade do Ministério;
- v. monitorar e avaliar periodicamente os resultados obtidos com a implementação do Programa de integridade;
- vi. emitir recomendações para o aprimoramento da gestão de riscos, transparência, controle e integridade no Ministério; e
- vii. promover cultura de gestão de riscos, transparência, controle, integridade e acesso à informação no Ministério.

**Durante o ano de 2023, o  
SRTCI produziu as seguintes  
deliberações e produtos:**

- [Resolução SRTCI/MPO nº 1/2023, institui a Política de Gestão de Risco do MPO](#)
- [Programa Integridade Planejada](#)
- [Plano de Integridade](#)



**Subcomitê de Integração  
e Desenvolvimento Sul-  
Americano - SIDSA/MPO**

[>> SAIBA MAIS](#)

O Subcomitê de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano do Ministério do Planejamento e Orçamento - SIDSA/MPO foi criado pela Resolução GM/MPO nº 1, de 7 de junho de 2023, para, no âmbito do Comitê Ministerial de Governança, fomentar políticas, ações e iniciativas sustentáveis que propiciem avanços regionais multidimensionais e estimulem investimentos conectando o Brasil aos países da América do Sul.

**São competências do SIDSA/MPO:**

- i. integrar, planejar, coordenar e monitorar as iniciativas, estudos e pesquisas relacionados ao tema afeto ao Subcomitê, no âmbito dos órgãos específicos singulares e entidades vinculadas do Ministério;
- ii. sistematizar dados e informações relativos à integração e desenvolvimento sul-americano para assessoramento da alta administração do Ministério;
- iii. auxiliar a alta administração do Ministério na articulação dos assuntos objetos do Subcomitê junto aos demais órgãos do Poder Executivo Federal, aos Poderes Legislativo e Judiciário, aos entes federados, à sociedade civil organizada e demais entidades ou colegiados relacionados;
- iv. elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência; e
- v. propor normativos e atos necessários à consecução dos seus objetivos de que trata o art. 2º, da Resolução GM/MPO nº 1/2023.

*Em 2023, o SIDSA/  
MPO discutiu e aprovou  
o importante projeto  
de cinco rotas de  
integração da América  
do Sul . O projeto está  
detalhado no Relatório de  
Atividades do subcomitê,  
apresentado ao Comitê  
Ministerial de Governança.*



## Materialidade

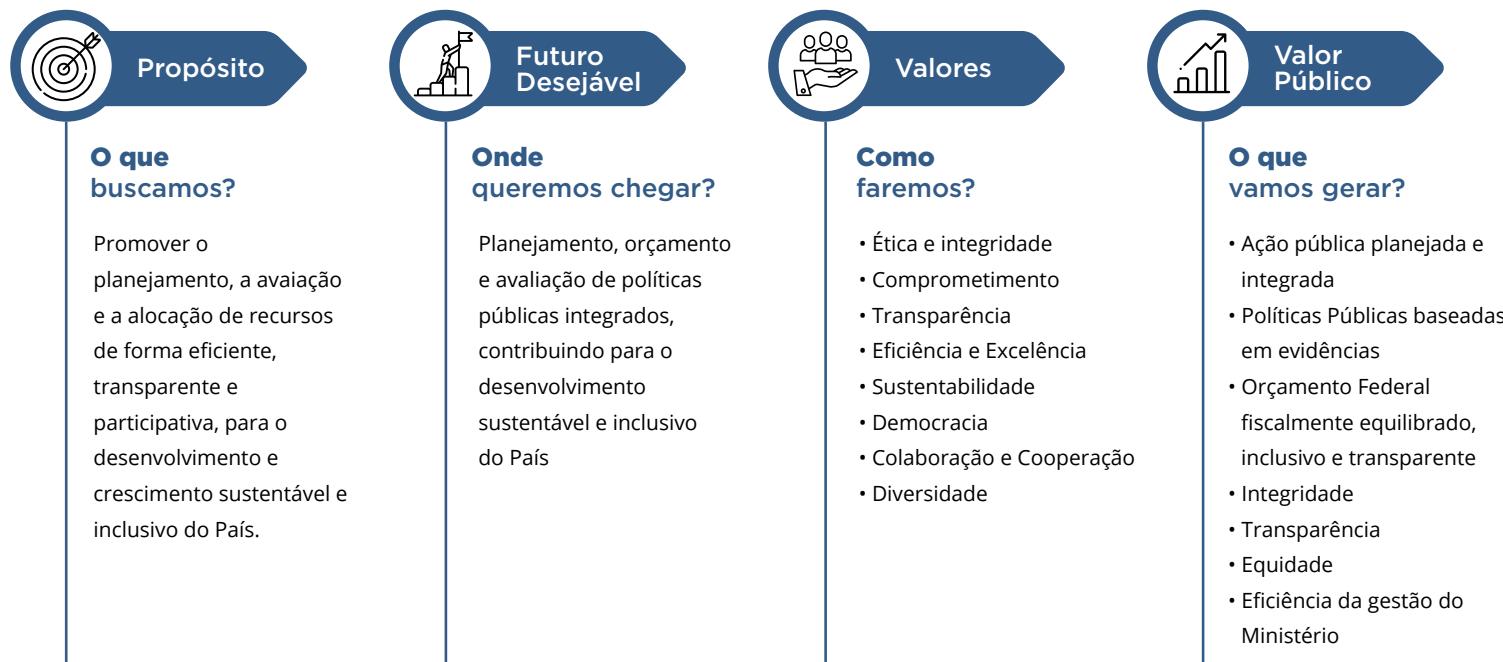
*O conteúdo deste Relatório foi desenvolvido pelas unidades do MPO considerando a relevância, o potencial de gerar valor público e a vinculação das matérias ao Planejamento Estratégico para o ciclo 2024 a 2027. Considerou-se, ainda, a estrutura básica prevista nas orientações do Tribunal de Contas da União a respeito de prestação de contas integrada e em experiências anteriores desta natureza. A elaboração do conteúdo foi realizada de forma descentralizada, considerando as competências institucionais de cada área. A produção deste Relatório de Gestão, no formato integrado, busca apresentar à sociedade o trabalho desempenhado pelo MPO em 2023 de maneira objetiva, transparente e acessível.*



## 1.2 Planejamento Estratégico Institucional<sup>2</sup>

### Identidade Organizacional

Figura 2 - Como o PEI nos move



Elaboração: MPO



**Aprovada pelo**  
**Comitê Ministerial de**  
**Governança (CMG) do**  
**MPO, em 31.05.2023, a**  
*identidade organizacional*  
*compreende o*  
*estabelecimento da*  
*cultura e da razão de ser*  
*da instituição, traduzida*  
*pelas declarações*  
*de propósito, futuro*  
*desejável e valores.*

<sup>2</sup> Maiores informações sobre o PEI/MPO podem ser visualizadas em <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/comite-ministerial-de-governanca/planejamento-estrategico-e-institucional-pei-1>.

## Mapa Estratégico

Conforme referenciado no Guia Técnico de Gestão Estratégica (2020), o mapa estratégico é um diagrama que oferece uma representação visual e holística da estratégia da organização para seus servidores e partes interessadas.

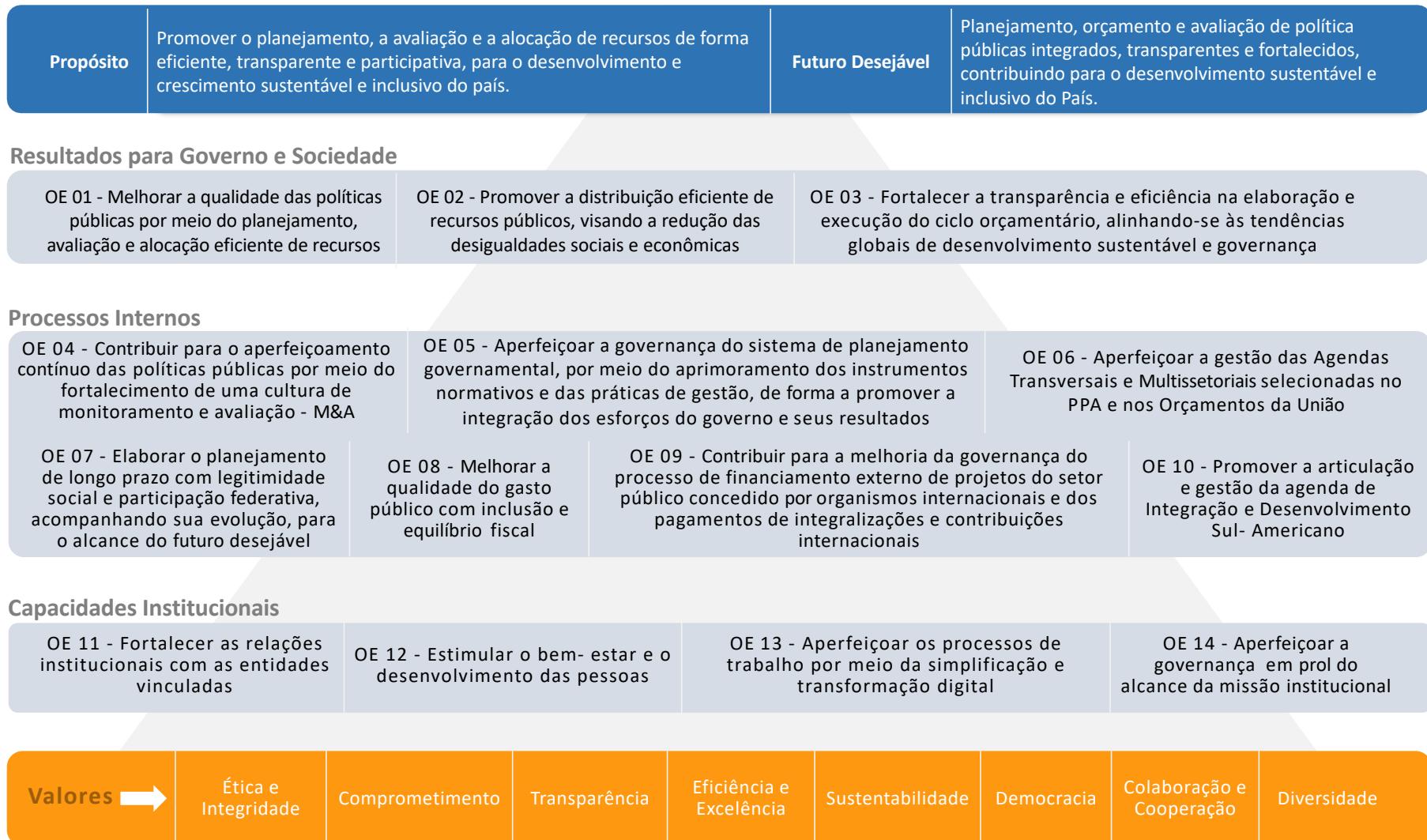
O mapa estratégico do MPO, aprovado pelo Comitê Ministerial de Governança em 06 de novembro de 2023, é embasado em três perspectivas: resultados para a sociedade e governo, que reflete o valor gerado pelo ministério para a coletividade e seus parceiros; processos internos, identificando os procedimentos críticos para criar e entregar valor à sociedade e ao governo; e, por fim, capacidades institucionais, que engloba a compreensão dos ativos intangíveis da organização.

Os objetivos estratégicos, por sua vez, são os alvos que a organização almeja conquistar, não apenas para cumprir com sua missão, mas para alçar-se na direção da visão de futuro estabelecida. A concepção desses objetivos, formulados a partir de um diagnóstico organizacional, opera em uma relação de causa e efeito, que resulta no desejado cumprimento do propósito organizacional e no alcance do futuro desejável da organização.

O PEI 2024-2027, estruturado com base no BSC - Balanced Scorecard, em conjunto com a metodologia Objective Key Results - OKR, visa alicerçar os esforços e recursos em direção ao alcance de resultados objetivos e mensuráveis.



**Figura 3 - Mapa Estratégico 2024 - 2027**



## Resultados-Chave

*Fixados os objetivos estratégicos, foram definidos os resultados-chave para o alcance de cada objetivo estratégico.*

*Os resultados chaves serão avaliados e revistos anualmente, de modo que a cada ano as equipes tenham um desafio atualizado e condizente com o contexto de cada momento.*

*Os resultados elencados a seguir, aprovados pelo Comitê Ministerial de Governança em 06 de novembro de 2023, representam os desafios a serem perseguidos pelas equipes do MPO para o ano de 2024.*



## Resultados-chave por Objetivos Estratégicos

**OE 04** - Contribuir para o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas por meio do fortalecimento de uma cultura de monitoramento e avaliação - M&A

- **R01** - Concluído o ciclo CMAP 2024, seguindo um ciclo curto, com todas as avaliações executivas entregues e recomendações aprovadas;
- **R02** - Elaborado relatório técnico com recomendações para embasar a concepção do projeto de lei complementar (PLP);
- **R03** - Garantido que até o final de 2024, tenham sido realizados no mínimo seis eventos da série 'Avaliação e melhoria do gasto público', com o lançamento de ao menos seis boletins; e
- **R04** - Executadas, pelo menos, 20 avaliações *ex-ante* de políticas públicas até o final de 2024.

**OE 05** - Aperfeiçoar a governança do sistema de planejamento governamental, por meio do aprimoramento dos instrumentos normativos e das práticas de gestão, de forma a promover a integração dos esforços do governo e seus resultados

- **R05** - Regulamentada a implementação de quatro inovações do PPA 2024-2027 (Agendas Transversais; Prioridades; Integração com os Planos Regionais de Desenvolvimento e Participação Social);
- **R06** - Publicado Painel com acompanhamento periódico dos Indicadores-Chave Nacionais e dos resultados dos 88 programas do Plano Plurianual 2024 – 2027; e
- **R07** - Incorporadas avaliações de uma agenda transversal (ambiental) e uma prioritária (climática) nas revisões do PPA, com vistas ao aperfeiçoamento e integração de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação.

**OE 06** - Aperfeiçoar a gestão das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas no PPA e nos Orçamentos da União

- **R08** - Aumentado para 20% o percentual de ações orçamentárias vinculadas às Agendas Transversais e Multissetoriais;
- **R09** - Promovida a transparência ativa do orçamento nas agendas transversais e multissetoriais por meio da publicação de cinco relatórios anuais;
- **R10** - Aprimorada a atuação governamental por meio da análise e publicação anual dos resultados vinculados às cinco Agendas Transversais e seis prioritárias;
- **R11** - Aprimorada a atuação governamental por meio da análise e publicação anual dos resultados vinculados aos 17 [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#) e ao PPA Participativo;
- **R12** - Integrado o PPA 2024- 2027 com os Planos Regionais de Desenvolvimento, por meio da pactuação de 778 ações executadas em conjunto;
- **R13** - Aperfeiçoada a identificação dos gastos de uma Agenda Transversal (ambientais e climáticos) no âmbito do PPA e dos Orçamentos da União.

**OEO7** - Elaborar o planejamento de longo prazo com legitimidade social e participação federativa, acompanhando sua evolução, para o alcance do futuro desejável

- **R14** - Melhorada a coordenação federativa e setorial por meio da publicação de um Plano Nacional de Longo Prazo; e
- **R15** - Melhorada a tomada de decisão no presente, por meio da publicação de quatro relatórios contendo análises prospectivas e recomendações.

**OEO8** - Melhorar a qualidade do gasto público com inclusão e equilíbrio fiscal

- **R16** - Revisados todos os produtos de ações orçamentárias na elaboração do PLOA e no processamento de pedidos de créditos;
- **R17** - Proposto o texto de uma Nova Lei de Finanças Públicas;
- **R18** - Promovida a qualidade do gasto público por meio da publicação de no mínimo dois relatórios específicos e singulares de revisão de gastos do ano em curso; e
- **R19** - Implementada a plurianualidade em 100% das ações orçamentárias até 2027.

**OEO9** - Contribuir para a melhoria da governança do processo de financiamento externo de projetos do setor público concedido por organismos internacionais e dos pagamentos de integralizações e contribuições internacionais

- **R20** - Simplificada e aumentada a transparência e previsibilidade em 100% dos processos de autorização para preparação de projetos no âmbito da Cofiex; e
- **R21** - Disponibilizadas para a sociedade informações detalhadas e atualizadas sobre 100% dos pagamentos a organismos internacionais dos quais o Brasil faz parte.

**OE10** - Promover a articulação e gestão da agenda de Integração e Desenvolvimento Sul-Americanano

- **R22** - Contribuído com a institucionalização da governança da Integração e Desenvolvimento Sul-Americanano; e
- **R23** - Apoiada a construção de uma nova Carteira de Projetos prioritários de Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana.

**OE11** - Fortalecer as relações institucionais com as entidades vinculadas

- **R24** - Elaborado um diagnóstico integrado contendo recomendações conjuntas para fortalecimento das relações institucionais

**OE12** - Estimular o bem-estar e o desenvolvimento das pessoas

- **R25** - Realizado um diagnóstico de qualidade de vida e bem-estar no MPO;
- **R26** - Alcançada a adesão de 30% dos servidores nas trilhas de capacitação; e
- **R27** - Lançada a 1ª Turma do mestrado aplicado ao Planejamento e Orçamento Público.

**OE13** - Aperfeiçoar os processos de trabalho por meio da simplificação e transformação digital

- **R28** - Publicada a Política de Transformação Digital do MPO;
- **R29** - Disponibilizados, pelo menos, dois produtos digitais (Intranet e Portal de Colegiados); e
- **R30** - Acelerada a transformação digital, por meio da pactuação de pelo menos uma parceria estratégica.

**OE14** - Aperfeiçoar a governança em prol do alcance da missão institucional

- **R31** - Publicada a metodologia de gestão de projetos;
- **R32** - Publicada a metodologia de gestão de processos;
- **R33** - Realizadas 40% das ações previstas no Plano de Integridade; e
- **R34** - Tratados 35% dos riscos priorizados no Plano de Gestão de Riscos.

## 1.3 Gestão de Riscos e Controle Interno

A gestão de riscos é uma ferramenta importante para que os gestores protejam e valorizem os recursos públicos. Neste ano de reconstrução, o MPO estabeleceu as bases para a implementação de uma gestão de riscos efetiva, que tenha a capacidade de identificar e tratar os riscos mais relevantes que podem impactar a realização dos objetivos institucionais definidos pelas áreas do Ministério.

A [Política de Gestão de Riscos](#) foi instituída por meio da Resolução SRTCI/MPO nº 1, de 28 de setembro de 2023, e, além dos princípios orientadores, identifica os tipos de riscos que serão abrangidos pela política (estratégicos, operacionais, de conformidade e de integridade).

A estrutura de governança para gestão de riscos está assim definida:

- **Comitê Ministerial de Governança (CMG)** – responsável pela estratégia e estrutura do gerenciamento de riscos.
- **Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (SRTCI)** – responsável por aprovar a política e o guia metodológico de gestão de riscos, monitorar e avaliar os resultados da política.
- **Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)** – responsável pelo apoio à implementação do processo de gestão de riscos, disseminação da Política de Gestão de Riscos e promoção de capacitações.
- **Gestores das unidades do MPO** – responsáveis pela gestão de riscos em suas respectivas áreas.

**Figura 4 – Oficina sobre gestão de riscos**



Fonte: AECI/MPO

A política será implementada de forma sistemática e estruturada, devendo auxiliar o processo decisório, em aderência ao planejamento estratégico do MPO.

Nos dias 22 e 29/11, a AECI promoveu oficina sobre gestão de riscos com pontos focais indicados pelas secretarias e assessorias do MPO para validação dos aspectos técnicos que comporão o guia metodológico, que orientará a implementação da Política de Gestão de Riscos no MPO.

## Piloto de gestão de riscos no PPA 2024-2027

A AEI e a Secretaria Nacional de Planejamento (Seplan) realizaram piloto de gestão de riscos nos processos de Articulação da Rede

Setorial e de Participação Popular que fazem parte do macroprocesso de elaboração do PPA 2024-2027. Para a realização do piloto, equipes das duas unidades organizacionais se debruçaram sobre os principais riscos

dos processos e buscaram identificar medidas que pudessem ser implementadas para mitigação dos riscos mais relevantes. O piloto foi realizado de maio a novembro e foi mais uma iniciativa do MPO no sentido de construir uma política de gestão de riscos que conte com os processos relevantes para o Ministério.

**Figura 5-** Projeto Piloto Gestão de Riscos



## 1.4 Integridade Pública

Em mais uma ação para fortalecer a governança do MPO, o Comitê Ministerial de Governança (CMG), aprovou em sua 2ª Reunião, o [Programa Integridade Planejada](#). Amplamente debatido no âmbito do Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (SRTCI), o Programa foi lançado oficialmente no dia 27 de setembro de 2023 em evento que contou com participação da Ministra Simone Tebet, do Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinícius Carvalho, da Presidente Substituta do IBGE, Flavia Vinhaes Santos, e da Presidente do IPEA, Luciana Servo.

O objetivo principal do Programa Integridade Planejada é promover, com base em evidências, uma cultura organizacional ética, que refletia a priorização do interesse público sobre o privado, voltada à entrega de valor público à sociedade. Um diferencial

do programa lançado pelo MPO é o fato de ele agregar Ipea e IBGE, respeitando as individualidades de cada uma dessas entidades, buscando otimizar os esforços e promover maior integração para troca de informações e operacionalização de ações de integridade entre o MPO e suas entidades vinculadas. O programa tem como base os seguintes princípios:

- **Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e para inserção do país junto a organismos internacionais**  
– ressaltando a relevância da integridade como base para a execução das políticas públicas do MPO;
- **Comprometimento da alta administração com a**

**Figura 6 – Lançamento do Programa Integridade Planejada**



Fonte: CMG/MPO

**implementação do Programa** – a participação da alta e média administração dos órgãos envolvidos na aprovação das ações do Programa realça a importância do envolvimento direto das autoridades;

- **Decisões baseadas em evidências, com foco em avaliação de riscos e sistematização de dados obtidos pelas instâncias de integridade** – a conexão das ações previstas com os riscos à integridade identificados reforça a busca pela efetividade do programa; e
- **Promoção da diversidade, da participação e da equidade como necessárias à geração de soluções criativas e inclusivas** – em consonância com evolução do conceito de integridade institucional, que requer foco na entrega de bens e serviços públicos de qualidade à sociedade com sustentabilidade, inclusão e diversidade.

## Plano de Integridade

Fruto do Programa Integridade Planejada, o CMG aprovou, em sua [4ª Reunião o Plano de Integridade](#) do Ministério para o biênio 2024-2025. Construído de forma colaborativa por todas as unidades do Ministério, o Plano contempla 62 ações para o ano de 2024, sob a responsabilidade de diversas Secretarias e unidades organizacionais. O Plano é organizado a partir dos seguintes tópicos: Prevenção e Detecção; Responsabilização e Sanções; Transparência e Acesso à Informação; Promoção da Democracia e Diversidade; Parcerias Externas; e Monitoramento e Avaliação. Todas as ações fazem referência a princípios e eixos estabelecidos pelo Programa Integridade Planejada.

## Comissão de Ética

A Comissão de Ética (CE) do MPO, instituída pela [Portaria GM-MPO nº 67, de 22 de março de 2023](#), é uma instância integrante do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, vinculada tecnicamente à Comissão de Ética

Pública da Presidência da República, que tem a finalidade de difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão e com os seus pares e superiores e no resguardo do patrimônio público. A [Portaria de Pessoal SE/MPO nº 342, de 09 de maio de 2023](#), designou os representantes do Ministério para compor a CE do MPO.

Conforme o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, a Comissão atua como instância consultiva de dirigentes e servidores do MPO e atua também como instância julgadora dos pedidos de autorização e de consultas de servidores sobre conflito de interesses na realização de atividades privadas, operacionalizadas por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI). Considerando que ainda não havia sido estabelecido rito definitivo de análise dos pedidos submetidos ao SeCI, foi instituída por meio da [Portaria SE/MPO nº 97, de 17 de abril de 2023](#), uma comissão provisória para decidir sobre consultas quanto à

existência de conflito de interesses e de pedidos de autorização para o exercício de atividade privada. Em 2023, a SeCI analisou seis consultas de servidores relacionadas à atuação no setor privado.

Apesar de não ser uma unidade organizacional, a Comissão de Ética é uma instância importante para a Integridade do órgão e o fortalecimento do seu papel está previsto no Plano de Integridade do MPO 2024-2025.

*Um dos destaques do Plano de Integridade são as ações de transparéncia. A dimensão “transparéncia” é um aspecto fundamental da integridade e contribui para a eficiência, a legitimidade e a responsabilidade das ações governamentais. Por meio de 22 ações propostas no Plano, o MPO tornará mais acessíveis ao público aspectos relacionados ao planejamento governamental, à elaboração e acompanhamento do orçamento, às políticas públicas avaliadas e aos procedimentos de submissão de projetos financiados por organismos internacionais.*

## Atendimento a recomendações da CGU

*Estão em atendimento no sistema e-Aud três recomendações relativas ao Relatório de Auditoria nº 1439662 - Avaliação de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV), uma recomendação relativa ao Relatório CMAP/Ciclo 2021 e duas recomendações relativas às Prestações de Contas do Presidente da República (PCPR) dos anos de 2019 e 2021. A implementação das recomendações de PCPR's de anos anteriores está sendo monitorada periodicamente pela CGU.*

### Controle Interno

No MPO, a Assessoria Especial de Controle Interno (AEKI) é a unidade responsável por fazer a interlocução com os órgãos de controle interno (Controladoria-Geral da União) e externo (Tribunal de Contas da União). O fluxo de atendimento de solicitações, bem como de acompanhamento da implementação de recomendações e determinações, foi estabelecido pela Portaria GM/MPO nº 17/2023.

### Principais Acórdãos TCU encaminhados ao MPO para cumprimento ou ciência

O Tribunal de Contas da União, em 2023, notificou o Ministério do Planejamento e Orçamento de 59 Acórdãos. Desses, oito endereçaram recomendações ao MPO, cinco endereçaram determinações e dois tratam de pedidos de diligência e de oitiva ao MPO.

De acordo com o sistema Conecta-TCU, há apenas um acórdão com deliberação ao MPO em atendimento, o Acórdão 2261/2023-TCU-Plenário.

**Tabela 1** – Acórdãos com determinações envolvendo o MPO

Acórdão	Assunto
2261/2023-PL	Representação autuada para avaliar a celebração dos Acordos Substitutivos de Multa.
2134/2023-PL	Auditória operacional com vistas a conhecer as iniciativas implementadas e em andamento, nas três esferas federativas, para a retomada e conclusão das obras públicas paralisadas custeadas com recursos federais.
1417/2023-PL	Auditória Financeira e de Conformidade sobre as contas do Ministério da Economia referentes ao exercício de 2022.
1017/2023-PL	Levantamento do Fundo Social do Pré-sal - FS
929/2023-PL	Pedido de reexame contra decisão que fez determinação ao recorrente em processo de acompanhamento sobre a criação de despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) e de renúncias de receitas.
710/2023-PL	Representação sobre supostas irregularidades na gestão orçamentária e financeira do Ministério do Desenvolvimento Regional e entidades vinculadas.
562/2023-PL	Relatório de Levantamento de Auditoria com o objetivo de apresentar um quadro sobre o estágio atual da identificação espacial das despesas públicas nos orçamentos da União.

**Elaboração:** AECI/MPO

## Coordenação da Gestão de Integridade

De acordo com [Decreto nº 11.529/2023](#), que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação – SITAI, a AECl é a Unidade Setorial de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, responsável pela coordenação e gestão do Programa de Integridade e vem exercendo essas atribuições por meio da coordenação do SRTCI, de forma a aumentar o engajamento das demais unidades organizacionais à temática da integridade. O mesmo decreto atribuiu à AECl a competência de autoridade de monitoramento da [Lei de Acesso à Informação](#), conforme artigo 40 da referida Lei, que é responsável por monitorar a implementação da LAI e consolidar os resultados no [Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento](#).

## Apoio à Supervisão Ministerial

A AECl é também responsável por apoiar a supervisão ministerial das entidades vinculadas, em articulação com as respectivas auditorias internas, inclusive quanto ao planejamento e aos resultados dos trabalhos. O 1º Encontro Técnico com as auditorias internas do Ipea e do IBGE, realizado em 23/11, marcou o início de uma série de encontros presenciais programados para fortalecer essa parceria.

## Corregedoria

A Corregedoria do Ministério do Planejamento e Orçamento (COGER) foi instituída pelo Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, como órgão de assistência direta e imediata à Ministra de Estado e unidade setorial do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

No MPO, a Corregedoria é unidade responsável pela instauração e condução de procedimentos correcionais, análise de admissibilidades de denúncias

e representações, celebração de Termos de Ajustamento de Conduta, entre outras descritas no art. 5º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 2022, bem como pela ação preventiva de ilícitos administrativos e colaboração como instância de integridade pública.

## Principais números

Em decorrência da extinção da Corregedoria do Ministério da Economia, a COGER recepcionou processos sob custódia daquela Unidade, sendo que dois deles estão com procedimentos acusatórios pendentes de tratamento e um foi para julgamento.

Em sede de admissibilidade de processos correcionais, a COGER recebeu um total de seis processos para apuração, sendo: (i) dois processos oriundos da extinta Corregedoria do ME, (ii) duas denúncias encaminhadas pela Ouvidoria e (iii) duas representações de órgãos externos. Dos seis, foram concluídos cinco procedimentos investigativos, resultando em: três arquivamentos, uma celebração de TAC e uma instauração de PAD, restando um em andamento.

**Figura 7 –** Encontro técnico da AECl com as auditorias internas do Ipea e do IBGE



Fonte: AECl/MPO

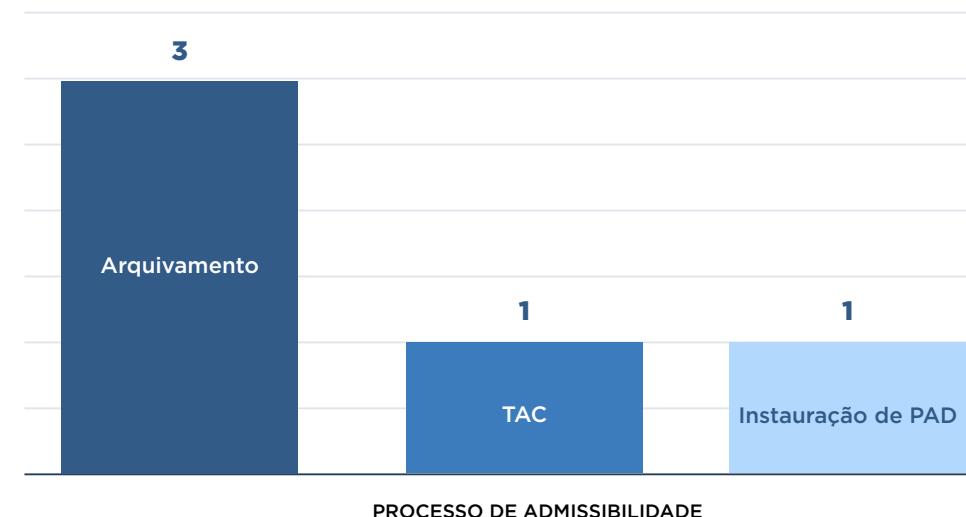
## Tratamento de Denúncias

A Corregedoria elaborou ainda o Fluxo de Denúncias, aprovado pelo SRTCI, de forma a dar transparência ao processo de tratamento de denúncias.

## Articulação interinstitucional

Por fim, em setembro de 2023, a COGER representou o MPO no Fórum de Corregedorias da Área Econômica (FOCO.E+), destinado a promover ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, com vistas à capacitação técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e à melhoria da gestão no âmbito das atribuições relacionadas às atividades correcionais.

**Gráfico 1 - Resultado - Admissibilidade**



**Fonte:** COGER/MPO

## 1.5 Transparência e Acesso à Informação

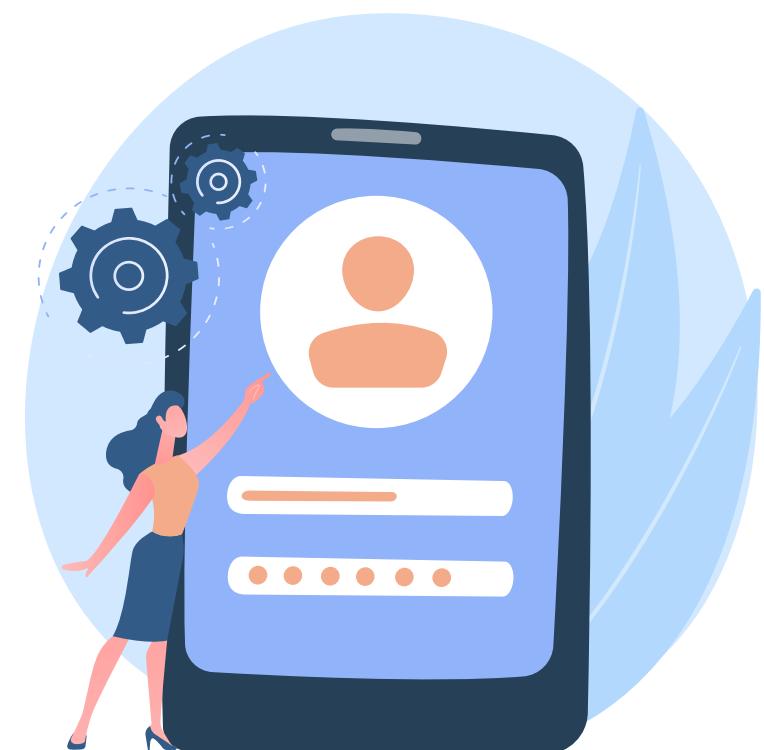
Em 2023, o MPO alcançou um lugar de destaque entre as demais instituições públicas federais no campo da transparência e do acesso à informação, mesmo tendo menos de um ano desde sua recriação. Esta significativa marca coloca o MPO entre as 85 instituições federais que, das 324 monitoradas pela Controladoria Geral da União (CGU), publicam todas as informações exigidas pelo Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, conforme ranking publicado em dezembro de 2023.

A partir da recriação do Ministério, foram conduzidas diversas iniciativas para estruturar o tratamento dos pedidos de acesso à informação na instituição, em atendimento à LAI (Lei de Acesso à Informação). Como resultado, o Ministério respondeu, em prazos cada vez menores, todos os pedidos de acesso à informação recebidos no âmbito da LAI e conquistou o segundo menor prazo de resposta entre os Ministérios, no mesmo período.

No tratamento às demandas de ouvidoria, o MPO cumpriu o prazo legal de resposta ao cidadão em todas as manifestações cadastradas em 2023, exercendo, assim, suas competências de promover a participação social e de receber, analisar, encaminhar aos setores competentes e acompanhar o tratamento das manifestações dos usuários (elogios, sugestões, solicitações, reclamações, denúncias e solicitações de simplificação administrativa).

### ACESSO À INFORMAÇÃO

*O MPO respondeu todos os pedidos de informação recebidos em 2023.*





## 100% de Transparência Ativa

*Mantendo o compromisso institucional de transparéncia e aprimoramento da gestão, o Ministério disponibilizou em seu site todas as informações obrigatórias previstas na legislação, alcançando 100% de transparéncia ativa e possibilitando o acesso à informação e o controle social. As informações disponibilizadas no site do Ministério são aquelas de interesse coletivo ou geral que devem ser divulgadas de forma espontânea e proativa, independentemente de solicitações. Este marco é ainda mais relevante ao considerarmos que o MPO foi recriado em 2023 e que reconstruiu seu site e disponibilizou todas as informações ao longo do primeiro ano de gestão.*

**A transparéncia é fundamental para garantir o acesso à informação e viabilizar a participação e o controle sociais, além de alinhar-se aos valores públicos e do Ministério**

*Também no intuito de contribuir com o exercício do direito à informação e fomentar a transparéncia ativa no âmbito do MPO, foi publicado o Plano de Dados Abertos (PDA) para o biênio 2024-2025. O PDA é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, organizando e orientando o planejamento das ações para a abertura e disponibilização das bases de dados à sociedade no formato aberto.*



2



Desempenho  
da Gestão

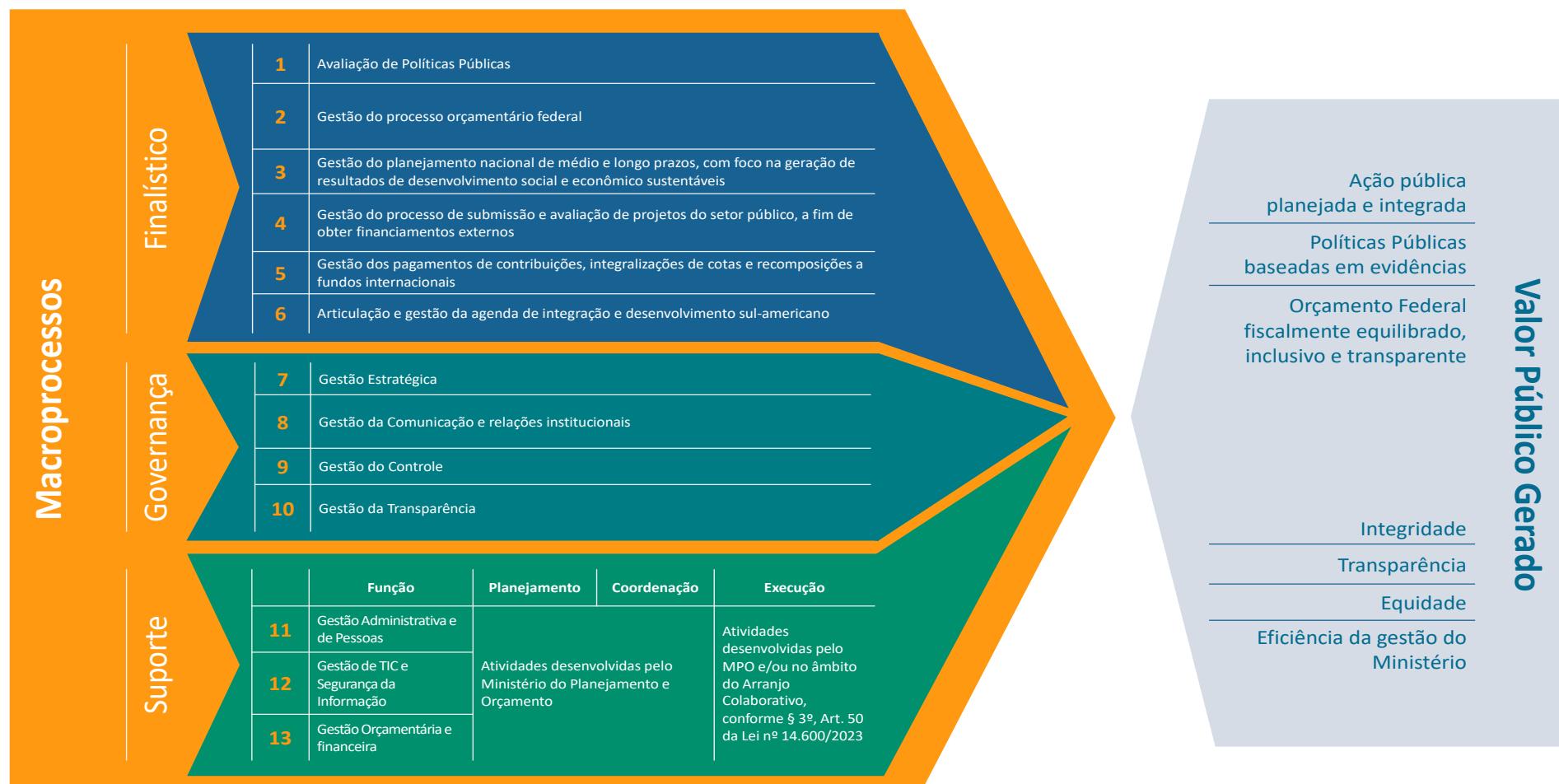
## 2.1 O MPO e a sua Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor do MPO é um instrumento de gestão que mostra o fluxo de agregação de valor. Nela podem ser visualizados:

- como os resultados de um trabalho são insumos para outro, até a entrega do produto aos clientes finais;
- de forma sintética os macroprocessos por categoria, traduzindo o modelo de negócio organizacional, sem vinculação à estrutura organizacional.

Neste capítulo, abordaremos os principais resultados gerados pelo MPO por macroprocesso finalístico.

**Figura 8 – Cadeia de Valor do MPO**



**Fonte:** Planejamento Estratégico Institucional do MPO, 2023.

**Disponível em :** <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/comite-ministerial-de-governanca/planejamento-estrategico-e-institucional-pei-1>

## 2.2 Avaliação de Políticas Públicas



O MPO vem trabalhando para aperfeiçoar as políticas públicas por meio do fortalecimento de uma cultura de monitoramento e avaliação dessas políticas. Assim, garantiu a continuidade das avaliações iniciadas antes de 2023 e fortaleceu a atuação do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) como política de Estado.

### Reestruturação do CMAP – Decreto nº 11.558/2023

O [Decreto nº 11.558](#), de 13 de junho de 2023, reestruturou o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, sendo as principais alterações:

#### Composição



Passa a ter a seguinte composição:

- I - Ministério do Planejamento e Orçamento, que o coordenará;
- II - Casa Civil da Presidência da República;
- III - Controladoria-Geral da União;
- IV - Ministério da Fazenda; e
- V - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

#### Comitês



A representação dos Comitês Técnicos Comitê de Monitoramento e Avaliação de Gastos Diretos; e Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios da União também passa a refletir a nova governança

#### Produção de evidências



Além disso, seu funcionamento foi aperfeiçoado para que a produção de evidências permita o aprimoramento de políticas públicas

## Relatório Anual de Avaliação de Políticas Públicas – 15 Políticas



Em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto nº 10.321, de 15/04/2020, o MPO enviou ao Congresso Nacional o Relatório Anual de Avaliação de Políticas Públicas – ano base 2022. O relatório divulga os resultados de avaliação de 15 políticas, conforme tabela a seguir:

**Tabela 2** – Políticas avaliadas no Relatório Anual de Avaliação de Políticas Públicas (2022).

Subsídios avaliados no ciclo 2022	Gastos diretos avaliados no ciclo 2022
Política de desoneração do biodiesel	Exames e avaliações da Educação Básica
Fundo da Marinha Mercante	Esgotamento Sanitário
Fundo de Terras e da Reforma Agrária	Fomento em P&D
Benefícios Previdenciários e FAPI	Gestão de Postos do MRE
Proex	Política Nuclear
Pronac	Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
Dedução das despesas com Pesquisa, Ciência e Tecnologia	SasiSUS
ProUni	

**Fonte e Elaboração:** [Relatório Anual de Avaliação de Políticas Públicas – ano base 2022](#). Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas/MPO, 2023.

Sete recomendações foram aprovadas, conforme tabela a seguir, as quais foram elaboradas a partir do trabalho de análise dos relatórios de avaliação e de recomendações específicas produzidos pelos executores e apreciados pelos dois comitês técnicos (Cmas e Cmag).

**Tabela 3** – Marcrrorrecomendações do Relatório Anual de Avaliação de Políticas Públicas (2022)

Macrrorrecomendação	Quantidade políticas destinatárias da recomendação	% políticas destinatárias da recomendação
1: Garantir a existência de modelo lógico para orientar a política, criar ou aprimorar indicadores e metas de resultado e/ou execução.	10	67%
2: Realização de estudos ou implementação de ações que visem atender as necessidades de populações em maior vulnerabilidade, priorizar recursos e conter regressividade.	8	53%
3: Priorizar públicos ou setores com perfil mais aderente à política e aos resultados pretendidos, bem como adequar regras de elegibilidade para permitir melhor identificação.	7	47%
4: Medidas visando aumento da eficiência tendo em vista a qualidade pretendida e aprimoramento de processos administrativos.	7	47%
5: Instituir ou fortalecer mecanismo de governança, com atribuições bem definidas, articulação, priorização e gestão de riscos.	9	60%
6: Disponibilizar mais informações com vistas a viabilizar futuras análises mais detalhadas da política e melhorias no acompanhamento das metas e objetivos.	10	67%
7: Reavaliar benefícios tributários levando em conta os resultados pretendidos.	3	20%

O Relatório também divulga diretrizes para aprimoramentos futuros. Trata-se do resultado de um processo em que o CMAP reavalia os resultados do último ciclo de PPA (2020-2023) e propõe ajustes a processos e mecanismos institucionais para que os próximos ciclos de avaliações sejam mais efetivos:

**Tabela 4** - Recomendações para aprimoramento futuro - Relatório Anual de Avaliação de Políticas Públicas (2022)

Recomendações para aprimoramento futuro
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cmap passa a deliberar sobre quais políticas devem ser avaliadas, trazendo para si a responsabilidade estratégica de ir até o final do processo de seleção</li> <li>2. Revisão e adequação dos critérios de seleção e avaliação da possibilidade de inclusão de critério de transversalidade.</li> <li>3. Coordenação e supervisão serão unificadas em uma única função a ser chamada de coordenação. Haverá uma matriz de atribuições detalhada para essa nova função e um programa de formação associado. Os(as) coordenadores(as) serão da SMA ou do IPEA e o grupo será gerenciado pela Secretaria Executiva do Cmap.</li> <li>4. Padronização de conteúdo mínimo a ser gerado pelas avaliações, dado pela implementação obrigatória da avaliação executiva padrão, tal como definido no cap. 3 do Guia ex post' (porta de entrada para a avaliação de todas as políticas).</li> <li>5. Implementação de avaliações aprofundadas, apenas quando recomendado pela avaliação executiva. Nesse caso, os desdobramentos dependerão do contexto. Um novo processo de seleção de avaliadores deverá ser desenhado para dar conta dessa etapa.</li> <li>6. Padronização de um plano de trabalho detalhado, com previsão de interações ao longo do processo e que discrimine as atribuições de avaliadores e gestores em cada etapa.</li> <li>7. Manter a alocação por adesão do órgão/instituição e criar um cadastro, de caráter consultivo, de avaliadores de dentro e fora do governo, com informações sobre perfil, áreas de interesse e publicações, de forma a aumentar o rigor da alocação. Indicações virão dos órgãos que compõem o Cmap e também dos Ministérios Setoriais envolvidos.</li> <li>8. Reduzir tempo de pré-avaliação para 3 meses, embutindo nesse prazo todo o trabalho de formatação de escopo para deliberação do Cmap sobre quais políticas devem ser avaliadas</li> <li>9. A duração das avaliações executivas deverá ser de até 8 meses, em linha com a média internacional (6 meses). Ao longo do processo estão previstos produtos intermediários.</li> <li>10. Definir documento com prazos máximos esperados para cada tipo de abordagem de avaliação em profundidade.</li> <li>11. O Cmap terá ciclos de um ano, que combinarão encerramento de avaliações executivas e em profundidade. A divulgação do conjunto será anual e baseada em ações de transparência ativa, contando com coletivas de imprensa, divulgação no site e em redes sociais. Em cada ciclo, serão avaliadas um número mínimo de três novas políticas.</li> <li>12. As propostas de aprimoramento (recomendações) devem estar vinculadas a atributos da política avaliada (equidade, eficiência, transparência, focalização, cobertura, etc). A relação entre achados e atributos precisa ser mais explícita.</li> <li>13. Gestores e gestoras nos ministérios setoriais deverão receber assessoria técnica de coordenadores(as) das avaliações para formularem bons planos de ação.</li> <li>14. SMA também devem acompanhar a execução dos planos por período de 2 anos, com objetivo de assessoramento continuado.</li> <li>15. O objetivo principal do acompanhamento da implementação dos planos não é prestar contas em si, mas alimentar a autoavaliação da efetividade do Cmap. A autoavaliação passará a ser obrigatoriamente pauta anual e será divulgada.</li> <li>16. Gestores(as) nos ministérios setoriais receberão capacitação em avaliação como incentivo para contribuírem ao longo do processo avaliativo.</li> </ol>

## Grupo de Trabalho de Revisão de Gastos Federais



O Grupo de Trabalho de Revisão de Gastos Federais, instituído pela Portaria GM/MPO nº 253, de 12/09/2023, tem o objetivo de auxiliar a alta administração na melhoria da qualidade e do controle orçamentário, por meio do

processo de institucionalização de mecanismos de revisão de gastos.

O GT, cujo lema é “Revisar para repriorizar”, reúne diferentes órgãos do MPO e representa mais um passo na integração entre avaliação e planejamento orçamentário. Entre outros pontos, o GT identificará opções de economia de recursos e de realocação da programação orçamentária da política ou do programa revisado, por meio do aperfeiçoamento de algumas das suas dimensões, como a economicidade, a eficiência e o custo-efetividade etc.

Destaca-se durante o segundo semestre de 2023, avanço no aprimoramento dos critérios e da metodologia de seleção para avaliação e que uma nova resolução será publicada em breve. Esse avanço também segue as diretrizes aprovadas pelo Conselho.

Destaca-se durante o segundo semestre de 2023, um avanço no aprimoramento dos critérios e da metodologia de seleção para as avaliações realizadas pelo CMAP, conforme diretrizes aprovadas pelo Conselho. Esses aprimoramentos serão contemplados em uma nova

resolução que será publicada em breve, após discussões no âmbito dos Comitês e do Conselho, e em consonância com a Lei do PPA.

Destaca-se também o fortalecimento da conexão entre as funções de planejamento e avaliação. O PPA-2024-2027, sancionado em 11 de janeiro, prevê em seu artigo art. 17, §1º, que “(a) avaliação do PPA 2024-2027 será realizada pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – CMAP, e poderá ser realizada pelo órgão central de planejamento e orçamento e pelos órgãos setoriais, em articulação com o CMAP, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo federal”. É a confirmação do compromisso de fazer avaliação e planejamento caminharem juntos, alimentando-se continuamente.

**Figura 9 - Entregas e Premissas – Grupo de Trabalho de Revisão de Gastos Federais**

### Revisar para repriorizar

#### Entregas e premissas



Elaboração: MPO

## Seminários de Avaliação e Melhoria do Gasto Público

O MPO promoveu, em 22/08, o [1º Seminário de Avaliação e Melhoria do Gasto Público](#), cujo tema foi a primeira fase da Reforma Tributária, voltada para a tributação sobre o consumo. O seminário contou com a parceria do Banco Interamericano de Desenvolvimento. A iniciativa representa mais uma entrega do MPO no sentido de apoiar a qualificação do debate público, oferecendo resultados e recomendações geradas a partir de avaliações de políticas públicas.

Em 23/11, o MPO, conjuntamente com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) realizou o [2º Seminário de Avaliação e Melhoria do Gasto Público](#), o qual reuniu representantes de nove ministérios para abordar a transversalidade da agenda ambiental como estratégia para enfrentar os desafios climáticos globais, reduzir a desigualdade social no Brasil e promover o desenvolvimento sustentável. Ao todo, 23 ministérios integram a agenda transversal de meio ambiente, contendo 33 programas, 82 objetivos, 291 entregas e 125 medidas institucionais.

## Boletins com avaliações de políticas públicas

O MPO também lançou nova estratégia de comunicação cidadã sobre os resultados do CMAP. Os primeiros boletins "coloridinhos" – como são informalmente chamados – tratam, até o momento, das avaliações de "[Desoneração da cesta básica e direito à alimentação](#)"; "[Impactos da desoneração de medicamentos](#)"; "[Dependência da soja traz desafios ao biodiesel](#)" ; e "[Conta de Desenvolvimento Energético](#)".



**Figura 10 -** Desoneração da cesta básica e direito à alimentação



**Figura 12 -** Dependência da soja traz desafios ao biodiesel



FONTE E ELABORAÇÃO: SMA/MRO | MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E BUDGET | AVAVALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

**Figura 11 –** Impactos da desoneração de medicamentos



**Figura 13 - Conta de Desenvolvimento Energético**



## Avaliações ex-ante

Na agenda de avaliações ex-ante, o MPO tem desenvolvido trabalhos com diversos parceiros, como, por exemplo, o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). O MPO tem constantemente reforçado que está aberto a atuar em parceria com ministérios e demais órgãos da administração pública na formulação de avaliações *ex-ante* de políticas públicas.

Dentre os projetos desenvolvidos no ano de 2023, merece destaque o apoio ao MEC para a construção de novas regras para expansão de cursos privados de medicina. A distribuição de médicos tem alta concentração no território brasileiro, com 90% dos municípios abaixo da média nacional de 2,54 médicos por mil habitantes. Os esforços têm sido direcionados para a construção de uma dinâmica concorrencial que leve em conta a capacidade formativa de cada território, mas que também direcione as novas vagas para atender, em primeiro lugar, às necessidades locais de médicos. O MPO contribuiu na identificação desse diagnóstico e pretende fomentar ainda mais a cultura da avaliação *ex-ante*.



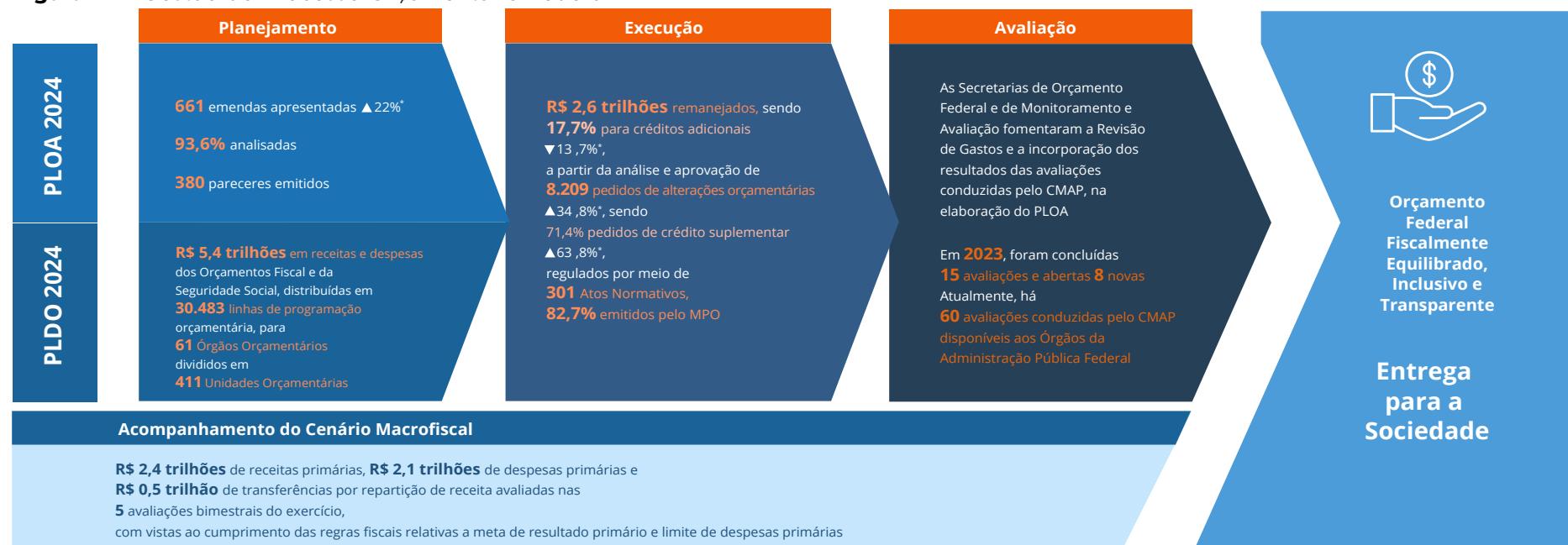
## 2.3 Gestão do Processo Orçamentário Federal

A gestão do processo orçamentário compreende a coordenação, supervisão e controle dos orçamentos setoriais do Governo Federal, por meio do planejamento e coordenação da elaboração da [Lei de Diretrizes Orçamentárias \(LDO\)](#) e da [Lei Orçamentária Anual \(LOA\)](#), bem como do acompanhamento da execução orçamentária através de relatórios bimestrais e da elaboração e análise das alterações orçamentárias. Essa gestão visa à maximização da qualidade do gasto nas políticas públicas e inclui uma abordagem transversal para o alcance do público-alvo definido, além de aspectos relacionados ao planejamento governamental, tendo por base as orientações emanadas nas legislações fiscais e orçamentárias.

O processo está organizado nas dimensões de planejamento, execução, avaliação e acompanhamento do cenário macrofiscal, de forma a gerar valor público por meio de um orçamento federal fiscalmente equilibrado, inclusivo, moderno e transparente.

Os números de 2023 evidenciam os desafios e oportunidades do exercício, mas, sobretudo, 2023 ficará marcado como um ano de inovações e de demonstração da capacidade técnica do Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO para adaptação do processo orçamentário federal.

**Figura 14** – Gestão do Processo Orçamentário Federal



**Fonte e elaboração:** SOF/MPO

\*Percentual da variação em relação ao mesmo período do exercício anterior

Inovações nos processos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2024 e do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2024 permitiram sua compatibilidade com o Regime Fiscal Sustentável – RFS, instituído pela [Lei Complementar nº 200, de 2023](#) e uma melhor integração de agendas transversais e de metas e prioridades governamentais ao orçamento. Ainda em 2023, foi criado o Conselho de Estratégia Orçamentária – CEO, com a principal missão de apoiar a otimização de projetos e da gestão de riscos orçamentários. Além disso, foi dado início à Agenda de Modernização Orçamentária: Orçamento por Desempenho 2.0, constituída por cinco componentes (Projeto “Romano”), que, baseado nos conceitos da orçamentação por desempenho, prevê entregas relacionadas ao aumento da eficiência e da qualidade do gasto por meio do estabelecimento de projeções de médio prazo, da evolução na gestão de metas físicas e da revisão de gastos.

## Supporte ao Regime Fiscal Sustentável

O Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO trabalha em prol da modernização dos instrumentos orçamentários. Para tanto, a [Lei Complementar nº 200, de 2023](#), a qual contou com o apoio técnico do MPO em sua elaboração, instituiu o Regime Fiscal Sustentável (RFS), para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico.

O novo marco fiscal prevê bandas de atingimento do resultado primário e atrela o crescimento das despesas a um percentual nunca maior que 70% do crescimento real das receitas, limitando o piso e o teto de crescimento real das despesas primárias a 0,6% e 2,5% a.a, respectivamente.

Dessa forma, objetiva-se garantir a sustentabilidade fiscal de médio e longo prazos (despesas crescendo menos que a receita), mas com flexibilidade para se adequar a diferentes ciclos econômicos e políticos de forma equilibrada. Com isso, busca-se garantir a sustentabilidade da dívida pública induzindo condutas que contribuam com esse objetivo e incorporando as melhores práticas sobre regras fiscais no mundo.

**Figura 15 –** Características do Regime Fiscal Sustentável



**Fonte:** Ministério da Fazenda

**Elaboração:** SOF/MPO

## Inovações na LDO 2024 e na LOA 2024

A [Lei de Diretrizes Orçamentárias \(LDO\)](#) compreende as metas e prioridades da administração pública federal, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com uma trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Além da inovação que permitiu a aderência simultânea ao teto de gastos vigente e à proposta do Regime Fiscal Sustentável (RFS), o então PLDO-2024 trouxe modernizações que nos aproximam das boas práticas orçamentárias mundiais, como a previsão de projeções plurianuais, a identificação mais avançada e a divulgação de relatórios sobre a execução orçamentária de agendas transversais e um novo modelo de governança para prioridades e metas governamentais.



**Figura 16 - Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2024**



Fonte e elaboração: SOF/MPO

A [Lei Orçamentária Anual \(LOA\)](#) estima a receita e fixa a despesa da União. Para o exercício financeiro de 2024 foi estimado o valor de R\$5,41 trilhões. O então PLOA-2024 foi elaborado de forma a viabilizar a meta de resultado primário zero e a compatibilidade com o RFS, conforme inovações trazidas pelo PLDO-2024.

O PLOA-2024 também inovou ao trazer o resumo e demonstrativo das programações vinculadas às agendas transversais, em parceria com a Secretaria Nacional de Planejamento (SEPLAN), com objetivo de ampliar a

transparência e o controle social. E inovou ao incluir a projeção de médio prazo das despesas para o atendimento das prioridades e das metas governamentais, para os exercícios de 2024 a 2027.

Além disso, o PLOA-2024 previu a expansão de gastos em áreas sociais importantes, como saúde e educação; previu um espaço maior para investimentos públicos (superior ao piso de investimentos definido pelo RFS), bem como R\$ 61,7 bilhões para o Novo Programa de Aceleração de Investimentos (Novo PAC), distribuídos em nove eixos distintos; e trouxe a previsão de um aumento real do salário-mínimo de quase 3%, passando de R\$1.320,00 para R\$1.421,00.

**Figura 17 – Números relevantes - Projeto de lei orçamentária anual 2024. - (R\$ bilhões)**

Mínimo da Saúde	Mínimo da Educação		
<b>168,1</b> 2024 <b>218,4</b> <b>+50,3</b>	<b>99,9</b> 2023 <b>108,4</b> <b>+8,5</b>		
2023	2024	+30%	+8%
Piso de Investimentos	Emendas Impositivas		
<b>65,8</b> 2023* <b>69,7</b> 2024** <b>+3,9</b> <b>+6%</b>	<b>28,9</b> 2023 <b>37,6</b> <b>+8,7</b> <b>+30%</b>		
<b>Programa de Aceleração do Crescimento</b>			
<b>61,7</b> dos quais	<b>56,8</b> dentro do piso de investimentos		

\*Não considera investimentos com emendas impositivas, no valor de R\$ 13,5 bilhões. Valor total 2023: R\$ 79,3 bilhões.  
 \*\* R\$ 1,2 bilhão acima do piso de 0,6% do PIB (R\$ 68,5 bilhões).  
 Nota: Nas referências à 2023, foi considerada a Dotação Atual (Posição de 29/08/2023)

**Fonte:** Orçamento cidadão: [projeto de lei orçamentária anual 2024. Secretaria de Orçamento Federal/MPO](#).

**Figura 18 – Projeções Econômicas para 2024.**



**Fonte:** [Coletiva de Imprensa PLOA 2024. Secretaria de Orçamento Federal/MPO, 2023](#)

## Agenda de Modernização Orçamentária: Orçamento por Desempenho 2.0 Projeto “ROMANO”

A agenda de orçamentação por desempenho pode ser resumida pela fórmula: a toda variação de recursos deve corresponder uma variação de resultados esperados.

Ou seja, quando se aloca recursos, isto é, se elabora o orçamento, o ideal é que se saiba de antemão o quanto aquele dinheiro representa em termos de entregas, para que, após a execução orçamentária, se possa fazer a análise retrospectiva e ver se as entregas foram realizadas ou não.

Essa agenda, assim definida, recebeu o nome de Orçamento por Desempenho 2.0 ou Projeto “Romano” e contempla cinco eixos:

**Revisão do Gasto**  
**Orçamento de Médio Prazo**  
**Metas Físicas**  
**Agendas Transversais**  
**NOva Lei de Finanças**

**Figura 19 -** Diretrizes da agenda de modernização orçamentária.



**Fonte:** Secretaria de Orçamento Federal/MPO

## Revisão do Gasto

O principal objetivo da revisão de gastos é avaliar, de forma aprofundada, as despesas públicas existentes a fim de identificar oportunidades de redução ou realocação de recursos despendidos com políticas públicas e/ou programas governamentais de baixa prioridade, ineficientes ou inefetivos.

O processo de revisão de gastos é implementado pela Secretaria de Monitoramento e Avaliação (SMA), do MPO, em parceria com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), conforme disposto no Decreto nº 11.353, de 2023, que alterou o Decreto nº 11.869, de 2023.

Em 2023, foram realizados dois workshops sobre revisão de gastos, nos quais foram discutidas as experiências do Chile e da Inglaterra, e foi instituído o Grupo de Trabalho de Revisão de Gastos Federais (Portaria GM/MPO nº 253/2023). Para 2024, está prevista a publicação de dois relatórios de revisão de gastos, com indicação de medidas de economia e estimativas de impacto orçamentário e fiscal.

**Figura 20 –** Processo de revisão de gastos



## Orçamento de Médio Prazo

Com o orçamento de médio prazo, amplia-se o horizonte alocativo para além do ano calendário anual, ajudando a remediar a miopia alocativa, ou seja, a vista curta na alocação de recursos.

A orçamentação de médio prazo requer mudanças de paradigma e de formas de trabalhar nos seguintes aspectos:

- i. na tomada de decisão: (i.1) avaliar crescimento das despesas no tempo e seu efeito no espaço fiscal/envelope setorial; (i.2) olhar sobre a despesa global dos órgãos (e suas trajetórias) e as escolhas feitas/ mantidas, incentivando proposição de ajustes; e (i.3) enxergar efeito das decisões alocativas presentes no futuro;
- ii. na elaboração das propostas setoriais: captação e ajustes da proposta orçamentária combinada com a previsão de despesas para exercícios seguintes; e
- iii. na consolidação da proposta orçamentária: (iii.1) compatibilização entre LOA e previsão de despesas; e (iii.2) evidenciação da previsão de despesas.

Em 2023, foi realizado o Workshop do Marco Orçamentário de Médio Prazo (em parceria com o Banco Internacional de Desenvolvimento - BID), foi desenvolvido um piloto do projeto, por meio da disponibilização de projeções de médio prazo (2024-2027) para as prioridades e metas governamentais, durante o processo de elaboração do PLOA-2024, bem como foi elaborado o desenho geral do Marco Orçamentário de Médio Prazo. Para 2024, estão previstas:

- a elaboração do Marco Fiscal de Médio Prazo no PLDO-2025;
- a implementação de aperfeiçoamentos no processo e no sistema de elaboração do PLOA, para viabilização da orçamentação de médio prazo; e
- a entrega do PLOA-2025 contendo Orçamento de Médio Prazo, considerando os aspectos de governança, desenho, transparência e cronograma.

## Metas Físicas

As metas físicas permitem refletir as entregas governamentais, divulgar o propósito dos gastos e acompanhar a execução das políticas públicas, proporcionando maior transparéncia e maior controle social. Trata-se da quantidade de um bem ou serviço que se pretende entregar à sociedade ou ao Estado. Hoje, o MPO tem os seguintes desafios para as metas físicas:

- Aperfeiçoar a metodologia de revisão das ações orçamentárias e produção pública associada (produtos e unidades de medida);
- Fortalecer a incorporação da dimensão física nas decisões alocativas nas diversas etapas do processo orçamentário; e
- Melhorar o processo de acompanhamento da execução física, buscando divulgar as informações de produção.

Em 2023, na elaboração do PLOA 2024, foram realizados três pilotos para revisão geral dos produtos e das ações finalísticas com foco nas ações relacionadas a prioridades e metas (Minha Casa, Minha Vida, Cisternas e Crédito-Instalação). Para 2024, está prevista a finalização dos pilotos de revisão da produção em ações orçamentárias selecionadas, bem como o aperfeiçoamento dos critérios metodológicos de revisão das ações orçamentárias e produção pública associada, no âmbito do PLOA-2025.

## Agendas Transversais

Por meio das chamadas Agendas Transversais e Multissetoriais, busca-se uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado, para dar tratamento eficaz e efetivo, garantindo que temas complexos sejam abordados de maneira mais abrangente e coordenada nas políticas e práticas governamentais, proporcionando a ampliação da transparéncia orçamentária e o fortalecimento do controle social e da integração entre PPA e LOA.

### [A Mulher no Orçamento 2022](#)



### [O Financiamento da Primeira Infância no Orçamento Federal](#)



**Fonte:** Secretaria de Orçamento Federal/MPO

As programações orçamentárias que financiam cada uma das cinco Agendas Transversais – Mulheres, Crianças e Adolescentes, Igualdade Racial, Povos Indígenas e Ambiental – selecionadas no âmbito do PPA 2024-2027 foram identificadas e divulgadas em Resumo e Demonstrativo específico das Agendas Transversais no âmbito do PLOA 2024.

Para o exercício de 2024, está prevista a publicação de relatórios anuais de execução orçamentária e físico-financeira para cada uma das cinco Agendas Transversais, bem como a etiquetagem de 20% das ações orçamentárias vinculadas às Agendas Transversais .

**Figura 21 -** Agendas Transversais e Multissetoriais - grandes números



Fonte: [Coletiva de Imprensa PLOA 2024. Secretaria de Orçamento Federal/MPO, 2023](#)

## Nova Lei de Finanças

A proposta é melhorar a gestão das finanças públicas, por meio da modernização da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que descreve como o governo planeja arrecadar receitas e como pretende gastar esses recursos ao longo de um período. Inicialmente, prevê-se:

- Estabelecer conceitos importantes para a gestão de finanças públicas;
- Definir os papéis para as leis que compõem o ciclo orçamentário;
- Modernizar o processo de elaboração, aprovação e execução do orçamento, incorporando as melhores práticas internacionais; e
- Consolidar as matérias que vêm sendo disciplinadas em outros atos, como a LDO, permitindo assim sua simplificação.

Em 2023, foi realizada a revisão metodológica do tema, bem como a captação de propostas de texto, interna à SOF. Para 2024, está prevista a captação externa de propostas e discussão com atores técnicos de outros ministérios, para consolidação da minuta do anteprojeto da Lei Complementar de Finanças Públicas.

**Figura 22 – Nova Lei de Finanças**



**Elaboração:** SOF/MPO

## Transparéncia

**Orçamento Cidadão:** No que diz respeito à transparéncia, o Governo Federal publicou o Orçamento Cidadão, relatório anual que foi reformulado e aperfeiçoado durante a elaboração da PLOA 2024. A iniciativa está em linha com a transparéncia orçamentária, entendida como conjunto de iniciativas e práticas que têm como principal objetivo tornar disponíveis, de maneira oportuna, clara, compreensível e sistemática, as informações orçamentárias relevantes a todas as pessoas interessadas em finanças públicas. O Orçamento Cidadão contribui, assim, para a preservação e o atendimento dos princípios de publicidade e clareza estabelecidos na Constituição Federal.

**Orçamento em Números:** Em 2023, o MPO inovou ao disponibilizar o painel Orçamento em Números. Trata-se de um painel que se posiciona como uma solução intermediária entre o Painel do Orçamento (mais técnico e detalhado) e o Orçamento Cidadão Digital (mais acessível à população), proporcionando uma jornada simples e direta para que, com poucos cliques, o acesso às informações da proposta orçamentária seja obtido pela sociedade e demais interessados.

A ideia por trás do projeto foi simplificar a jornada do usuário por meio de um painel simples e resumido que apresentasse as informações em um formato sintético e direto, mas que permitisse uma visão panorâmica durante o processo de elaboração do PLOA 2024, facilitando assim o acesso da sociedade às informações do projeto, ampliando a transparéncia e estimulando o controle social.

**Painel de Bloqueios e Limites:** Outro avanço na dimensão da transparéncia, em 2023, foi a inclusão de um anexo no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira para apresentação das informações de bloqueios. Nesse sentido, foi disponibilizado, no Painel do Orçamento, um novo painel que apresenta o detalhamento da implementação dos bloqueios e dos limites de empenho – realizados a partir das escolhas feitas pelos Órgãos, em atendimento ao Decreto. O painel é de acesso público e as informações são exibidas por Órgão, com possibilidade de visualização nos níveis de resultado primário e de ações orçamentárias.



## Bloqueios e Limites

Consulte os Limites de Movimentação e Empenho liberados aos Ministérios.

## 2.4 Gestão do Planejamento Nacional de Médio e Longo Prazos, com foco na geração de resultados de desenvolvimento social e econômicos sustentáveis



O Plano Plurianual – PPA, [instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de Janeiro de 2024](#), assinala o caminho a ser trilhado para a construção de um legado de quatro anos que seja transformador.

Ele indica quais são os programas definidos pelo Governo Federal para o período de quatro anos (2024-2027), os objetivos de cada um deles, bem como as metas a serem atingidas de acordo com as prioridades governamentais, estando alinhado às outras duas leis orçamentárias do Brasil: a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A metodologia de elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 incorporou aperfeiçoamentos, de modo a resgatar o papel do Plano como principal instrumento de planejamento público, e teve como premissas ([Exposição de Motivos nº 57/2023 MPO](#)):

- orientar as políticas públicas para resultados;
- aprofundar a integração do planejamento com os meios para a sua execução, particularmente os recursos orçamentários e não-orçamentários;
- aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação com indicadores apuráveis nos quatro anos de vigência, com metas anuais, regionalizadas e desagregadas por diferentes recortes; e
- possibilitar a definição,

implementação e gestão de agendas transversais.

As principais inovações do PPA 2024-2027 são:

- articulação da Rede de Planejamento Nacional;
- PPA Participativo;
- fortalecimento da dimensão estratégica do PPA;
- transversalidade e regionalização;
- nova estrutura do PPA.

### Articulação da Rede de Planejamento Nacional

Além dos Ministérios, que constroem tecnicamente o instrumento, o MPO reuniu-se com todos os secretários de planejamento dos 26 Estados e do Distrito Federal para a apresentação

e discussão de um novo PPA que seja efetivo e que permita construir políticas públicas eficientes e conectadas às realidades territoriais. Além disso, foi realizada a capacitação virtual relativa ao processo de elaboração do PPA, com mais de mil acessos/dia, tanto de agentes públicos da União quanto dos estados e municípios. Foram realizadas 120 oficinas setoriais para a elaboração dos programas, objetivos, indicadores e metas do PPA. E, ainda, aconteceram as oficinas com as Superintendências de Desenvolvimento Regional –asd – SUDAM, SUDECO e SUDENE – para promover a articulação entre os planos regionais e o PPA.PPA Participativo

Entidades e movimentos da sociedade civil organizada, governos estaduais e municipais, bem como o cidadão, tiveram a oportunidade de discutir o PPA, priorizar programas e contribuir para o fortalecimento do Plano. O processo participativo teve seu início na segunda quinzena de abril, com a realização do 1º Fórum Interconselhos, que reuniu representantes dos movimentos sociais e entidades organizadas para discussão da dimensão estratégica do PPA: visão de futuro, valores, diretrizes e eixos estratégicos.

A partir de maio, as consultas foram expandidas para os estados, com a realização de 27 fóruns regionais. Simultaneamente aos fóruns regionais, uma plataforma digital de participação foi disponibilizada para que todos os brasileiros fossem ouvidos.

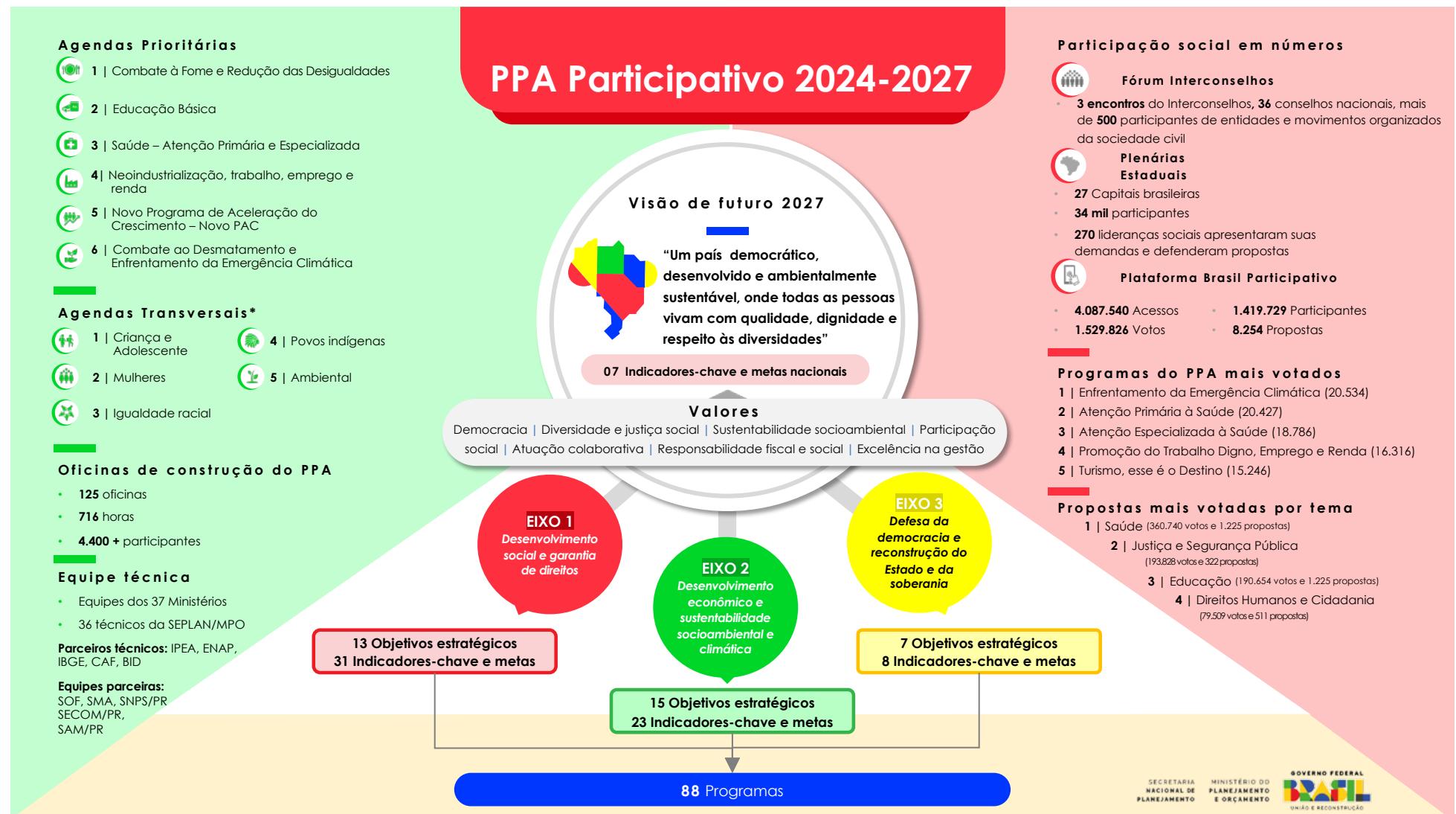
Trata-se de um PPA construído a partir do mais amplo processo de participação social: contribuições por meio da plataforma Brasil Participativo com 4.087.540 acessos na plataforma, 1.419.729 participantes, 1.529.826 votos e 8.254 propostas; plenárias presenciais em todos os estados do país, com mais de 34 mil pessoas; e três fóruns do Interconselhos com mais de 300 lideranças sociais. Detalhes do processo de participação e incorporação das sugestões podem ser encontrados no [Relatório de Participação Social](#), que acompanha o PLPPA. O planejamento ganha ainda mais legitimidade por ser fruto de um amplo processo de diálogo com a sociedade.



Elaboração: SEPLAN/MPO



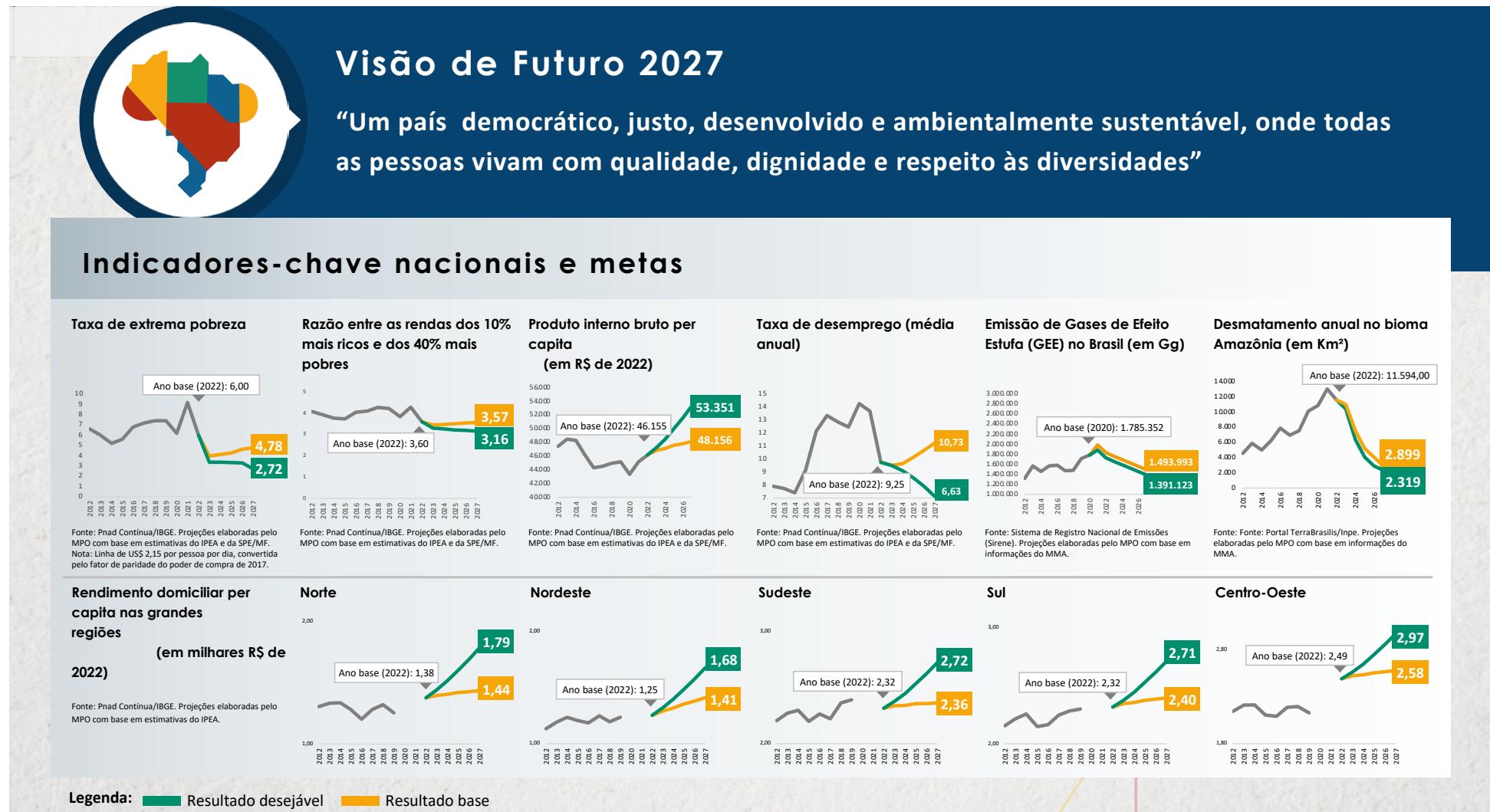
**Figura 23 – PPA Participativo 2024-2027**



**Fonte:** SEPLAN/MPO

## Fortalecimento da dimensão estratégica do PPA

**Figura 24** – Indicadores-chave nacionais e metas - PPA 2024-2027



O MPO trabalhou no fortalecimento da dimensão estratégica do PPA. Isso significa ter como elementos Visão de Futuro, Valores, Diretrizes, Eixos e Objetivos Estratégicos. Pela primeira vez, tem-se um conjunto de indicadores-chave nacionais que permitem o acompanhamento das metas estratégicas. Foi elaborado documento-base situacional e de tendências globais e nacionais e seus efeitos no país. Essa dimensão estratégica orientou a formulação dos programas e políticas públicas.

Ainda, o PPA 2024-2027 expressa o modelo do planejamento de médio prazo para o País e define prioridades de Governo para os próximos quatro anos, que serão intensivamente monitoradas. As prioridades foram definidas com base no processo de participação social, tendo sido aprovadas pela Junta de Execução Orçamentária (JEO).

## Transversalidade e Regionalização

Como novidades em relação aos PPA anteriores, destacam-se as agendas transversais - crianças e adolescentes, mulheres, igualdade racial, povos indígenas e ambiental, que foram observadas e consideradas na elaboração dos programas de governo. Além disso, os objetivos específicos, bem como as entregas dos programas do PPA, têm metas regionalizadas.

O PPA 2024-2027 apresenta avanços consideráveis em relação à regionalização de seus atributos, seja na camada legal (Objetivos Específicos), seja na camada gerencial (Entregas). Na camada legal, o PPA 2020-2023 apresentava regionalização em 26% (18 de 70) das metas dos programas. Enquanto no PPA 2024-2027, 36% (167 de 464) das metas dos objetivos específicos estão regionalizadas.

## Nova estrutura do PPA

A estrutura do PPA 2024-2027 também passou por um processo de aperfeiçoamento, de forma a promover maior alinhamento entre a dimensão estratégica e a dimensão tática do Plano. Os programas estão vinculados aos objetivos estratégicos, que identificam claramente os principais desafios do período. As diretrizes estratégicas também orientam a elaboração dos programas quanto aos temas transversais que precisam ser observados na construção das políticas públicas. Na dimensão tática, novos atributos permitem que objetivos específicos de cada programa possam ser monitorados, inclusive por meio de metas regionalizadas.

**Figura 25 -** Prioridades de Governo - PLPPA 2024-2027



Combate à fome e redução das desigualdades



Neoindustrialização, trabalho, emprego e renda



Educação básica



Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)



Saúde: atenção primária e especializada



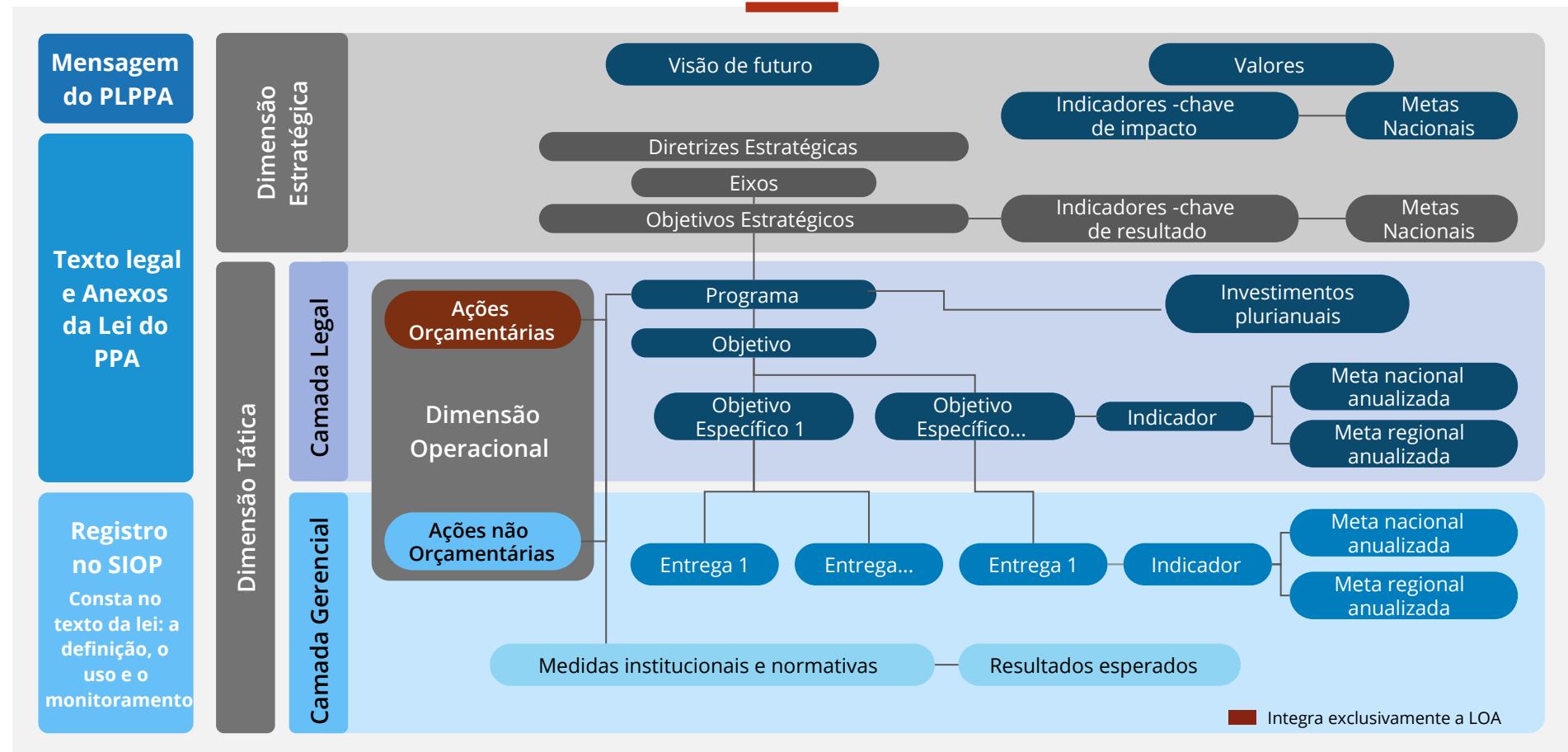
Combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática

**Fonte:** [Plano plurianual 2024-2027: mensagem presidencial](#).  
Secretaria Nacional de Planejamento/MPO, 2023.



**Figura 26 – Estrutura - PPA 2024-2027**

**O PPA 2024 - 2027 (Lei 14.802/2024) está organizado em duas dimensões: estratégica e tática**



## Próximos Passos

Agora, o MPO estruturará duas ações para ampliar o êxito da implementação do Plano Plurianual 2024-2027:

- i. o modelo de gestão do PPA será detalhado e normatizado, por meio de decreto, com a definição de governança e do processo decisório, com a designação dos responsáveis; e
- ii. o Observatório do PPA será regulamentado, com a missão de disponibilizar informações atualizadas e abertas sobre a evolução dos indicadores-chave nacionais associados à visão de futuro e aos objetivos estratégicos. Relatórios de monitoramento e análises antecipatórias quanto às trajetórias futuras mais prováveis também deverão ser disponibilizados nesse espaço. O objetivo é dar transparência, induzir a participação e ampliar o controle social sobre as principais políticas públicas no âmbito do PPA 2024-2027.

Também serão realizadas as seguintes iniciativas:

- i. elaborar e publicar os relatórios das Agendas Transversais e das Prioridades definidas no PPA 2024-2027, de forma a ampliar a transparência e a compreensão sobre as metas de objetivos específicos e entregas que dizem respeito aos públicos ou temas;
  - ii. elaborar o referencial metodológico das referidas agendas;
  - iii. dar continuidade ao processo de integração dos planos regionais de desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), da Amazônia (PRDA) e do Centro-Oeste (PRDCO) com o PPA 2024-2027, para transformar os planos regionais em instrumentos estratégicos e representativos da atuação do Governo Federal nestes espaços territoriais;
  - iv. estabelecer a vinculação dos programas e outros atributos
- do PPA aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 das Nações Unidas e publicar o relatório desta agenda tão relevante;
- v. elaborar a estratégia de longo prazo Brasil 2050 com o envolvimento dos ministérios, da sociedade civil e dos setores produtivo e acadêmico;
  - vi. documentar em publicação específica, o processo de elaboração do PPA 2024-2027, com os atores envolvidos, seus desafios e inovações implementadas, de forma a registrar as lições aprendidas e zelar pela memória institucional do planejamento governamental brasileiro.



## 2.5 Gestão do Processo de Submissão e Avaliação de Projetos do Setor Público, a fim de obter financiamentos externos



O MPO vem buscando melhorar a governança do processo de financiamento externo de projetos do setor público concedido por organismos internacionais e dos pagamentos de integralizações, recomposições e contribuições internacionais.

**O Focem vai financiar projetos brasileiros em até R\$ 75 milhões\*.**

- Quem pode captar recursos?  
Entes públicos, como Governos estaduais, municipais, empresas públicas e universidades de cidades localizadas na faixa de fronteira (até 150 km) com os países do Mercosul.
- O projeto pode ser para qualquer área?  
Não, só podem ser financiados projetos nas áreas de infraestrutura e desenvolvimento social.

\*Os entes públicos devem arcar com pelo menos 15% dos recursos necessários para realização do projeto.

MERCOSUL  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESenvolvimento  
e GESTÃO  
PROJETO FOCEM  
BRASIL

### FOCEM

Dentre essas iniciativas, destaca-se a retomada de submissão de projetos brasileiros ao Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul – FOCEM. A Portaria GM/MPO nº 300, de 20 de outubro de 2023, estabeleceu as regras para que recursos da ordem de R\$350 milhões (US\$ 70 milhões) sejam aplicados em projetos na faixa de fronteira do Brasil com os países do Mercosul – limitado o desembolso a aproximadamente R\$ 75 milhões (US\$ 15 milhões) por projeto. Os projetos serão voltados para as áreas de convergência estrutural e coesão social no âmbito do processo de integração, beneficiando as populações fronteiriças dos países do bloco.

## COFIEX

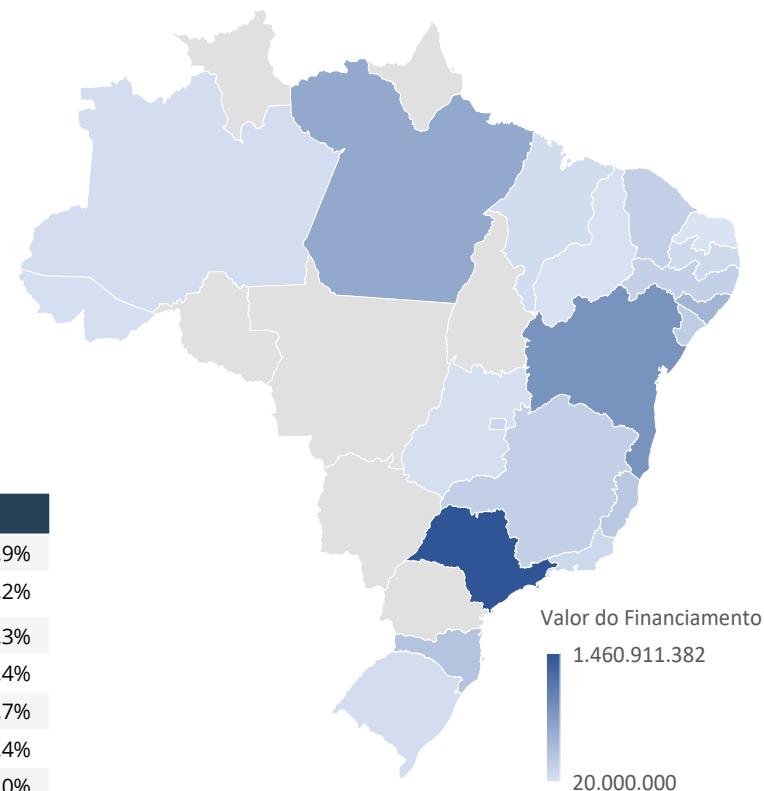
Atualizou-se a governança da Comissão de Financiamentos Externos (Cofex), por meio do Decreto nº 11.448, de 21 de março de 2023. Ademais, conferiu-se transparéncia ao processo de financiamento externo, por meio da divulgação, com antecedênciia, do calendário das reuniões dos Grupos Técnicos da Cofex, das reuniões de negociação e das reuniões da Comissão. Além disso, as pautas – contendo todos os pleitos que serão deliberados – e os resultados das reuniões também passaram a ser divulgados. Essas medidas contribuíram para que, no acumulado de 2023, o Governo Federal aprovasse cerca de US\$9 bilhões em projetos.

**Tabela 5** – Projetos e programas aprovados na Cofex - 2023

Região	Nº de Projetos	Financiamento	Contrapartida	%
União	12	3.252.000.000	641.500.000	35,9%
Nordeste	26	2.282.864.000	452.466.000	25,2%
Sudeste	16	2.112.849.627	699.266.972	23,3%
Norte	7	758.600.000	189.650.000	8,4%
Sul	3	423.200.000	105.800.000	4,7%
Centro-Oeste	3	219.640.000	49.928.000	2,4%
Total	67	9.049.153.627	2.138.610.972	100,0%

**Fonte e Elaboração:** SEAID/MPO.

**COFIEX - Projetos Aprovados em 2023 - Por UF**



**Fonte e Elaboração:** SEAID/MPO.

Dentre os projetos aprovados, destaca-se o Programa de Acesso ao Crédito para MPMEs e Pequenos Empreendedores – Pro-Amazônia, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de 750 milhões de dólares, com contrapartida de 150 milhões de dólares do BNDES, totalizando 900 milhões de dólares.



O objetivo do projeto é promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal, por meio do fortalecimento das MPMEs e dos pequenos empreendedores, contribuindo para a redução das desigualdades regionais, uma das prioridades do Governo Federal.

Um destaque importante é o aumento da capilaridade dos projetos aprovados. Alguns dos proponentes foram autorizados a contratar sua primeira operação de crédito externo – como é o caso dos municípios de Ananindeua (PA), Cachoeiro do Itapemirim (ES), Osasco (SP) e Juiz de Fora (MG) e da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Portuário do

Pecém (CE). Esses resultados são fruto do esforço do MPO em democratizar o acesso ao conhecimento sobre o tema e apoiar o aumento das capacidades institucionais dos entes subnacionais.

Em 2024, pretende-se simplificar e aumentar a transparência e a previsibilidade dos processos de autorização para preparação de projetos no âmbito da Cofiex, por meio do Portal Único de Financiamentos Externos, bem como disponibilizar para a sociedade informações detalhadas e atualizadas sobre os pagamentos a organismos internacionais dos quais o Brasil faz parte, por meio do Portal de Pagamentos a Organismos Internacionais.

## 2.6 Gestão dos Pagamentos de Contribuições, Integralizações de Cotas Setor e Recomposições a Fundos Internacionais

### Regularização de Pagamentos a Organismos Internacionais

**R\$ 4,6 bilhões  
quitados ao  
longo de 2023**

O MPO também vem buscando melhorar a governança dos pagamentos de integralizações, recomposições e contribuições internacionais.

No início de 2023, o Brasil acumulava uma dívida de aproximadamente R\$ 5 bilhões de integralizações e de contribuições a pagar, incluindo dívidas de cerca de R\$ 3 bilhões de exercícios anteriores e R\$ 2 bilhões relativas ao exercício de 2023

(valores estimados ao câmbio de 30 de dezembro de 2022, R\$ 5,22).

Como responsável pelos pagamentos de contribuições para todos os organismos internacionais dos quais o Brasil é membro permanente, o MPO pagou ao longo de 2023 todos os compromissos com organismos internacionais cujas faturas tenham sido enviadas a este Ministério. A regularização dos compromissos do Brasil com os organismos internacionais contribuiu para aprimorar a imagem do País no exterior. A participação brasileira em organismos internacionais era alvo de constrangimentos, em razão de atrasos, concentrados nos últimos seis anos, que geraram dívidas com aproximadamente 120 organismos e instituições financeiras internacionais.

Assim, até 31/12/2023, aproximadamente R\$ 4,6 bilhões em compromissos já haviam sido quitados. A valorização do real perante o dólar durante o ano de 2023 permitiu uma economia de aproximadamente R\$ 200 milhões em relação ao valor inicialmente devido no início do ano.

Dentre os pagamentos realizados, cabe destacar a regularização junto a organizações internacionais na área de meio-ambiente e mudança do clima, incluindo as contribuições relativas à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e ao Protocolo de Quioto, o que adquire particular importância à luz da escolha de Belém, no Pará, para sediar a COP-30, em 2025. Além disso, foram quitados passivos referentes a outras convenções, tais como a Convenção

sobre Diversidade Biológica (CDB), a Convenção sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (Convenção de Estocolmo) e a Convenção sobre Mercúrio (Convenção de Minamata).

Na esfera regional, além da regularização dos aportes para o Focem e a quitação da dívida com a Associação Latino-Americana de Integração (Aladi), com a Secretaria do Mercosul e com o Parlasul, foram pagas contribuições ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH), ao Instituto Social (ISM) e Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (TPR). A quitação dessas dívidas demonstra o compromisso do Brasil com a retomada do processo de integração sul-americana. Até dezembro de 2023 também foram

quitados os compromissos decorrentes de participação brasileira nas quinze missões de paz das Nações Unidas para as quais o Brasil contribui regularmente.

Outro avanço no tema dos compromissos internacionais foi alterar o tratamento orçamentário desse tipo de despesa. Nesse sentido, a LDO-2024 traz como inovação a proposta de reclassificação das despesas resultantes de compromissos firmados pelo Brasil por meio de tratados internacionais. Como esses tratados têm estatura legal de lei ordinária<sup>3</sup>, a classificação de tais despesas como obrigatórias visa corrigir uma inadequação histórica e confere mais previsibilidade à atuação internacional do Brasil em nível multilateral.

3 Há casos em que o tratado internacional tem estatura equivalente ao de emenda constitucional – quando submetido ao processo previsto no § 3º do art. 5º da Constituição Federal. Além disso, o STF tem jurisprudência consolidada de que tratados de direitos humanos, mesmo quando não tramitados no citado regime, têm estatura supralegal.



## 2.7 Articulação e Gestão da Agenda de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano



Subcomitê de  
**Integração e**  
Desenvolvimento  
Sul-Americano

mapeando e elaborando estudos, ações e iniciativas envolvendo infraestruturas de integração e desenvolvimento regional.

Os trabalhos, que envolvem todas as secretarias do MPO, o Ipea e o IBGE, são apoiados em evidências e integrados com a estratégia nacional de longo prazo, o Plano Plurianual e os Planos Regionais de Desenvolvimento, sem perder de vista a sustentabilidade socioambiental e a preservação da biodiversidade.

Após realização de escuta ativa junto aos onze estados brasileiros que fazem fronteira com os vizinhos sul-americanos, o Subcomitê produziu Relatório com o estado atual da integração regional.

Com o objetivo de promover a articulação e a gestão da agenda de integração e desenvolvimento da América do Sul, de acordo com as diretrizes oriundas da reunião de líderes dos países sul-americanos em maio de 2023, o MPO criou o Subcomitê de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano, por meio da [Resolução CMG/MPO nº 1](#), de 07 de junho de 2023, que visa estimular a integração do Brasil com os países vizinhos,

A partir da delegação do Presidente Lula, o ministério de planejamento e orçamento criou o subcomitê para a **Integração Sul-Americana**

Em 4 meses,  
**foram 22**  
reuniões, entre  
diversos órgãos do  
Governo Federal  
e 11 estados que  
fazem divisa com  
nossos vizinhos





O Relatório aborda os antecedentes político-institucionais da integração de infraestrutura na América do Sul, com especial atenção sobre a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) e do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (Cosiplan); faz breve revisão da literatura econômica sobre o tema; discute novos eixos econômicos globais e nacionais, retratando o aumento da importância da dinâmica econômica da Ásia-Pacífico e do Oeste brasileiro; resgata abordagens acadêmicas sobre o espaço geográfico, e contextualiza o tema em face das

competências históricas e atuais do MPO, detalhando os trabalhos do Subcomitê.

Além disso propõe, a partir das experiências da IIRSA e do Cosiplan, cinco Rotas de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano, que contemplam os onze estados brasileiros que fazem fronteira com países vizinhos: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e Santa Catarina.

O trabalho contempla análises da evolução do comércio exterior de bens, entre 2000 e 2022, dos estados considerados. Nas últimas décadas houve mudanças significativas tanto na pauta de exportações e no volume de vendas desses estados quanto na lista dos principais países compradores.

**Figura 28 – Rotas de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano**



Fonte: SEAI/MPO

Apesar dessas transformações, impulsionadas pela expansão da presença da China e demais países da Ásia Pacífico, mantiveram-se as tradicionais rotas atlânticas de escoamento das exportações, assim como as Unidades da Receita Federal (URF) utilizadas para desembarcar as vendas.

As cinco Rotas de Integração e Desenvolvimento Sul-Americanas propostas pelo Subcomitê são as seguintes:

- 1) Rota da Ilha das Guianas**, que inclui integralmente os estados de Amapá e Roraima e partes do território do Amazonas e do Pará, articulada com a Guiana, a Guiana Francesa, o Suriname e a Venezuela;
- 2) Rota Multimodal Manta-Manaus**, contemplando inteiramente o estado Amazonas e partes dos territórios de Roraima, Pará e Amapá, interligada por via fluvial à Colômbia, Peru e Equador;
- 3) Rota do Quadrante Rondon**, formado pelos estados do Acre e Rondônia e por toda a porção oeste de Mato Grosso, conectada com Bolívia e Peru;

**4) Rota de Capricórnio**, desde os estados de Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina, ligada, por múltiplas vias, a Paraguai, Argentina e Chile;

**5) Rota Porto Alegre-Coquimbo**, abrangendo o Rio Grande do Sul, integrada à Argentina, Uruguai e Chile.

Essas cinco rotas complementares aproximam e integram o Brasil com as demais nações sul-americanas, podendo estender-se até o oceano Pacífico e ao Caribe. A proposta apresentada neste relatório é que esse conjunto de iniciativas constitua uma rede de Rotas de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano, formando uma vasta teia de conexões que irrigue e potencialize as relações da economia brasileira com a dos países vizinhos e, inclusive, com os mercados emergentes da Ásia Pacífico.

**Figura 29 – Rotas de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano**



Subcomitê identificou, ainda, os seguintes **gargalos** a serem superados:

- i. necessidade de aumentar a presença de efetivos de órgãos federais e estaduais brasileiros nas regiões de fronteira em diversas áreas temáticas (comércio, produção, investimento, segurança, vigilância sanitária e controle agropecuário);
- ii. desafio logístico de ampliar a capacidade de carga conteinerizada e de armazenamento, modernizando a frota com caminhões refrigerados, adaptando tomadas e estações de carregamento, evitando a quebra da cadeia de frios. Também é importante avançar no estabelecimento de áreas de controle integrado nas fronteiras, sobretudo que facilitem o trânsito de cargas e a certificação digital; e
- iii. promover a formação de despachantes aduaneiros e administradores de comércio exterior para atuação nessas regiões mais afastadas da capital, em função do contingente insuficiente de mão de obra especializada para desembaraços aduaneiros

E, ainda, o Subcomitê apresentou cinco propostas concretas. Três delas tratam da institucionalização de um novo modelo de governança da infraestrutura regional sul-americana, com estruturas colegiadas em nível **regional** (um novo Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento), **nacional** (uma nova comissão interministerial para tratar do planejamento e da infraestrutura da integração Sul-Americana) e **subnacional** (grupos de trabalho para cada uma das Rotas de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano).





As outras duas propostas são relacionadas à implementação de mecanismos de monitoramento e de financiamento e são norteadas pela necessidade da adoção de uma agenda colaborativa e transversal de compartilhamento de competências com diversos atores estatais.

Iniciou-se também um exercício de diálogo intra-governo federal, envolvendo parceiros nos ministérios da Agricultura (por meio da Vigiagro), da Integração Nacional, da Fazenda (por meio da Receita Federal), da Justiça (por meio da Polícia Federal), da Saúde (por meio da Anvisa), dos Transportes e da Cultura (por meio do Iphan). Intensificou-se, ainda, o diálogo com o Ministério das Relações Exteriores, com a assessoria especial do Presidente da República e com o MDIC.

Registra-se recente acordo para as obras de projetos de infraestrutura de estados e municípios dos países

da região. Esse acordo, que envolve o BNDES, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe (CAF) e o Fonplata, contribuirá para aportar até R\$ 50 bilhões (US\$ 10 bilhões) na integração sul-americana. Os recursos do BNDES serão destinados para projetos no Brasil e os demais bancos vão apoiar prioritariamente projetos nos demais países – ainda que possam eventualmente financiar obras no Brasil.

No caso do Brasil, a maior parte das obras está no Novo PAC e formam um conjunto de projeto apelidado de “PAC da Integração”. Trata-se de uma agenda prioritária que vai da escuta ativa junto às administrações públicas locais até o financiamento, passando pela estruturação dos projetos, pelas avaliações *ex-ante* e *ex-post* das políticas, pelo diálogo com nossos vizinhos por meio do Itamaraty e pelo debate com diversas áreas do governo.

3

Conformidade  
e Eficiência da  
**Gestão**

## 3.1 Declaração da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica

O Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) foi recriado no ano de 2023 por meio da Medida Provisória nº 1154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na [Lei nº 14.600, de 19 de junho](#) do mesmo ano. Com o renascimento do MPO vieram os desafios de organizar atividades básicas, mas essenciais para o pleno funcionamento do órgão. Nesse contexto, a estruturação de equipes de trabalho a partir do estágio inicial, preparação de ambientes físicos laborais, provisão de insumos, projetos específicos de tecnologia da informação e outras atividades para reestabelecer o Ministério se tornaram desafios constantes, concomitante com a necessidade de promover avanços nas pautas finalísticas do MPO.

Atendendo a diretriz de governo e visando atenuar os desafios elencados acima, o MPO participa do

ColaboraGov, projeto que se baseia no compartilhamento de atividades de suporte administrativo, realizadas de forma colaborativa entre Ministérios e suportadas pelo MGI. O ColaboraGov busca eficiência e uniformidade nos padrões de qualidade, tempo e transparência no atendimento às demandas. Sua área de atuação engloba atividades relacionadas à gestão de pessoas, orçamento, finanças e contabilidade, administração e logística, tecnologia da informação, gestão estratégica, entre outras funções de suporte administrativo.

Quanto à área finalística, foi fundamental o esforço para recompor o quadro de servidores do MPO, defasado desde 2015, ano que foi realizado o último concurso público para o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento (APO). Registra-se, nessa linha, importante

conquista do MPO ao conseguir a autorização para a realização de concurso público para 100 vagas da mencionada carreira, além de 15 vagas para Economista e 45 vagas para Analista Técnico-Administrativo, propiciando melhor cenário para a execução das políticas de planejamento governamental, orçamento público, avaliação de políticas públicas, financiamento externo, entre outras.

Quanto às entregas relevantes do Ministério, durante 2023 foi elaborado o primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do novo MPO, de forma participativa e contemplando o período de 2024-2025. Esse PDTIC consolida as demandas das diversas unidades, incluindo sistemas, equipamentos e soluções de modo a facilitar o funcionamento e a realização das atividades finalísticas do MPO.

No campo da gestão de pessoas, o MPO tem como diferencial a qualificação técnica de suas equipes de trabalho, permitindo a elaboração de trabalhos de reconhecida excelência no campo da gestão pública. Ao reforçar o seu compromisso com esta marca, foi elaborado o [Plano de Desenvolvimento de Pessoas \(PDP\) para o ciclo 2024-2025](#), contendo ações estratégicas e estruturantes para subsidiar o desenvolvimento das políticas e objetivos do órgão.

O ano de 2023 também foi marcado pela elaboração e aprovação do [Plano Estratégico Institucional do MPO \(PEI 2024-2027\)](#), que representou momento rico de discussão e definição dos valores, propósito e visão de futuro do órgão. Na oportunidade, também foram definidos 14 objetivos estratégicos, 29 projetos e 34 resultados-chave para o ano de 2024.

Assim, cumprindo seu papel como importante instrumento da boa governança, o PEI orientará as ações do Ministério em busca do alcance de objetivos comuns, que visam impactar os resultados de políticas e programas, além de aprimorar a capacidade de planejamento do Estado brasileiro.

No campo da gestão, são claros os objetivos a serem perseguidos: estimular um ambiente de trabalho saudável e equilibrado; investir no desenvolvimento dos servidores; aperfeiçoar processos de trabalho; intensificar os esforços de transformação digital; e fortalecer as relações institucionais com as entidades vinculadas ao MPO. Mais do que objetivos, tais linhas de trabalho representam o compromisso de buscar os melhores resultados para a sociedade, a partir do fortalecimento das suas capacidades institucionais.

Com a recriação do Ministério, estamos empenhados em consolidar sua cultura organizacional com base nos valores definidos no PEI (Ética e Integridade; Comprometimento; Transparência; Eficiência e Excelência; Sustentabilidade; Democracia; Colaboração e Cooperação; e Diversidade).

Acreditamos que estamos preparados para essa jornada de resgate, com a devida importância, de pautas tão cruciais para o Estado brasileiro: planejamento governamental, gestão orçamentária, avaliação de políticas públicas, relacionamento internacional e desenvolvimento regional.

Por fim, asseguramos que as informações estão de acordo com a conformidade legal afeta à cada área de gestão abordada neste relatório. As informações prestadas foram organizadas de maneira integrada, de forma a assegurar a confiabilidade e integridade dos dados apresentados.

## 3.2 Gestão Orçamentária e Financeira

### Lei Orçamentária Anual (LOA 2023)

Com o objetivo de adequar a Lei Orçamentária Anual de 2023 (LOA-2023) à nova estrutura administrativa do MPO, instituída por meio do Decreto nº 11.353, de 2023, foi publicada a [Portaria GM/MPO nº 13 de 15 de fevereiro de 2023](#), que transpõe a dotação orçamentária de R\$ 26.113,9 milhões do Ministério da Economia para o MPO.

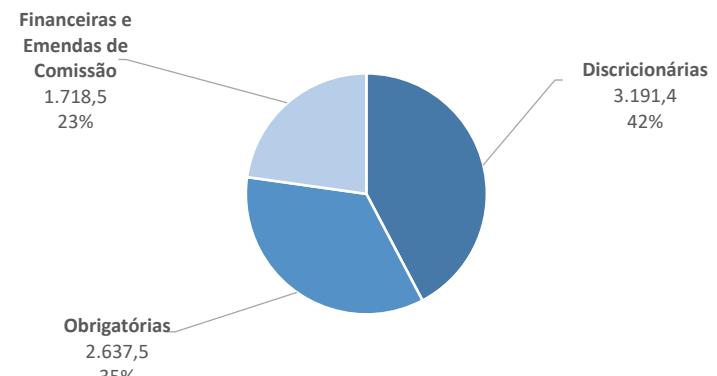
Do total transposto, R\$ 18.748,3 milhões foram alocados em reserva de contingência para despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Após a dedução dessa parcela, temos o montante de R\$ 7.365,6 milhões – que será considerado, para fins deste Relatório, como a dotação inicial do MPO.

As despesas com pessoal da Administração pública federal Direta foram alocadas na LOA do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em conformidade com o arranjo colaborativo pactuado entre os órgãos.

O gráfico 2 apresenta a dotação final do MPO por identificador de Resultado Primário. As dotações discricionárias (RP 2) representam 47% (R\$ 3.191,4 milhões), enquanto as dotações relativas a Emendas de Comissão (RP 8) correspondem a 0,1% (R\$ 9,2 milhões).

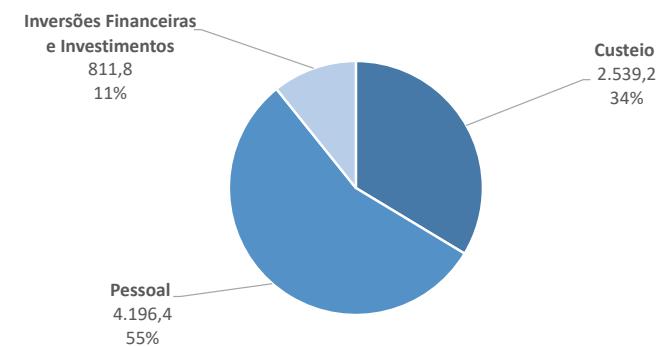
O gráfico 3 demonstra a dotação final por Grupo de Natureza da Despesa (GND), no qual se destaca o grupo Pessoal e Encargos Sociais com 55% (R\$ 4.196,4 milhões).

**Gráfico 2 –** Dotação Final MPO por Resultado Primário (R\$ milhões)



Fonte: SIOP

**Gráfico 3 –** Dotação Final MPO por GND (R\$ milhões)



Fonte: SIOP

## Execução Orçamentária das Despesas Discricionárias

A dotação de despesas discricionárias passou de R\$ 3.474,2 milhões para R\$ 3.191,4 milhões, ou seja, foi reduzida em R\$ 282,8 milhões em função de reduções ao longo do exercício de 2023. A Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (SEAID) apresentou a maior redução, justificada pela quitação dos compromissos com organismos internacionais com recursos inferiores ao valor da dotação aprovada para o exercício de 2023, principalmente

devido à variação cambial favorável ao longo do ano. Ademais, em dezembro, as dotações não empenhadas foram canceladas pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPO) e utilizadas em alterações orçamentárias em favor de diversos órgãos.

O percentual de execução orçamentária das despesas discricionárias do MPO e das suas entidades vinculadas foi de 92% em relação ao orçamento

autorizado para 2023, sobretudo em função da economia obtida na quitação dos compromissos internacionais. Não houve contingenciamento dos limites de movimentação e empenho em 2023 para o Órgão, mas foi realizado bloqueio na dotação de R\$ 88.486.063,00, determinado por meio do Decreto nº 11.415, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações, para atender o art. 12 da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.<sup>4</sup>

<sup>4</sup> A dotação orçamentária de R\$ 88,4 milhões, bloqueada por determinação do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira - Decreto nº 11.415/2023, foi cancelada pela SOF/MPO em dezembro, por meio das Portarias GM/MPO nº 377, de 18 de dezembro de 2023, e nº 399, de 3 de dezembro de 2023. As dotações canceladas não compõem o cálculo do percentual de execução orçamentária do exercício.

**Tabela 6 – Unidades orçamentárias - MPO (R\$ milhões)**

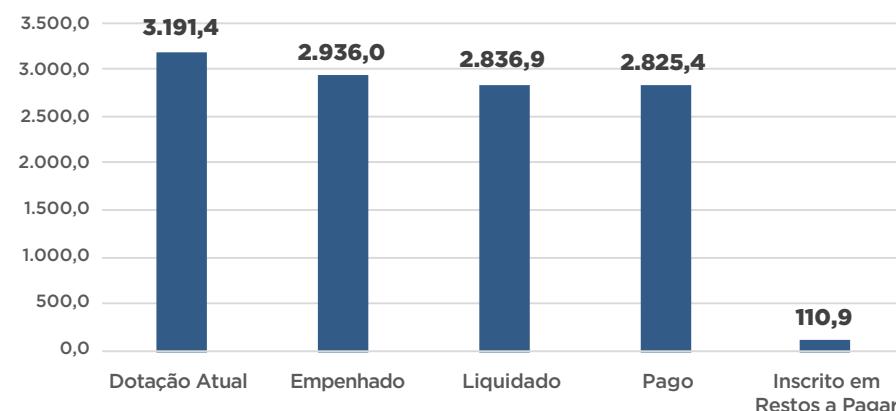
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Final	Empenhado	% Execução
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	11,8	9,0	7,3	82%
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	61,1	61,1	61,1	100%
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	426,0	672,8	668,2	99%
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento - SEAID	2.975,3	2.448,5	2.199,4	90%
<b>Total</b>	<b>3.474,2</b>	<b>3.191,4</b>	<b>2.936,0</b>	<b>92%</b>

**Dados:** SIOP de 29/01/2024.

**Fonte:** SOF

O gráfico a seguir apresenta a execução das despesas discricionárias do MPO, sendo que foram inscritos em Restos a Pagar (processados e não processados) R\$ 110,9 milhões, correspondendo a menos de 4% do valor pago.

**Gráfico 4 - Execução Despesas Discricionárias (R\$ milhões)**



**Fonte:** Tesouro Gerencial

Cabe informar que as despesas da ação 2000 – Administração da Unidade foram alocadas em 2023 na LOA do MGI, conforme arranjo colaborativo firmado entre os órgãos. A dotação final de 2023 atingiu R\$ 19,3 milhões, sendo empenhados 99,99% da dotação autorizada, conforme tabela a seguir:

**Tabela 7 - Despesas Ação 2000**

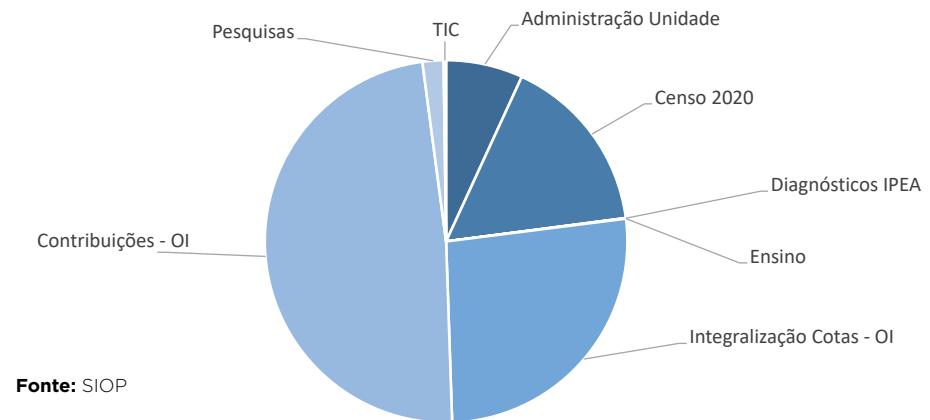
Despesas	Empenhado
Concurso Público	14.559.091,48
Contratos de TIC	2.345.290,44
Diárias e Passagens	1.422.004,35
Material Permanente	502.552,50
Mapeamento de Processos	346.799,66
Suprimento de Fundos	32.366,32
Demais	43.000,00
<b>Total</b>	<b>19.251.104,75</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial.

Ressalta-se que os valores destinados a concurso público referem-se ao Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) do MPO e IBGE, no montante de R\$ 11,4 milhões, e ao concurso de Analista de Planejamento e Orçamento (APO), de R\$ 3,2 milhões.

Como demonstrado no gráfico a seguir, das despesas discricionárias do MPO e suas vinculadas, 75% do total empenhado em 2023 refere-se a organismos internacionais: 48% correspondem a contribuições e 27% a integralização de cotas, seguidos de 16% para o Censo Demográfico de 2020, realizado pelo IBGE.

**Gráfico 5 - Execução das Despesas Discricionárias do MPO (R\$ milhões)**



**Fonte:** SIOP

## Execução de Despesas com Diárias e Passagens

Foi empenhado em despesas com diárias e passagens o montante de R\$ 1,4 milhão na ação 2000 – *Administração da Unidade*, R\$ 885 mil na ação 20QN – Gestão de Assuntos Internacionais da Administração Direta e R\$ 70,6 milhões das unidades vinculadas ao MPO (especialmente IBGE em razão do Censo Demográfico). É importante ressaltar que o MPO limitou a execução dessas despesas em 2023 por meio da edição da [Portaria GM/MPO nº 48, de 17 de março de 2023](#) e suas alterações, sendo que as despesas com a realização do Censo 2020 não foram consideradas pela citada portaria.

## Execução Financeira

No que se refere à execução financeira, o Anexo II do Decreto nº 11.415, de 2023 e suas alterações definiu como limite final de pagamento para o MPO, para atender despesas do exercício bem como aquelas inscritas em restos a pagar, o montante de R\$ 6.038.773,00.

O valor pago com despesas discricionárias do Anexo II totalizou R\$ 5.771,7 milhões em 2023, sendo R\$ 2.946,3 milhões de restos a pagar e R\$ 2.825,4 milhões de despesas alocadas na LOA – 2023, conforme quadro a seguir:

**Tabela 8 - Execução de Despesas com Diárias e Passagens (R\$)**

Descrição	EMPENHADO	PAGO
DIARIAS NO PAÍS	50.252.741	50.252.741
DIARIAS NO EXTERIOR	1.077.146	1.077.146
PASSAGENS PARA O PAÍS	13.083.831	12.427.462
PASSAGENS PARA O EXTERIOR	1.499.684	1.097.184
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	5.988.863	5.988.863
SEGUROS	95.039	59.745
RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	935.131	808.223
<b>Total</b>	<b>72.932.433</b>	<b>71.711.364</b>

Considera a ação 2000/MGI.

Fonte: Tesouro Gerencial.

**Tabela 9 - Execução orçamentária - Pagamento (R\$ milhões)**

Unidade Orçamentária	Pago Exercício	Pago RAP	Pago Total
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	4,6	0,0	4,6
INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	47,8	8,2	56,1
FUNDACAO INST.BRAS.DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	585,0	502,4	1.087,3
SEAD - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MPO	2.188,0	2.435,6	4.623,7
<b>Total</b>	<b>2.825,4</b>	<b>2.946,3</b>	<b>5.771,7</b>

Fonte: Tesouro Gerencial.

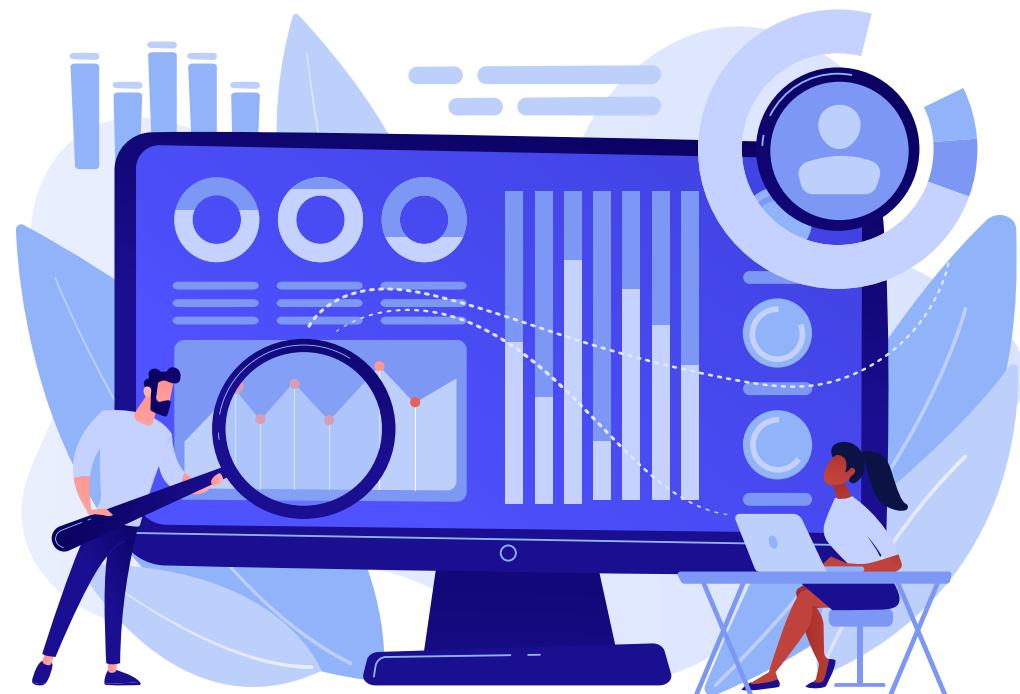
## Conformidade da Gestão Orçamentária e Financeira

O MPO desempenha suas atividades de gestão orçamentária em conjunto com o MGI, conforme o arranjo colaborativo.

Vale destacar que os atos de gestão orçamentária e financeira estão em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, a Lei nº 14.436/2023 (LDO-2023), a Lei nº 14.535/2023 (LOA-2023) e o Decreto nº 11.415, de 2023 e suas alterações.

Principais entregas relacionadas à Gestão Orçamentária e Financeira:

- Eliminação do passivo referente a contribuições a organismos internacionais;
- Provimento de recursos para realização do Censo Demográfico 2020/IBGE; e
- Previsão orçamentária para a realização dos concursos do MPO.



## 3.3 Gestão de Custos

### Gestão da Informação de Custos

Em 2023, o Governo Federal implementou um novo modelo de compartilhamento de atividades de suporte administrativo, por meio da implantação do Centro de Serviços Compartilhados, o ColaboraGov. Através da centralização de atividades, o ColaboraGov permite padronizar processos, eliminar redundâncias, reduzir os custos operacionais e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Além de integrar esse arranjo institucional, o MPO tem contribuído para aprimorar e consolidar as informações dos custos inerentes a esses serviços, a partir de alguns projetos que serão detalhados a seguir.

#### 1 - Ação 2000 - Administração da Unidade

Atendendo a uma demanda específica da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação

em Serviços Públicos (SSC/MGI), este projeto teve como objetivo mensurar os custos da Ação Orçamentária 2000. Essa iniciativa buscou fornecer dados para embasar a proposta orçamentária de 2024, alinhada ao contexto dos serviços compartilhados e levando em consideração a realidade administrativa tanto do MGI quanto de outros Ministérios.

#### 2 - Estimativa de Custos das Unidades Organizacionais que Prestam Serviços na Área de Suporte

O Relatório de Estimativas de Custos foi desenvolvido para acompanhar os custos das estruturas propostas pela Lei nº 14.600/2023, que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, dentro do modelo de gestão de serviços compartilhados. Foram realizadas atualizações em julho e novembro de 2023, além de estudos sobre o impacto da incorporação de

mais sete ministérios no ColaboraGov, conforme o Decreto nº 11.837/2023.

Nesse contexto, o relatório aborda as estruturas dos ministérios e dos órgãos de assessoramento do Presidente. Ao calcular o custo médio das atividades de suporte administrativo, observa-se que órgãos que fazem parte do arranjo colaborativo têm um custo mensal médio 50% menor do que aqueles que não estão nesse arranjo. Isso evidencia que o modelo centralizado de serviços pode levar à racionalização dos gastos.

#### 3 - Sistema de Informações de Custo (SIC)

As informações financeiras relevantes sobre os custos da Administração Pública Federal, extraídas do Sistema de Informações de Custos – SIC, são apresentadas, proporcionando uma visão clara do real consumo do patrimônio público na prestação de bens e serviços à sociedade.

Além disso, é importante destacar que as informações do SIC estão em total consonância com a contabilidade financeira da União, garantindo a correspondência das VPDs com as demonstrações contábeis, assegurando assim a transparência e a integridade dos dados apresentados.

Do total das despesas discricionárias executadas, R\$ 2.356 milhões (78%) são atribuídos aos compromissos do Brasil perante organismos internacionais.

Considerando que esses compromissos são feitos em moeda estrangeira, as suas parcelas são atualizadas pela variação cambial no período. Nesse sentido, no exercício de 2023 apropriou-se de R\$ 13.9 milhões referentes a Variações Monetárias e Cambiais (Financeiros).

Destaca-se que o número apresentado referente a Mão de Obra é uma estimativa, em virtude dos rearranjos estruturais e das mudanças na gestão de processos ocorridos em 2023. Nesse sentido, a

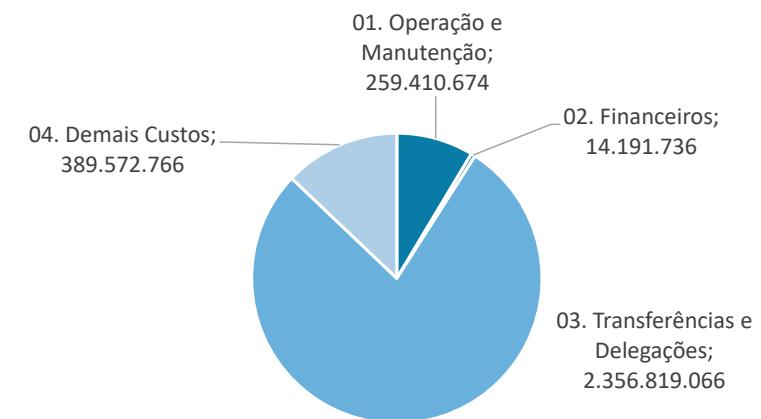
tarefa de individualização da folha de pagamento, dada a sua complexidade técnica e as suas particularidades, estendeu-se até meados de maio.

O item Demais Custos diz respeito à integralização de cotas de organismos internacionais no exercício de 2023.

#### 4 - Custo predial

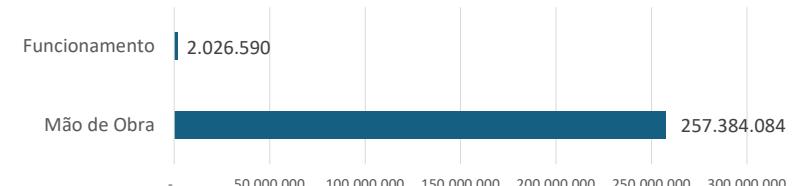
Um estudo colaborativo, fruto da parceria entre a Diretoria de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas - DSU e a Diretoria de Administração e Logística - DAL, foi conduzido com o objetivo de desenvolver uma metodologia abrangente para mensurar os custos de gestão predial. Este estudo incluiu a definição dos conceitos fundamentais de gestão predial, abrangendo manutenção, operação e ocupação, assim como a criação de um método de rateio dos custos prediais e a formulação de indicadores para medir o esforço e os resultados alcançados. Essa iniciativa visa proporcionar uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos destinados à infraestrutura predial.

**Gráfico 6 – Custos, Repartição e Outras Reduções**



**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

**Gráfico 7 – Operação e Manutenção (R\$)**



**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## 3.4 Gestão de Pessoas

### Conformidade Legal

O Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) observa em seus processos administrativos referentes à Gestão de Pessoas os termos da Constituição Federal, notadamente o capítulo que trata da Administração Pública, da Lei nº 8.112/90 e, subsidiariamente, da Lei nº 9.784/99.

Além disso, a gestão de pessoas no MPO observa orientações, critérios e procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (SGP-MGI) aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, por força do art. 32, inciso II, da Lei nº 14.600, de 2023.

O MPO utiliza, continuamente, os sistemas de apoio à gestão – como SIAPE, SIGEPE, SIORG e SOUGOV – mas a execução das atividades de folha de pessoal é realizada pela Diretoria de

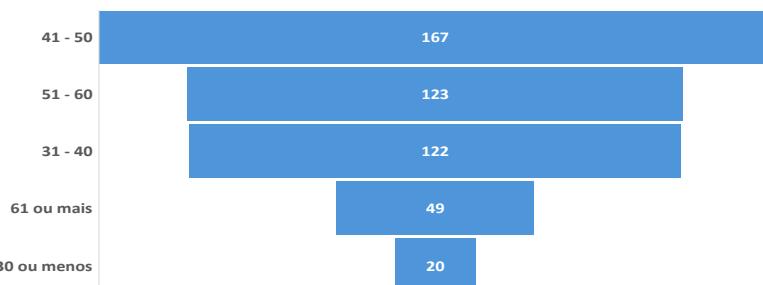
Gestão de Pessoas da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (DGP-SSC-MGI), conforme estabelecido no Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, assim como o modelo de compartilhamento de serviços iniciado com a [Portaria do MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023](#).

### Distribuição dos Servidores por Situação Funcional

Em dezembro de 2023, o MPO contava com força de trabalho de 481 servidores ou colaboradores, em sua maioria na faixa etária de 41 a 50 anos. Considerando a situação funcional, 260 desses agentes públicos são ativos permanentes do quadro de pessoal do MPO, 145 são cedidos ou requisitados de outros órgãos, 40 são titulares de cargos em comissão, 16 são estagiários e 20 estão em outras situações funcionais, conforme detalhado no Gráfico 10. Destaca-se que a dificuldade

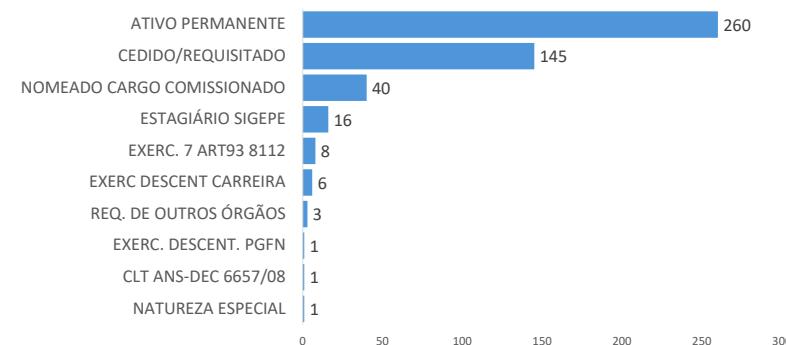
inicial de compor a força de trabalho, logo após a recriação do Ministério, foi parcialmente solucionada por meio da movimentação de agentes públicos de outros órgãos e entidades públicas – o que permitiu algum folego para o Ministério aguardar a conclusão dos concursos autorizados.

**Gráfico 8 –** Distribuição por faixa etária



**Fonte:** SIAPE

**Gráfico 9 –** Distribuição por situação funcional

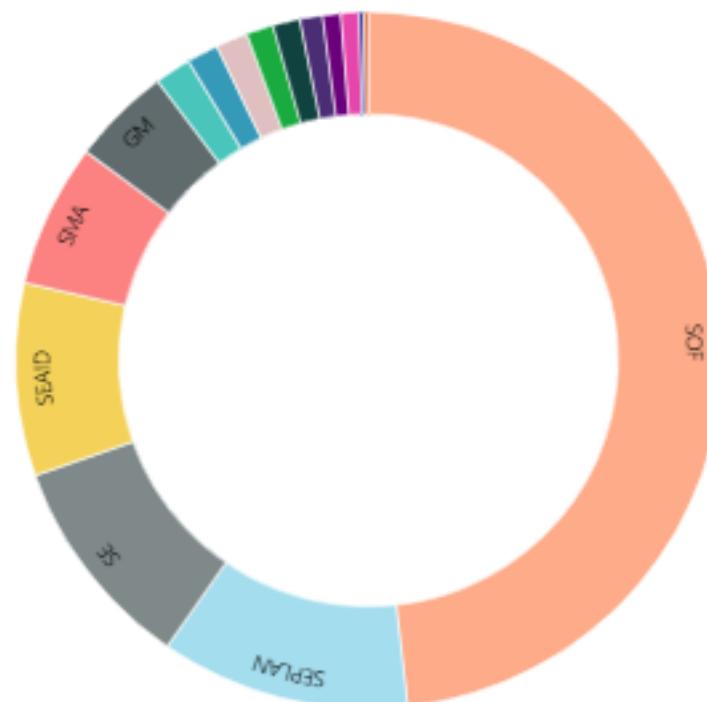


**Fonte:** SIAPE

# Distribuição de Servidores

*Os servidores do MPO  
estão distribuídos entre as  
Secretarias e o Gabinete  
Ministerial, sendo que  
a maior concentração é  
observada na Secretaria  
de Orçamento e Finanças -  
SOF, seguida pela Secretaria  
Nacional de Planejamento  
- SEPLAN, Secretaria  
Executiva - SE, Secretaria  
de Assuntos Internacionais e  
Desenvolvimento - SEAID e  
Secretaria de Monitoramento  
e Avaliação de Políticas.*

## **Gráfico 10** - Distribuição de servidores

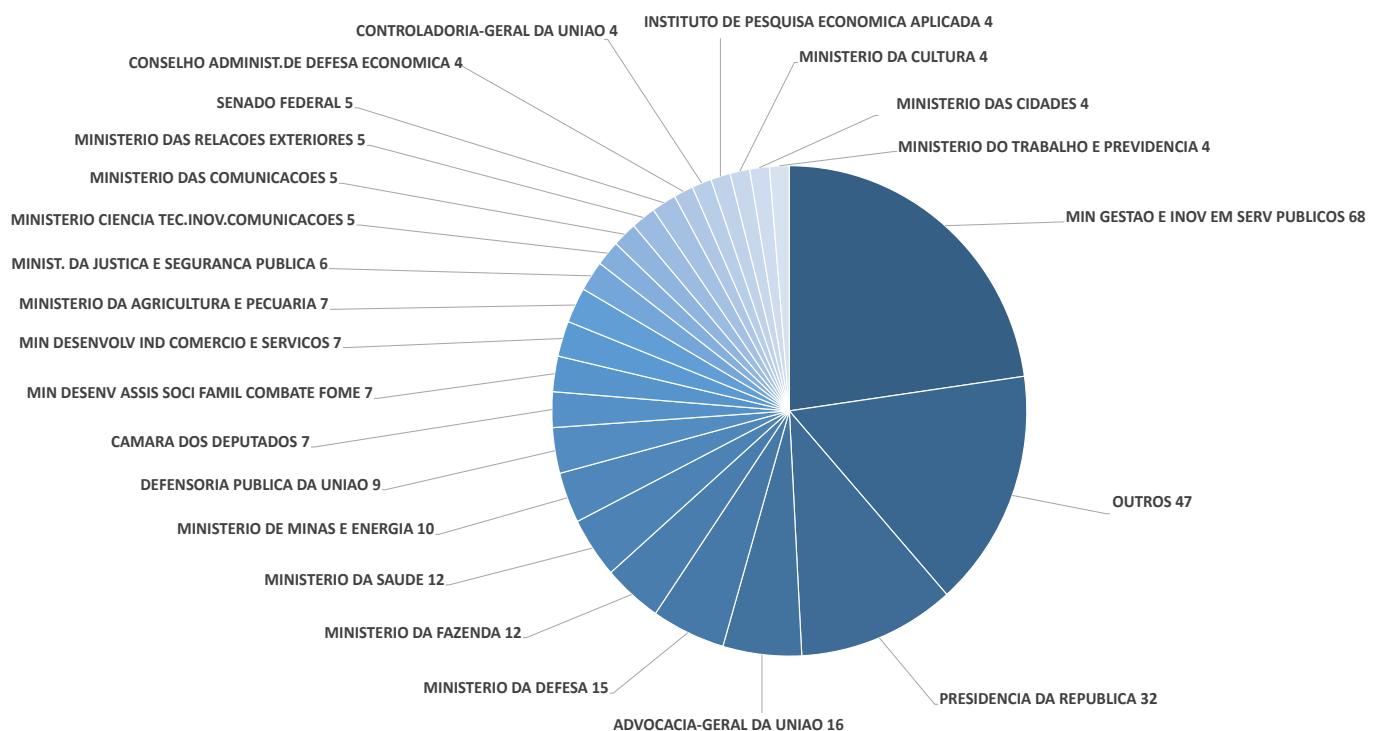


Fonte: SIAPE

## Servidores Cedidos

*A força de trabalho do MPO conta com servidores cedidos, requisitados e movimentados de outros órgãos e entidades. Mas, por outro lado, parte relevante dos servidores efetivos do quadro de pessoal do MPO está atualmente em exercício em outros órgãos, visto que as carreiras de Analista de Planejamento e Orçamento e de Técnico em Planejamento e Orçamento são transversais. Dessa forma, há 264 analistas e 35 técnicos do MPO em exercício em outros órgãos, distribuídos conforme detalhado no gráfico a seguir.*

**Gráfico 11 – Servidores do MPO movimentados para outros órgãos e entidades**



**Fonte:** SIAPE

## Desenvolvimento de Pessoas

Em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, instituiu-se o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP como instrumento norteador para as melhorias contínuas no desenvolvimento do pessoal do MPO, em observância ao disposto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

O PDP - MPO tem como objetivo apresentar as necessidades de desenvolvimento dos servidores nas competências necessárias para alcançar a excelência em suas áreas de atuação, observando os princípios da economicidade e eficiência. Aprovado em novembro de 2023, o PDP-MPO apresenta 33 ações de desenvolvimento transversais para o ano de 2024, as quais foram identificadas por meio de um levantamento de necessidades, ouvidas todas as Secretarias deste ministério. O PDP-MPO é o guia para as Trilhas de Desenvolvimento, um projeto contemplado no Planejamento Estratégico Institucional – PEI (2024 -2027).

## Controle de Frequência

Em agosto de 2023, foi implantado em caráter experimental o controle eletrônico de frequência por meio do registro no SOUGOV Frequência e, dois meses depois, esse controle foi oficializado, atendendo ao disposto na Portaria GM/MPO nº 278, de 10 de outubro de 2023. Desde então, esse sistema tem sido fundamental para garantir a precisão e a eficiência no registro da frequência dos servidores que estão em regime presencial, permitindo ainda a homologação da frequência daqueles que estão participando do Programa de Gestão.



## 3.5 Gestão de Licitações e Contratos

### Conformidade Legal

Com a implantação do Centro de Serviços Compartilhados - ColaboraGOV, o MGI assumiu algumas atividades de suporte administrativo, dentre elas a gestão de licitações e contratos. Dessa forma, atualmente toda a fase externa das compras públicas é realizada no âmbito do ColaboraGOV, restando ao MPO o planejamento das contratações e sua gestão setorial.

Para o exercício dessas atribuições, o MPO segue algumas normas e regramentos, desde a materialização da vontade da compra até à sua efetivação, dentre os quais destacam-se: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022; Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023; IN SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023; IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021; IN nº 5, de 26 de maio de 2017; e IN SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

### Resumo das Principais Contratações do MPO

As principais contratações realizadas pelo MPO em 2023 são: i) a adesão a atas de registro de preços concretizadas pela Central de Compras do MGI; ii) o Concurso Público para Analista de Planejamento e Orçamento; iii) o Concurso Público Nacional Unificado; e iv) o aporte ao contrato do MGI de Mapeamento de Processos.

Das contratações elencadas, destacam-se, pela importância estratégica, as aquisições de espaço de armazenamento de dados (*storage*) e de computadores de alto desempenho, para atender principalmente as necessidades do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal – SIOP.

Outra ação de grande importância foi a contratação do concurso público para os cargos de Analista de Planejamento e Orçamento (APO), de Analista Técnico

Administrativo e de Economista, totalizando 160 vagas. A iniciativa visa recompor a força de trabalho do MPO, defasada desde 2015, data do último concurso público para o cargo de APO.

Em um contexto de serviços com execução compartilhada com o MGI, mapear e redesenhar processos de trabalho se tornou algo fundamental. Insere-se neste contexto de criticidade o impacto de normativos recentes, como a nova Lei de Compras Públicas (Lei nº 14.133/2021). Assim, foi contratado e iniciado ainda no ano de 2023 o mapeamento e melhoria dos processos de gestão administrativa (gestão de pessoas, logística, contratos e licitações, tecnologia da informação, orçamento e finanças), a ser realizado em conjunto com o MGI. Em 2023 foram mapeados e melhorados os fluxos de logística e gestão de pessoas e os demais processos referenciados serão estudados em 2024.

**Tabela 10 –** Principais contratações do MPO

Tipo	Descrição	Ação 2000	Ação 8861
Bens	Computadores e notebooks de alto desempenho	502.552,5	722.810,00
Bens	<i>Storage</i>	2.345.290,44	
Serviço	Concurso APO	3.196.893,48	
Serviço	Mapeamento de processos	346.799,66	
Serviço	Concurso Público Nacional Unificado	11.362.198,37	
Parcial		<b>17.753.734,45</b>	<b>722.810,00</b>
Total			<b>18.476.544,45</b>

Fonte: SIAFI

## 3.6 Gestão de Logística

### Gestão Patrimonial e Infraestrutura

No exercício de 2023, marcado pela reconfiguração da estrutura da Presidência da República e dos órgãos componentes do Poder Executivo, o MPO vivenciou desafios atípicos em termos de gestão patrimonial e infraestrutura, em que as montagens dos espaços físicos e das equipes de suporte buscaram acompanhar o crescimento das demandas e a chegada gradativa de servidores e colaboradores.

O serviço de logística priorizou, nesse momento inicial de estruturação, a organização das unidades do MPO conforme suas necessidades de operacionalização, com os aportes patrimoniais e de infraestrutura demandados para permitir que as entregas institucionais fossem viabilizadas.

No mês de outubro foi elaborado o inventário de bens imóveis do MPO, abrangendo os andares ocupados no Bloco K da Esplanada dos Ministérios e no prédio da SOF, na 516 Norte. Assim como os processos de contratações de material, de espaço físico, de serviços gerais e de logística, os serviços de administração patrimonial são realizados em formato de arranjo colaborativo, tendo como provedor o MGI.

Ao final do primeiro ano de existência do MPO, observam-se resultados significativos na superação dos desafios iniciais de estruturação, o que permitiu que cada setor contasse com os recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira eficiente e eficaz.

### Conformidade legal

Os processos de fiscalização e gestão dos contratos em acompanhamento

no MPO, bem como as ações de logística, patrimonial e de engenharia, são estruturados de forma a assegurar a plena observância às normas vigentes<sup>6</sup>. As boas práticas de planejamento, fiscalização, gestão e monitoramento dos contratos, bem como as ações de logística, visam criar condições para que os objetivos estratégicos e finalísticos possam ser alcançados, permitindo que o MPO cumpra sua missão institucional.

### Mudanças e desmobilizações relevantes

Com a recriação do MPO, uma expressiva estrutura administrativa foi demandada como aparato de suporte à montagem da nova configuração institucional, de modo a oferecer a infraestrutura, os insumos e o ambiente de trabalho necessários a todas as equipes do MPO, com segurança,

---

<sup>6</sup> No que se refere ao compartilhamento de serviços de suporte administrativo com o MGI, mencionam-se, em especial, a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023; a Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023; e a Portaria GM/MGI nº 14, de 4 de janeiro de 2024; sobre acesso e controle de pessoas, veículos e bens no Bloco K, destaca-se a Portaria SSC/MGI nº 8.531, de 21 de dezembro de 2023; sobre gestão de bens e materiais de consumo, conferir a Instrução Normativa SSC/MGI nº 26, de 18 de agosto de 2023; sobre serviço de transporte terrestre, ver a Instrução Normativa nº 10, de 23 de novembro de 2018; para atos gerais de gestão, conferir a Portaria SE/MPO nº 59, de 17 de março de 2023, e atualizações.

conforto e eficiência no uso dos recursos públicos.

Neste contexto, foram montados os ambientes de trabalho das autoridades do MPO e de todas as equipes de servidores, totalizando 33 montagens de ambientes, com a correspondente oferta dos insumos básicos para a realização do trabalho.

### Principais ações em 2023

**Layout:** serviço que visa a alteração dos ambientes de trabalho; remanejamento, acréscimo ou substituição de mobiliário; acréscimo ou redução de postos de trabalho; deslocamento, retirada, acréscimo de painéis de divisórias, portas etc.

**Almoxarifado Virtual Nacional:** serviço de logística com disponibilização de sistema informatizado, para fornecimento de materiais de consumo administrativo, ou seja, materiais

de expediente e suprimentos de informática (papel, caneta, grampeador, câmera, cabos HDMI etc.). Em 2023, foram investidos R\$ 26.203,17 em materiais de consumo administrativo.

**Inventário anual de bens:** processo sistemático e periódico no qual todos os ativos tangíveis são catalogados, verificados e registrados. O objetivo principal é assegurar a integridade e a precisão das informações relacionadas ao patrimônio, proporcionando uma visão clara e atualizada dos bens em posse do órgão.

**TáxiGov:** serviço de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal em deslocamentos a trabalho com o uso de táxis. O objetivo é a oferta de serviços de transporte administrativo ao servidor, com economia, transparência de gastos públicos e eficiência. Em 2023, foram gastos R\$11.776,86 no serviço.

### Destaques

- *Gestão de 33 diferentes demandas de alteração de layout.*
- *31 pedidos aprovados para o uso de materiais de consumo administrativo.*
- *7.429 bens móveis catalogados dentre as unidades do MPO.*
- *658 deslocamentos de servidores/colaboradores realizadas no interesse das atividades do MPO, com o uso de táxis.*

## 3.7 Gestão da Tecnologia da Informação



### Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um documento estratégico que visa orientar o diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o propósito de atender às necessidades finalísticas das secretarias do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). Este plano

estabelece o alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC com as estratégias organizacionais, promovendo a sinergia entre as áreas e direcionando os esforços para alcançar os objetivos institucionais.

O PDTIC foi elaborado pela Coordenação de Tecnologia da Informação (COTIC) da Coordenação-Geral de Gestão e Administração (CGGAD) da Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica (SAGE), com a participação efetiva das Secretarias do MPO. Após um processo participativo e consultivo, o plano 2024-2025 foi aprovado na 1ª reunião do Subcomitê de Governança

Digital e Segurança da Informação (SGD-SI), realizada em 14/12/2023, evidenciando o comprometimento das partes interessadas com a governança e o desenvolvimento da área de TIC.

O PDTIC desempenha um papel crucial na melhoria do planejamento e das ações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação. Suas principais metas incluem:

- Promover a efetividade no emprego dos recursos de TIC, com foco no atendimento às necessidades do cliente final;
- Contribuir para uma gestão integrada, com transparência e publicidade das intenções e realizações;
- Entregar maiores benefícios à sociedade por meio de uma governança sólida e orientada para resultados;
- Garantir a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos destinados à TIC.

A implementação eficaz do PDTIC deve resultar em melhorias significativas na infraestrutura e nos serviços de TIC, promovendo a modernização, a eficiência operacional e a inovação tecnológica em consonância com os objetivos estratégicos do Ministério do Planejamento e Orçamento.

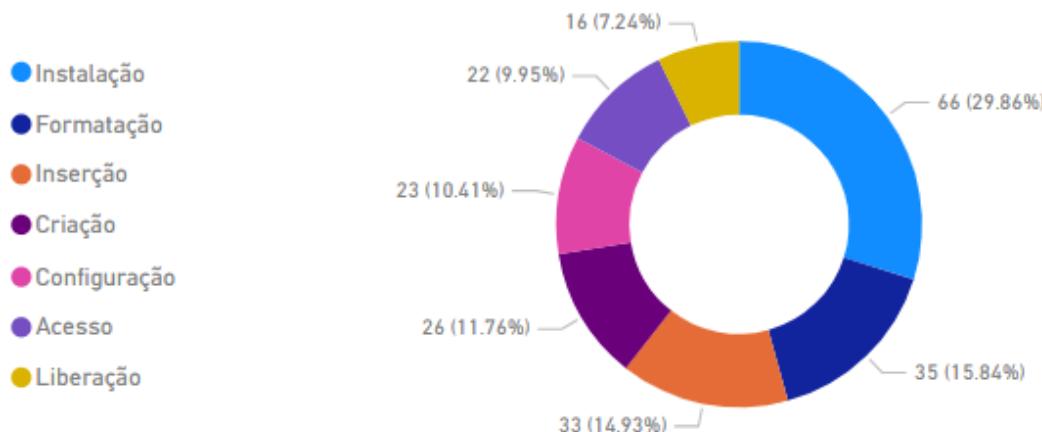
## Serviços prestados pela TI aos usuários do MPO

<b>Total de chamados</b>	
<b>398</b>	

### Chamados de TIC

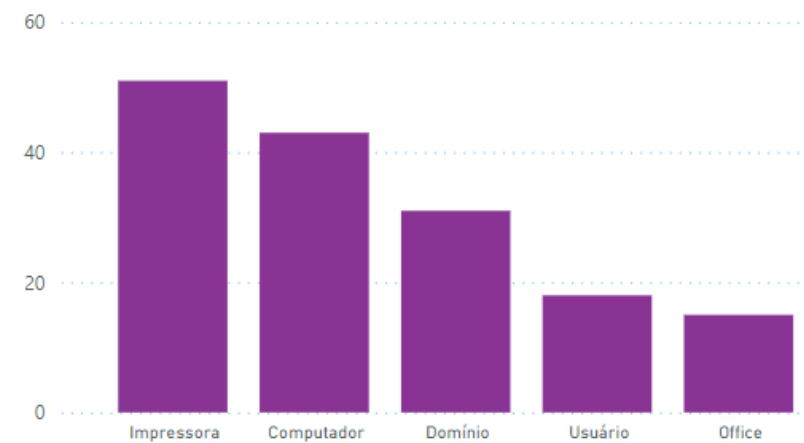
Durante o ano de 2023, foram registrados e tratados um total de 398 chamados relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). Estes chamados englobaram uma variedade de solicitações, desde questões técnicas até pedidos de suporte e assistência por parte dos usuários.

**Gráfico 12** - Categorias mais solicitadas



**Fonte:** SAGE/SE/MPO

**Gráfico 13** - Principais solicitações



**Fonte:** SAGE/SE/MPO

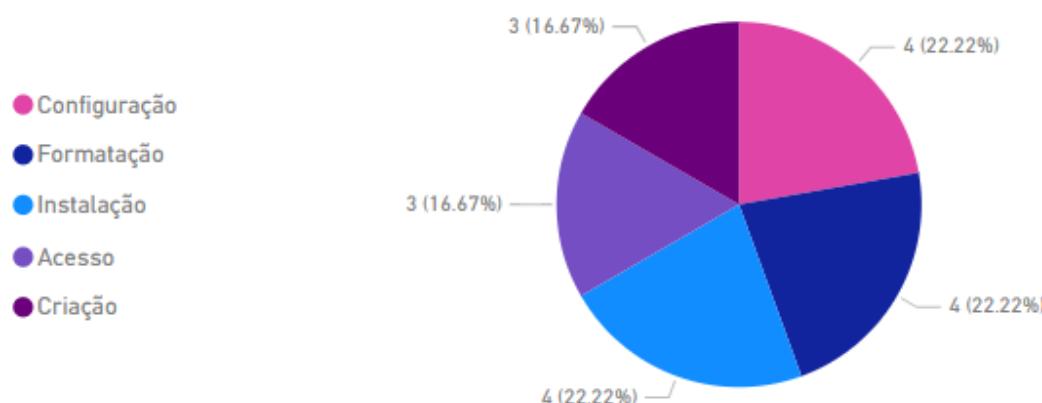
### Total de atendimentos Helpdesk

**116**

### Helpdesk

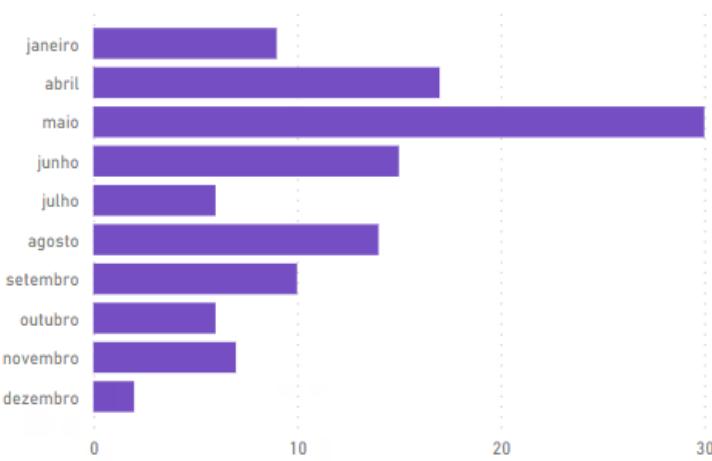
A equipe da Coordenação de Tecnologia da Informação (COTIC) dedicou-se continuamente ao atendimento e à resolução das demandas dos usuários do MPO. Nesse sentido, foram oferecidos serviços de suporte presencial para garantir a disponibilidade e o bom funcionamento dos sistemas e recursos de TIC utilizados pelas secretarias e demais órgãos do ministério – totalizando, ao final de 2023, 116 atendimentos.

**Gráfico 14** - Categorias mais solicitadas



**Fonte:** SAGE/SE/MPO

**Gráfico 15** - Atendimentos por mês



**Fonte:** SAGE/SE/MPO

## Controle de processos relacionados a TIC e disponibilização de computadores

Em 2023, foram realizadas as seguintes ações relacionadas à TIC:

- 86 computadores disponibilizados** através de solicitação junto ao MGI para as secretarias do MPO;
- 58 processos tramitados**, evidenciando a dinâmica das operações de TIC;
- 55 processos concluídos**, abrangendo desde solicitação de acessos para novos usuários até manutenções da infraestrutura de TIC;
- 25 documentos internos gerados**, incluindo relatórios de progresso e planos de ação;
- 23 documentos externos** elaborados, abordando temas técnicos e políticas de segurança; e
- 8 processos em andamento**, refletindo o compromisso contínuo com melhorias e desenvolvimentos.

**Gráfico 16 –** Principais ações relacionadas a TIC



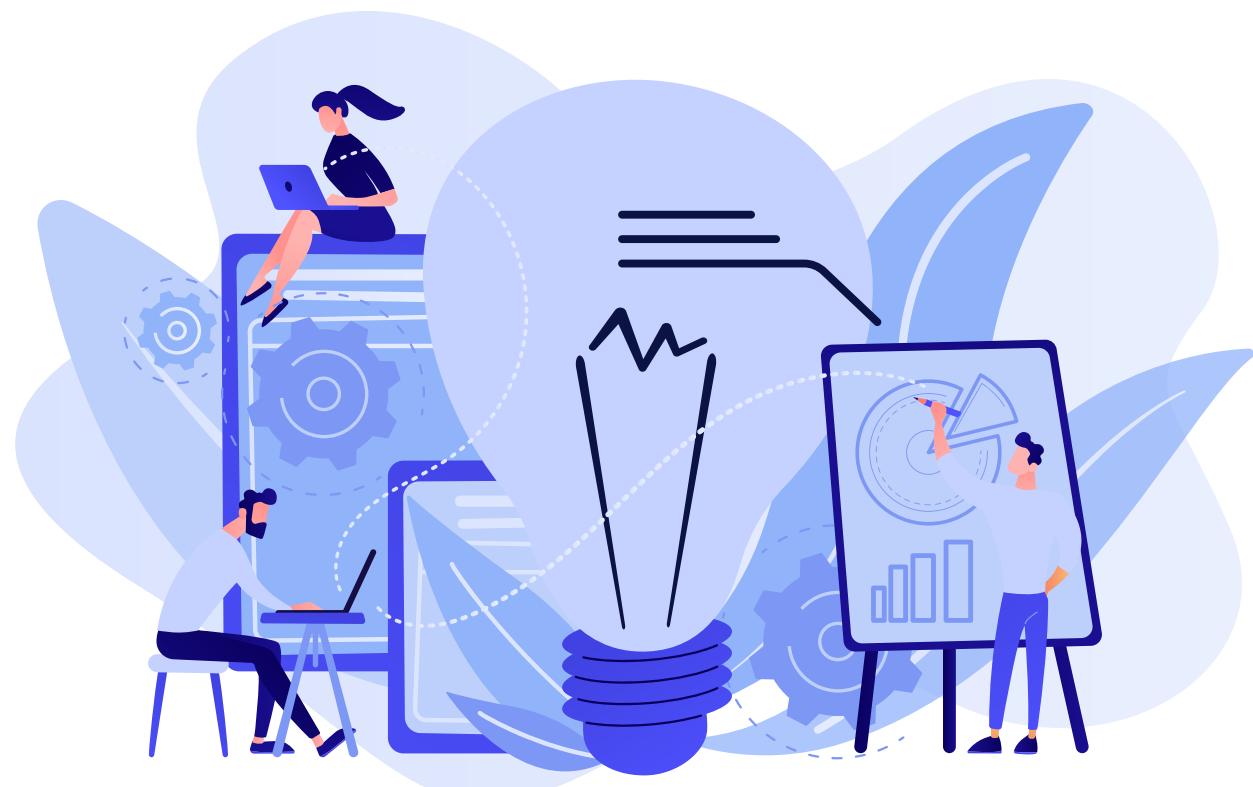
**Fonte:** SAGE/SE/MPO

## 3.8 Sustentabilidade Ambiental

A Lei nº 14.133/2021 traz o desenvolvimento nacional sustentável como princípio norteador das contratações públicas.

No âmbito das contratações do MPO, os editais e termos de referência utilizam-se das minutas padronizadas pela Advocacia-Geral da União (AGU), disponibilizadas em seu [site](#), as quais possuem capítulos e disposições específicas sobre critérios de sustentabilidade.

Além disso, outros instrumentos de apoio às áreas requisitantes, quando da elaboração das especificações técnicas e critérios de execução dos serviços ou entrega dos bens, são o [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#), disponível no site da AGU, bem como o Catálogo de Materiais Sustentáveis (CATMAT Sustentável), elaborado pelo Ministério da Gestão e Inovação (MGI).



**4**

# Informações orçamentárias, financeiras e **contábeis**

## 4.1 Apresentação

A Coordenação Geral de Contabilidade e Custos – CGCON, compõe a estrutura da Secretaria de Gestão Corporativa, na Diretoria de Finanças e Contabilidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

À CGCON compete:

1. Atividades de orientação, análise e acompanhamento contábil das unidades gestoras jurisdicionadas;
2. Realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
3. Elaborar o relatório contábil (declaração do contador,

demonstrações e notas explicativas) e Relatório de Gestão;

4. Gerar informações gerenciais, em apoio ao processo de tomada de decisão
5. Além disso, a CGCON exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO.

O escopo deste Relatório de Gestão leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta.

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas do Ministério do Planejamento e Orçamento encontram-se disponíveis no link: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.



## 4.2 Demonstrações Contábeis

### Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos, e sua evolução de 2023 em relação a 2022. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação patrimonial da entidade.

**Tabela 11 - Ativo**

Ativo	2023	2022	AV
<b>Circulante</b>	<b>891.839</b>	-	<b>28%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	0%
Créditos a Curto Prazo	891.839	-	28%
Demais Créditos e Valores	891.839	-	28%
<b>Não Circulante</b>	<b>2.320.231</b>	-	<b>72%</b>
Imobilizado	2.320.231	-	72%
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.212.070</b>	-	<b>100%</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

Passivo	2023	2022	
<b>Circulante</b>	<b>148.169.062</b>	-	<b>4613%</b>
Fornecedores e Contas a Pagar	148.169.062	-	4613%
<b>Não Circulante</b>	-	-	<b>0%</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 144.956.992</b>	-	<b>-4513%</b>
Resultado do Exercício	2.933.246.735	-	91320%
Resultados de Exercícios Anteriores	- 3.078.174.175	-	-95831%
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 29.552	-	-1%
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>3.212.070</b>	-	<b>100%</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## Situação Patrimonial

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo.

Conforme demonstrado na tabela, o Ministério do Planejamento e Orçamento encerrou o exercício de 2023 com um passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) na ordem de R\$ 144,9 milhões.

## Saldo Patrimonial

Este quadro apresenta os ativos e passivos de acordo com o disposto nº 4.320/64, ou seja, os ativos e passivos financeiros e permanentes no art. 105 da Lei Federal.

**Tabela 12 – Situação Patrimonial**

Ativo	2023	Passivo	2023
Demais Créditos e Valores	891.839	Fornecedores e Contas a Pagar	148.169.062
Imobilizado	2.320.231		
<b>Passivo a Descoberto</b>	<b>144.956.992</b>		
<b>Total</b>	<b>148.169.062</b>	<b>Total</b>	<b>148.169.062</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

**Tabela 13 – Saldo Patrimonial**

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>	<b>3.212.070</b>	-
Financeiro	0	-
Permanente	3.212.070	-
<b>Passivo</b>	<b>189.033.168</b>	-
Financeiro	120.365.985	-
Permanente	68.667.183	-
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>- 185.821.098</b>	-

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## Contas de Compensação

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem vir a afetar o patrimônio do Ministério do Planejamento e Orçamento.

**Tabela 14 – Contas de Compensação**

Saldo dos Atos Potenciais	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativos</b>	-	-
<b>Passivos</b>	<b>304.944</b>	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	304.944	-
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>- 304.944</b>	-

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Tabela 15 – Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial**

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro	31/12/2023	31/12/2022
<b>Recursos Ordinários</b>	- <b>77.951.947</b>	-
<b>Recursos Vinculados</b>	- <b>42.414.038</b>	-
Previdência Social (RPPS)	-	-
Dívida Pública	- <b>42.414.038</b>	-
<b>Total</b>	<b>- 120.365.985</b>	-

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial de 2023 do MPO foi um Superávit de R\$ 2,9 bilhões.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Em 2023 o MPO auferiu uma Geração Líquida de Caixa deficitária de R\$ 5,3 mil.

**Tabela 16 –** Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	2023	2022
<b>Aumentativa</b>	<b>13.918.135.275</b>	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	131.595.696	-
Transferências e Delegações Recebidas	12.858.632.217	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	927.906.889	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	473	-
<b>Diminutiva</b>	<b>10.984.888.539</b>	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	213.809	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	13.986.527	-
Transferências e Delegações Concedidas	10.581.328.027	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	389.360.176	-
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>2.933.246.735</b>	-

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

**Tabela 17 –** Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	2023	2022
<b>das Atividades Operacionais</b>	<b>865.397.750</b>	-
<b>Ingressos</b>	<b>12.847.708.540</b>	-
Outros Ingressos Operacionais	12.847.708.540	-
<b>Desembolsos</b>	<b>- 11.982.310.790</b>	-
Transferências Concedidas	- 3.766.756.251	-
Outros Desembolsos Operacionais	- 8.215.554.539	-
<b>das Atividades de Investimento</b>	<b>- 865.403.127</b>	-
<b>Ingressos</b>	<b>-</b>	-
Alienação de Bens	-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>- 865.403.127</b>	-
Outros Desembolsos de Investimentos	- 865.403.127	-
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>- 5.377</b>	-
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial</b>	<b>5.378</b>	-
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa Final</b>	<b>0</b>	-

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas. Cabe destacar que os dados se referem apenas às unidades orçamentárias 47.101 – Administração da Unidade e 71.102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento. Desse modo, não constam as unidades vinculadas ao Ministério do Planejamento e Orçamento, quais sejam o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## Resultado Orçamentário

Em 2023 o MPO obteve um déficit orçamentário de R\$ 2,2 bilhões, ou seja, a despesa empenhada foi superior a receita arrecadada no período.

**Tabela 18 – Balanço Orçamentário - Receitas e Despesas Orçamentárias**

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
<b>Corrente</b>	-	-	-	-
<b>Capital</b>	-	-	-	-
<b>Subtotal de Receitas</b>	-	-	-	-
<b>Total das Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-
<b>Refinanciamento</b>	-	-	-	-
<b>Subtotal com Refinanciamento</b>	-	-	-	-
Déficit	-	-	2.207.877.609	2.207.877.609
<b>Total</b>	-	-	<b>2.207.877.609</b>	<b>2.207.877.609</b>
<b>Créditos Adicionais Abertos</b>	-	- 18.928.933.246	-	- 18.928.933.246
<b>Créditos Cancelados</b>	-	-	-	-

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
<b>Corrente</b>	-	<b>3.350.942.942</b>	<b>1.430.684.482</b>	<b>1.419.343.534</b>	<b>1.419.343.534</b>	<b>1.920.258.460</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	-	1.619.060.388	-	-	-	1.619.060.388
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Correntes</b>	-	1.731.882.554	1.430.684.482	1.419.343.534	1.419.343.534	301.198.072
<b>Capital</b>	-	<b>779.231.789</b>	<b>777.193.127</b>	<b>777.193.127</b>	<b>777.193.127</b>	<b>2.038.662</b>
<b>Investimentos</b>	-	2.023.000	-	-	-	2.023.000
<b>Inversões Financeiras</b>	-	777.208.789	777.193.127	777.193.127	777.193.127	15.662
<b>Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal das Despesas</b>	-	<b>4.130.174.731</b>	<b>2.207.877.609</b>	<b>2.196.536.662</b>	<b>2.196.536.662</b>	<b>1.922.297.122</b>
<b>Refinanciamento</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	<b>4.130.174.731</b>	<b>2.207.877.609</b>	<b>2.196.536.662</b>	<b>2.196.536.662</b>	<b>1.922.297.122</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## Restos a Pagar

### a) Restos a Pagar Não Processados

#### Balanço Financeiro

**Tabela 19** – Restos a Pagar não processados

Restos a Pagar Não Processado	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>118.607.954</b>	<b>2.541.976.478</b>	<b>2.347.412.717</b>	<b>2.347.412.717</b>	<b>204.146.677</b>	<b>109.025.038</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>						
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>118.607.954</b>	<b>2.541.976.478</b>	<b>2.347.412.717</b>	<b>2.347.412.717</b>	<b>204.146.677</b>	<b>109.025.038</b>
<b>Despesa de Capital</b>	<b>928.340</b>	<b>88.210.000</b>	<b>88.210.000</b>	<b>88.210.000</b>	<b>928.340</b>	<b>-</b>
<b>Investimentos</b>						
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>928.340</b>	<b>88.210.000</b>	<b>88.210.000</b>	<b>88.210.000</b>	<b>928.340</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>119.536.294</b>	<b>2.630.186.478</b>	<b>2.435.622.717</b>	<b>2.435.622.717</b>	<b>205.075.017</b>	<b>109.025.038</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira do MPO e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

**Tabela 20 -** Balanço Financeiro - Ingressos

Ingressos	2023	2022
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>12.847.708.067</b>	-
Resultantes da Execução Orçamentária	7.521.543.932	-
Independentes da Execução Orçamentária	5.326.164.135	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>11.341.420</b>	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	11.340.947	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	473	-
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>5.378</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.378	-
<b>Total</b>	<b>12.859.054.865</b>	-

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

**Tabela 21 -** Balanço Financeiro - Dispêndios

Dispêndios	2023	2022
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>2.207.877.609</b>	-
Ordinárias	2.026.552.861	-
Vinculadas	181.324.748	-
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>8.215.553.319</b>	-
Resultantes da Execução Orçamentária	5.403.826.492	-
Independentes da Execução Orçamentária	2.811.726.828	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>2.435.623.937</b>	-
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.435.622.717	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.220	-
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>0</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	-
<b>Total</b>	<b>12.859.054.865</b>	-

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

**Tabela 22 -** Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificação	Resultados Acumulados	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2023</b>	<b>-3.078.174.175</b>	<b>-</b> <b>3.078.174.175</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	-29.552	- 29.552
Resultado do Exercício	2.933.246.735	2.933.246.735
<b>Saldo Final do Exercício 2023</b>	<b>-144.956.992</b>	<b>-</b> <b>144.956.992</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

**Tabela 23 -** Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demais Créditos e Valores	31/12/2023	31/12/2022	AV
Adiantamento TED	891.839	-	100%
<b>Subtotal</b>	<b>891.839</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%
<b>Total</b>	<b>891.839</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>
<b>Circulante</b>	<b>891.839</b>	<b>-</b>	
<b>Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## 4.3 Base de Preparação das Demonstrações e Resumo das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2023

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e

contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do Ministério do Planejamento e Orçamento administração direta que é integrante

do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MPO, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

## Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

## Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

## Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com:

- i. dívida ativa; e
- ii. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

## Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é

o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

## Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida

útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

## Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

## Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

## Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

#### **Redução ao Valor Recuperável**

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada

no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

#### **Depreciação, Amortização e Exaustão**

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme

item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

### **Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet**

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acesso, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados,

independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### **Passivos**

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. demais obrigações.

### **Apuração do resultado**

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

#### i. Resultado patrimonial:

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o

resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

ii. Resultado orçamentário: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

iii. Resultado financeiro: representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

#### Comunicação Social

- Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
- Secretaria de Articulação Institucional
- Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
- Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
- Secretaria Nacional de Planejamento
- Secretaria de Orçamento Federal

### Órgão Superior

- MPO
- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | IBGE
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | Ipea

### Composição do Órgão e Órgão Superior

#### Órgão

- MPO:
- Gabinete da Ministra
- Secretaria Executiva
- Assessoria Especial de Controle Interno
- Assessoria Especial de

## 4.4 Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

### Créditos a Curto e Longo Prazo

#### Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

A conta Adiantamento – TED (Termo de Execução Descentralizada) – é composta por valores (R\$ 891.839) transferidos para a Enap para realização de projeto de transformação governamental para construção colaborativa de propostas de conteúdo para os atributos dos programas do PPA 2024-2024.

**Tabela 24 -** Demais créditos e valores

Demais Créditos e Valores	31/12/2023	31/12/2022	AV
Adiantamento TED	891.839	-	100%
<b>Subtotal</b>	<b>891.839</b>	-	<b>100%</b>
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%
<b>Total</b>	<b>891.839</b>	-	<b>100%</b>
<b>Circulante</b>	<b>891.839</b>	-	
<b>Não Circulante</b>	-	-	

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## Imobilizado

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

No MPO, o imobilizado é composto exclusivamente pelos bens móveis.

## Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI.

O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I das Notas Explicativas do 4º Trimestre do MPO, disponível no site <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

**Tabela 25 -** Demais créditos e valores

Imobilizado	31/12/2023	31/12/2022	AV
<b>Custo</b>	<b>12.128.768</b>	-	<b>100%</b>
(-) Depreciação	-9.808.538	-	-81%
<b>Bens Móveis</b>	<b>2.320.231</b>	-	<b>19%</b>
<b>Total</b>	<b>2.320.231</b>	-	<b>19%</b>
<b>Circulante</b>	-	-	
<b>Não Circulante</b>	<b>2.320.231</b>	-	

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## Fornecedores e Contas a Pagar

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais, da prestação de serviços e Organismos Internacionais.

**Tabela 26 -** Fornecedores e contas a pagar

Fornecedores e Contas a Pagar	31/12/2023	31/12/2022	AV
Fornecedores e Contas a Pagar estrangeiro	148.169.062	-	100%
<b>Total</b>	<b>148.169.062</b>	-	<b>100%</b>
<b>Circulante</b>	<b>148.169.062</b>	-	
<b>Não Circulante</b>		-	

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

O maior passivo registrado na rubrica Fornecedores e Contas a Pagar estrangeiro foi com o Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN.

Na tabela a seguir, são destacados os fornecedores e contas pagar com os valores mais representativos:

O pagamento dos compromissos da República Federativa do Brasil perante organismos internacionais está a cargo da Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (SEAID) e foi pactuado em sete moedas diferentes: dólares americanos, canadense e australiano; euro; libra esterlina; franco suíço; e real. Relativamente a esses compromissos, incide a variação cambial sobre suas parcelas, uma vez que o valor a ser pago em reais pode sofrer elevação ou diminuição, a depender da valorização ou desvalorização da moeda estrangeira convencionada.

A título de referência é apresentado a seguir o montante do Capital a Integralizar em Instituições Financeiras Internacionais – IFI, decorrentes de acordos firmados pela República Federativa do Brasil com organismos internacionais registrado em Contas de Controle:

**Tabela 27 – Fornecedores e contas a pagar**

Fornecedores e Contas a Pagar estrangeiro	31/12/2023	AV%
Fundo multilateral de investimentos - FUMIN (ME)	86.745.600	58,55%
União das nações sul-americanas - UNASUL	53.933.344	36,40%
Escritório internacional de exposições - BIE (MRE)	1.900.000	1,28%
Contribuição a organização iberoamericana de juventude (OIJ)	1.126.710	0,76%
Instituto de políticas públicas de direitos humanos do MERCOSUL (IPPDH)	1.057.132	0,71%
Convenção para a conservação de espécies migratórias de animais selvagens (CMS)	1.050.543	0,71%
Contribuição ao tratado sobre o comércio de armas - TCA	960.000	0,65%
Protocolo de nagoia sobre acesso a recursos genéticos (NAGOIA)	920.000	0,62%
Organização latino-americana de energia - OLADE (MME)	403.127	0,27%
Int. Comission for the conservation of atlantic tunas (ICCAT)	48.298	0,03%
Centro Latino-Americano De Adm E Desenvolvimento (CLAD)	19.513	0,01%
União geodésica e geofísica internacional (UGGI)	4.794	0,00%
<b>Total</b>	<b>148.169.062</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

**Tabela 28 – Fornecedores e contas a pagar**

Capital a Integralizar em Organismos Internacionais	31/12/2023	AV%
Corporacao andina de fomento - CAF (MP)	1.286.798.688	85%
Fundo financeiro para o desenvolvimento da bacia do pra bacia do prata (FONPLATA)	218.470.403	15%
<b>Total</b>	<b>1.505.269.091</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em dezembro de 2023 foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

**Tabela 29** – Fornecedores e contas a pagar

Resultado Patrimonial	31/12/2023	31/12/2022
Variação Patrimonial Aumentativa	13.918.135.275	-
Variação Patrimonial Diminutiva	10.984.888.539	-
<b>Total</b>	<b>2.933.246.735</b>	-

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPO e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

**Tabela 30** – Demais créditos e valores

Variação Patrimonial Aumentativa	31/12/2023	31/12/2022	AV
Transferências e Delegações Recebidas	12.858.632.217	-	92%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	927.906.889	-	7%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	131.595.696	-	1%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	473	-	0%
<b>Total</b>	<b>13.918.135.275</b>	-	<b>100%</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPO, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

**Tabela 31** – Demais créditos e valores

Variação Patrimonial Diminutiva	31/12/2023	31/12/2022	AV
Transferências e Delegações Concedidas	10.581.328.027	-	96%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	389.360.176	-	4%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	13.986.527	-	0%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	213.809	-	0%
<b>Total</b>	<b>10.984.888.539</b>	-	<b>100%</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

**Tabela 32** – Desempenho Financeiro

Desempenho Financeiro	31/12/2023	31/12/2022
VPA Financeiras	131.595.696	-
Variações Monetárias e Cambiais	131.595.696	-
Rem. de Depósitos Banc. e Aplic. Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
<b>VPD Financeiras</b>	<b>-13.986.527</b>	-
Variações Monetárias e Cambiais	-13.986.527	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
<b>Total</b>	<b>117.609.169</b>	-

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## Variações Monetárias e Cambiais - SEAID

O pagamento dos compromissos da República Federativa do Brasil perante organismos internacionais está a cargo da Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento - SEAID, que, por sua vez, estão expressos em sete moedas diferentes (dólar americano, canadense e australiano, euro, libra esterlina, franco suíço e real). Relativamente a esses compromissos, incide a variação cambial sobre suas parcelas, uma vez que o valor a ser pago em reais pode sofrer elevação/diminuição a depender da valorização/desvalorização da moeda estrangeira convencionada.

A tabela a seguir apresenta o levantamento do montante pertinente às variações cambiais de forma segregada do valor principal das obrigações reconhecidas:

**Tabela 33 -** Fornecedores e contas a pagar

Variações Monetárias e Cambiais	31/12/2023	31/12/2022
<b>Aumentativa</b>	<b>131.595.696</b>	<b>455.097.114</b>
<b>Diminutiva</b>	<b>13.986.527</b>	<b>754.197.502</b>
<b>Total</b>	<b>117.609.169</b>	<b>-299.100.388</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## Desempenho não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

**Tabela 34 -** Desempenho não financeiro

Desempenho Não Financeiro	31/12/2023	31/12/2022
<b>Aumentativa</b>	<b>3.205.211.552</b>	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Transferências e Delegações Líquidas	2.277.304.190	-
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	927.906.889	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	473	-
<b>Diminutiva</b>	<b>-389.573.985</b>	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	-213.809	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-389.360.176	-
<b>Total</b>	<b>2.815.637.567</b>	-

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

## i. Valorização e Ganhos com Ativos

### e Desincorporação de Passivos:

Ajustes e baixas realizados pela Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (SEAI) referente a compromissos com organismos internacionais.

## ii. Desvalorização e Perda de Ativos

### e Incorporação de Passivos:

Compreende a integralização de cotas realizadas pela Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (SEAI) referente a compromissos com organismos internacionais.

## Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MPO, não alteram o Patrimônio Líquido.

**Tabela 35 -** DVP Ajustada

Variação Patrimonial	31/12/2023	31/12/2022
<b>Aumentativa</b>	<b>3.336.807.248</b>	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	131.595.696	-
Transferências e Delegações Líquidas	2.277.304.190	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	927.906.889	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	473	-
<b>Diminutiva</b>	<b>- 403.560.512</b>	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	- 213.809	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	- 13.986.527	-
Desvalorização e Perda de Ativos e	- 389.360.176	-
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>2.933.246.735</b>	-

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos "Transferências e Delegações Concedidas" e "Transferências e Delegações Concedidas".

**Tabela 36 -** DVP Ajustada

Transferências e Delegações Líquidas	31/12/2023	31/12/2022
Transferências e Delegações Recebidas	12.858.632.217	-
Transferências e Delegações Concedidas	10.581.328.027	-
<b>Total</b>	<b>2.277.304.190</b>	-

**Fonte:** Tesouro Gerencial/SIAFI

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MPO. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.